GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

ANO XX Nº 32 QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 1996 PREÇO: R$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1285
SECRETARIA DE GOVERNO	1285
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1286
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1287
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	1292
SECRETARIA DE OBRAS	1292
SECRETARIA DE TRANSPORTES	1292
SECRETARIA DE AGRICULTURA	1293
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1293
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	1294
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	1294
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1295
CASA MILITAR	1295
SECRETARIA DE GOVERNO	1295
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1296
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1298
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1298
SECRETARIA DE SAÚDE	1299
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	1300
SECRETARIA DE OBRAS	1301
SECRETARIA DE TRANSPORTES	1301
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1301
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1301
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1302
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	1302
SECRETARIA DE TRABALHO	1303
SECRETARIA DE TURISMO	1303
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1303
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	1303
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1304
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE GOVERNO	1305
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1306
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1308
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1309
SECRETARIA DE SAÚDE	1309
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	1039
SECRETARIA DE OBRAS	1310
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1311
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1312
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	1313
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1314
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1314
INEDITORIAIS	1314
ÍNDICE	1315

SEXO SEGURO É ALEGRIA GERAL
PREVENÇÃO À AIDS
Carnaval 96

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 17.139, de 06 de fevereiro de 1996, publicado no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 1996:

ONDE SE LÊ: "Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública - Entidades Supervisionadas, em favor da Polícia Militar do Distrito Federal, crédito suplementar, ..." LEIA-SE: "Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal crédito suplementar, ..."

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 7 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº : **030-001.130/96**
INTERESSADO : **TELECOMUNICACÕES DE BRASILIA S.A. - TELEBRASILIA**
ASSUNTO : **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 017 - SEG, de 22 de novembro de 1995, **RECONHEÇO A DÍVIDA** referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de **R$ 1.526,59 (hum mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinqüenta e nove centavos)**, em favor da TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S.A., referente ao pagamento de tarifa telefônica da Secretaria de Governo, do mês de dezembro de 1995. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Orçamento e Finanças/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.003 - Funcionamento da Secretaria de Governo.

PROCESSO Nº : **030-001.129/96**
INTERESSADO : **TELECOMUNICACÕES DE BRASILIA S.A. - TELEBRASILIA**
ASSUNTO : **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 017 - SEG, de 22 de novembro de 1995, **RECONHEÇO A DÍVIDA** referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de **R$ 266,70 (duzentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)**, em favor da TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S.A., referente ao pagamento de tarifa telefônica da Casa Militar do Gabinete do Governador, do mês de dezembro de 1995. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Orçamento e Finanças/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.003 - Funcionamento da Secretaria de Governo.

PROCESSO Nº : **030-001.128/96**
INTERESSADO : **TELECOMUNICACÕES DE BRASILIA S.A. - TELEBRASILIA**
ASSUNTO : **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 017 - SEG, de 22 de novembro de 1995, **RECONHEÇO A DÍVIDA** referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de **R$ 141,20 (cento e quarenta e um reais e vinte centavos)**, em favor da TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S.A., referente ao pagamento de tarifa telefônica da

Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, do mês de dezembro de 1995. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Orçamento e Finanças/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.003 - Funcionamento da Secretaria de Governo.

PROCESSO Nº : 030-001.127/96
INTERESSADO : TELECOMUNICACÕES DE BRASILIA S.A. - TELEBRASILIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 017 - SEG, de 22 de novembro de 1995, **RECONHEÇO A DÍVIDA** referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de **R$ 161,76 (cento e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)**, em favor da TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S.A., referente ao pagamento de tarifa telefônica da Vice-Governadoria, do mês de dezembro de 1995. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Orçamento e Finanças/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.003 - Funcionamento da Secretaria de Governo.

PROCESSO Nº : 030-001.126/96
INTERESSADO : TELECOMUNICACÕES DE BRASILIA S.A. - TELEBRASILIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 017 - SEG, de 22 de novembro de 1995, **RECONHEÇO A DÍVIDA** referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de **R$ 156,90 (cento e cinqüenta e seis reais e noventa centavos)**, em favor da TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S.A., referente ao pagamento de tarifa telefônica da Residência Oficial de Águas Claras, do mês de dezembro de 1995. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Orçamento e Finanças/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.003 - Funcionamento da Secretaria de Governo.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
Substituto

Em 13 de fevereiro de 1996

PROCESSO : 030-001.411/96
INTERESSADO : NILTON CARLOS BORGES E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 017/95 - SEG, de 22/11/95, **RECONHEÇO A DÍVIDA** referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R$ 9.581,65 **(NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E HUM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**, em favor de NILTON CARLOS BORGES E OUTROS referente a Folha Suplementar do mês de dezembro/95. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/SEG, para emissao e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de Despesa 319092 - Despesas de exercicios anteriores, da Atividade 2.003 - 0001 - ADMINISTRACAO DE PESSOAL.

PROCESSO : 030-001.411/96
INTERESSADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 017/95 - SEG, de 22/11/95, **RECONHEÇO A DÍVIDA** referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de **R$ 4,58 (quatro reais e cinqüenta e oito centavos)**, em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, referente ao pagamento do INSS, relativo à Folha Suplementar do mês de dezembro/95. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/SEG, para emissao e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de Despesa 319092 - Despesas de exercicios anteriores, da Atividade 2.003 - 0001 - ADMINISTRACAO DE PESSOAL.

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones:(061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 658 de 17 de janeiro de 1994, resolve: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a contar de 09 de fevereiro de 1996, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para Elaboração do Inventário Anual do Material em Estoque da Administração Regional da Candangolândia, devido ao atraso do fechamento anual emitido pela Secretaria de Administração, referente ao exercício de 1995.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR(*)

Processo nº: 132.000185/96. Interessado: Maria Célia Veras César Pinto e outros. Assunto: Reconhecimento de Dívida. De acordo com o disposto no Artigo 80, 81 e Incisos II e IV do decreto nº 16.098/94. Reconheço a dívida e determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R$ 10.037,72 (dez mil, trinta e sete reais e setenta e dois centavos), referente a Indenização de Transporte, Adicional por tempo de serviço, do mês de dezembro/95, pra os servidores desta Administração, a conta do elemento 319032 - Despesas com Exercícios Anteriores.

JOSÉ LIMA SIMÕES

(*) Republicado por ter saido com incorreções, do original, no DODF nº 30, de 12/2/96, pág. 1203.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº : 160.000.518/95; 030.010.609/95; 030.009.895/95; 150.000.479/95; 020.001.599/95 e 030.010.581/95
INTERESSADO : SIC, SEA, SA, SCE, PRG e SDSAC.
ASSUNTO : REVOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS
LICITAÇÃO : TOMADA DE PREÇOS Nº 046/95 - CL/SEA
DESPACHO: O Secretário de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 69, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, e ainda o art. 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, REVOGA a Tomada de Preços nº 046/95 - CL/SEA, consoante informações contidas nos autos, por razões de interesse público devidamente comprovadas.
Publique-se.
Devolva-se à CL/SEA, para as providências pertinentes.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE



SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 162, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

Instaura Tomada de Contas Especial

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 152 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38-TCDF, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.001.213/96, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial incumbida de promover a apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, dos fatos constantes do mencionado processo.

Parágrafo único. Os trabalhos de apuração da Tomada de Contas Especial de que trata este artigo serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais instituída pela Portaria SEFP nº 679, de 9 de setembro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 31/96-SEFP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso II, parágrafos 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.577/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 32.843, lavrado em nome de SIELBRA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA., em 14 de junho de 1995, que assim encontram-se especificadas:

Quantidade	Discriminação	Valor Unitário - R$	Valor Total
01	Universal Printer Stand PS-1 Curtis	39,00	39,00
01	Universal Security Kit SL-1 Curtis	29,04	29,04
01	Computer Tool Kit TK-3 Curtis	47,50	47,50
01	Kit de Ferramentas Curtis	116,42	116,42
01	Mouse First Trackball	93,00	93,00
01	Joystick Super Ularrior	36,00	36,00
01	Monitor SVGA Sync Master 03 Sansung	320,00	320,00
01	Mesa para Impressora Cicopal	45,00	45,00
	Total		725,96

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º do art. 22 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 32/96-SEFP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso II, parágrafos 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.925/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 28.627, lavrado em nome de JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA FILHO, em 11 de agosto de 1995, que assim encontram-se especificadas:

Quantidade	Discriminação	Valor Unitário - R$	Valor Total
02	Flagyl cprs. 250 mg cx. c/20	2,89	5,78
02	Flagyl cprs. 400 mg cx. c/24	3,90	7,80
02	Secnidal Comp. 500 mg c/4	4,61	9,22
02	Secnidal Comp. 500 mg c/8	8,30	16,60
02	Calminex H 20 gr	2,60	5,20
02	Disofrol Capsulas c/8	2,42	4,84
03	Aderogil D-3 oral cx. c/3	1,00	3,00
02	Calcigenol B-12 fr. c/250	1,85	3,70
02	Calcigenol Irrad. 300 ml	1,98	3,96
06	Flanax 550 mg cx. c/10 cprs.	3,76	22,56
02	Flanax Susp. vd. c/50 ml	1,82	3,64
01	Parcel c/20 cprs.	3,98	3,98
03	Dimetapp ap. c/12 drg.	2,62	7,86
02	Dimetapp gotas 20 ml	1,67	3,34
02	Maracugina vd. c/150 ml	2,42	4,84
03	Pedialyte 90 400 ml	3,43	10,29
04	Benflogin drg. cx. c/20	1,79	7,16
03	Nisulid comp. 2 X 6	7,60	22,80
02	Ciclopримogyna c/21 cprs.	2,09	4,18
01	Icaden Sol vd. c/20 ml	4,41	4,41
01	Tetrex 500 mg c/100	25,82	25,82
06	Xarope Vick 100 ml	1,69	10,14
03	Xarope Vick 200 ml	2,57	7,71
03	Melagrião Xarope fr. c/150 ml	2,34	7,02
04	Gino Pletil creme tb. 80 g	4,26	17,04
02	Sirben comp. cx. c/6	1,31	2,62
02	Berotec aer. 200 mg 15 ml	4,68	9,36
04	Bisolvon Xarope exp. 120 ml	2,07	8,28
02	Albocrestil ovl. cx. c/6	2,71	5,42
04	Emulsão Scott vd. c/170 ml	1,35	5,40
03	Tennys Pe Baruel Po Canf.	1,78	5,34
06	Proderm Emulsão 150 ml	2,26	13,56
04	Adnax Ad. vd. c/20 ml	1,69	6,76
01	Ceclor 250 mg 80 ml	13,56	13,56
02	Quemicetina 250 caps. c/20	4,07	8,14
02	Quemicetina 250 drg. c/20	4,07	8,14
02	Quemicetina 500 caps. c/20	7,78	15,56
02	Quemicetina 500 drg. c/20	7,78	15,56
02	Inflamene gts. 10 ml	2,48	4,96
01	Desonol tb. 30 grs.	5,06	5,06
02	Teolong 100 mg cx. c/30	4,87	9,74
02	Teolong 200 mg c/30 dg.	7,79	15,58
01	Microdiol comp. cx. c/10	61,75	61,75
03	Terramicina pomada oft. 3.5 gr.	1,57	4,71
03	Vibramicina 100 mg c/15 dr.	11,17	33,51
	Total		465,05

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º do art. 22 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 33/96-SEFP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso II, parágrafos 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.400/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 33.887, lavrado em nome de SIDNEIS NETO SOBRINHO, em 23 de setembro de 1995, que assim encontram-se especificadas:

Quantidade	Discriminação	Valor Unitário - R$	Valor Total
22	Camisolas	14,00	308,00
16	Camisolas	18,00	288,00
	Total		* 894,00

Obs.: * Foi agregada a margem de lucro conforme legislação vigente.

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º do art. 22 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 34/96-SEFP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso II, parágrafos 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.944/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 28.977, lavrado em nome de VALDOMIRO DA SILVA, em 11 de agosto de 1995, que assim encontram-se especificadas:

Quantidade	Discriminação	Valor Unitário - R$	Valor Total
18	Pacote Biscoito Leite 500 g	1,29	23,30
18	Pacote Biscoito Maizena 500 g	1,29	23,30
150	Pacote Biscoito Cream Cracker 1 kg	2,40	360,00
	Total		406,60

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º do art. 22 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 35/96-SEFP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso II, parágrafos 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.819/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 30.957, lavrado em nome de EPL ILUMINAÇÃO LTDA., em 1º de agosto de 1995, que assim encontram-se especificadas:

Quantidade	Discriminação	Valor Unitário - R$	Valor Total
30	Tulipas	5,40	162,00
38	Pendentes Cobre Arte Ref. 1217	30,87	1.173,06
32	Pendentes Cobre Arte Ref. 1221	22,89	732,48
21	Pendentes Cobre Arte Ref. 1218	30,87	648,27
01	Globo	6,00	6,00
	Total		2.721,81

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º do art. 22 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 36/96-SEFP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso II, parágrafos 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.414/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 32.832, lavrado em nome de VICTOR LOPES DE OLIVEIRA, em 26 de abril de 1995, que assim encontram-se especificadas:

Quantidade	Discriminação	Valor Unitário - R$	Valor Total
04	Poltronas tamanho pequeno	80,00	320,00
	Total		320,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º do art. 22 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 37/96-SEFP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso II, parágrafos 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.899/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 33.367, lavrado em nome de ARISTEU SEVERINO BOTELHO, em 11 de agosto de 1995, que assim encontram-se especificadas:

Quantidade	Discriminação	Valor Unitário - R$	Valor Total
04	m^3 de areia lavada	15,00	60,00
	Total		60,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º do art. 22 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 38/96-SEFP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso II, parágrafos 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.424/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 30.558, lavrado em nome de GERALDO JOSÉ DE ARRUDA COSTA, em 02 de maio de 1995, que assim encontram-se especificadas:

Quantidade	Discriminação	Valor Unitário - R$	Valor Total
01	Mesa Palmeira Branca	88,00	88,00
	Total		88,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º do art. 22 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 39/96-SEFP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso II, parágrafos 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.996/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 33.447, lavrado em nome de MARIA LÚCIA DOS SANTOS LIMA, em 18 de agosto de 1995, que assim encontram-se especificadas:

Quantidade	Discriminação	Valor Unitário - R$	Valor Total
30	Blusas de malha	4,00	120,00
	Total		120,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º do art. 22 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 40/96-SEFP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso II, parágrafos 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.129/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 27.522, lavrado em nome de MANOEL SOUSA DE CARVALHO, em 1º de março de 1995, que assim encontram-se especificadas:

Quantidade	Discriminação	Valor Unitário - R$	Valor Total
01	Sofá Cama Jardim	300,00	300,00
	Total		300,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º do art. 22 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 41/96-SEFP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso II, parágrafos 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.030/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 33.554, lavrado em nome de S. T. DECORAÇÕES LTDA., em 23 de agosto de 1995, que assim encontram-se especificadas:

Quantidade	Discriminação	Valor Unitário - R$	Valor Total
01	Tela do artista Sul Santana	300,00	300,00
03	Quadros de colagem	50,00	150,00
01	Quadro Natureza Morta Alessandra	400,00	400,00
01	Bandeja de colagem	20,00	20,00
02	Pratos de barro	20,00	40,00
02	Vasos de barro	100,00	200,00
01	Bule pequeno de colagem	15,00	15,00
01	Bule grande de colagem	20,00	20,00
01	Chaleira de colagem	15,00	15,00
01	Porta-retrato de colagem	10,00	10,00
01	Oratório	50,00	50,00
01	Santo de gesso	20,00	20,00
02	Esculturas de barro (Pensadores)	30,00	60,00
01	Tela do artista Aldo Sá	200,00	200,00
01	Quadro do artista Caixeta	800,00	800,00
	Total		2.300,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º do art. 22 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 42/96-SEFP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso II, parágrafos 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.761/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 32.565, lavrado em nome de JOÃO CARLOS DIVINO DO NASCIMENTO, em 25 de julho de 1995, que assim encontram-se especificadas:

Quantidade	Discriminação	Valor Unitário do Milheiro - R$	Valor Total
06	Tijolos medindo 20x20 (milheiro)	94,00	564,00
	Total		564,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º do art. 22 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 43/96-SEFP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso II, parágrafos 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.389/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 27.292, lavrado em nome de TAM - TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS S/A., em 19 de abril de 1995, que assim encontram-se especificadas:

Quantidade	Discriminação	Valor Tributável - R$
4000 4800	Copos descartáveis plásticos Tampas descartáveis plásticas	218,40
	Valor Tributável	218,40

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º do art. 22 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 44/96-SEFP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso II, parágrafos 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.313/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 33.429, lavrado em nome de ROBERTO PEDRO DA SILVA, em 22 de setembro de 1995, que assim encontram-se especificadas:

Quantidade	Discriminação	Valor Unitário do Milheiro R$	Valor Total
5,5	Tijolos furados tipo 8 furos (milheiro)	98,00	539,00
	Total		539,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º do art. 22 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 45/96-SEFP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso II, parágrafos 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.931/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 32.933, lavrado em nome de EDVAN GOMES DA SILVA, em 11 de agosto de 1995, que assim encontram-se especificadas:

Quantidade	Discriminação	Valor Unitário - R$	Valor Total
04	m^3 de areia lavada	18,00	72,00
	Total		72,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º do art. 22 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 46/96-SEFP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso II, parágrafos 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.048/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 33.532, lavrado em nome de IMPORTADORA BELMIRO'S LTDA., em 24 de agosto de 1995, que assim encontram-se especificadas:

Quantidade	Discriminação	Valor Unitário - R$	Valor Total
10	Jogos de Jantar com 20 peças originárias da China	27,00	270,00
	Total		270,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º do art. 22 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MARIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 47/96-SEFP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso II, parágrafos 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.186/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 33.695, lavrado em nome de ROGÉRIO RIBEIRO DE VASCONCELOS, em 14 de setembro de 1995, que assim encontram-se especificadas:

Quantidade	Discriminação	Valor Unitário - R$	Valor Total
01	Jogo de Sofá de 02 e 03 lugares em tecido	490,00	490,00
	Total		490,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º do art. 22 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 48/96-SEFP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso II, parágrafos 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do Processo nº 040.009.694/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 453/95-D.F.E., lavrado em nome de LÁZARO SEBASTIÃO DE SOUZA JÚNIOR, em 22 de setembro de 1995, que assim encontram-se especificadas:

Quantidade	Discriminação	Valor Unitário - R$	Valor Total
13	Telefone celular Nokia completo (incluindo um recarregador de bateria)	790,00	10.270,00
02	Cabo veicular	65,00	130,00
09	Bateria tarja verde NMP	85,00	765,00
04	Bateria Ericsson GE	85,00	340,00
	Total		11.505,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º do art. 22 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 49/06-SEFP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso II, parágrafos 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.310/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 33.943, lavrado em nome de LUÍS CARLOS MOREIRA, em 25 de setembro de 1995, que assim encontram-se especificadas:

Quantidade	Discriminação	Valor Unitário - R$	Valor Total
08	m^3 de areia lavada	18,40	147,20
	Total		147,20

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º do art. 22 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 50/96-SEFP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso II, parágrafos 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.463/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 33.707, lavrado em nome de MARCOS GARIM, em 23 de setembro de 1995, que assim encontram-se especificadas:

Quantidade	Discriminação	Valor Unitário - R$	Valor Total
185	Chapéus de fantasia	1,62	300,00
	Total		300,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º do art. 22 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 51/96-SEFP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso II, parágrafos 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.997/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 30.674, lavrado em nome de COURO CONFECÇÕES LTDA., em 18 de agosto de 1995, que assim encontram-se especificadas:

Quantidade	Discriminação	Valor Unitário - R$	Valor Total
10	Jaquetas de couro marrom feminina	80,00	800,00
	Total		800,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º do art. 22 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 52/96-SEFP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso II, parágrafos 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.916/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 28.628, lavrado em nome de MÁRIO MACHADO DO NASCIMENTO, em 11 de agosto de 1995, que assim encontram-se especificadas:

Quantidade	Discriminação	Valor Unitário - R$	Valor Total
1.107	Fita Basf Ferro C-46 Bulk S/LO	0,56	619,22
	Total		619,92

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º do art. 22 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO :040.000.296/95
INTERESSADO :DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL /SEFP
ASSUNTO :AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/95 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, no valor de R$ 38,70 (trinta e oito reais e setenta centavos), em favor da CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA, referente a despesas com água e esgoto de prédios desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 3.4.90.92 - Despesas de exercícios anteriores do orçamento desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO GERAL DE PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1-SUFIN/DEGEPAT/SEFP, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PATRIMÔNIO DA SUBSECRETARIA DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 7º do artigo 50 do Decreto nº 16.109 de 1º de dezembro de 1994, resolve:

1 - Comunicar aos órgãos da Administração Direta e Relativamente Autônomos do Distrito Federal a existência de bem ocioso (01 (um) fichário eletro-mecânico de seleção automática, marca Remington nº de fabricação 12.744, tombamento nº 84.982), pertencente a Secretaria de Saúde, constante do processo nº 040.001.885/96.

1.1- O bem citado neste item, encontra-se à disposição dos órgãos interessados na Secretaria de Saúde Ed. Pioneiras Sociais 1º andar, Telef: 224 1225 Senhor Fernando.

2 - Os órgãos interessados deverão se manifestar perante este Departamento Geral de Patrimônio-DEGEPAT, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação da presente Ordem de Serviço, para que se procedam as devidas movimentações, nos termos do Decreto nº 16.109/94.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA RODRIGUES DIAS

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 4/96-SUREC/SEFP, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1996

Remissão de débitos do ICMS a que se refere a Lei nº 412/93.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 093/93-SEFP, de 27/04/93, e considerando o atendimento às condições estabelecidas no Decreto nº 14.682, de 27/04/93, declara:

Remitidos os débitos originais do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Interestadual e de Comunicação-ICMS, incidente sobre as operações efetuadas pelo contribuinte abaixo:

01 - JORGE LUIZ DE AGUIAR TAVARES & CIA LTDA - ME, inscrita no CF/DF sob o nº 07.302.507/001-62, no montante de Cr$ 1.173.418,11, período de dezembro/91; abril a setembro/92 (processo nº 134.001.004/93).

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 2 -DRB/96, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço Nº 096, Inc. V. alínea "a", de 11.09.95/SUREC/SEFP e com fundamento no art. 32, inciso II, alínea "d" do Decreto Nº 16.102, de 30.11.94, DECLARA canceladas as inscrições das empresas no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, relacionadas a seguir, por constatar a cessação de atividades no local para o qual foi concedida as referidas inscrições.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC/CPF
INFORMATICA SHOPPING LTDA	07318343/001-38	37052354/0001-90
DAKART COMPETIÇÕES LTDA	07340064/001-07	33442104/0001-05
HYMPACTO INFORMATICA COM. REPR. E IMPORTAÇÃO LTDA	07341668/001-70	26479261/0001-20
PREMIARE INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA	07340783/001-09	38079547/0001-05
DISTRIBUIDORA COM E REPR. DIMINAS LTDA	07338588/001-02	37070299/0001-60
GLOBAL CELULAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	07354459/001-02	00804713/0001-08
MARCELO CALÇADOS E ARTE-SANATO LTDA	07311448/001-57	00304659/0001-31
PAULICÉIA COMERCIAL DE TECIDOS LTDA	07307694/001-80	00068197/0001-09
P & S COM. DE ALIMENTOS LTDA	07307714/001-59	26967018/0001-50
ARTE E MANHAS PRESENTES LTDA	07314365/001-29	00605618/0001-85
SCHUNKS COM. E EXPORTAÇÃO DE GEMAS LTDA	07308750/001-49	01218650/0001-70
ÓTICA RABELO LTDA	07314736/001-90	38019337/0001-13
PIRÂMIDE COMÉRCIO E REPRE-SENTAÇÕES LTDA	07341067/001-02	38065488/0001-08
TECIDOS BIA LTDA	07316309/002-00	37125168/0002-14
BYJEKER CONFECÇÕES E COMÉR-CIO LTDA	07307075/001-25	32928582/0001-67

JOSE CARLOS DE FRANÇA

ATO DECLARATÓRIO Nº 3-DRB/96, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço Nº 096, Inc. V. alínea "a",de 11.09.95/ SUREC/SEFP e com fundamento no art. 32,inciso II, alínea "d" do Decreto Nº 16.102,de 30.11.94. DECLARA canceladas as inscrições das empresas no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, relacionadas a seguir, por constatar a cessação de atividades no local para o qual foi concedida as referidas inscrições.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC/CPF
ÉPOCA IND. E COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	07307957/002-50	26986349/0002-19
DISC LASER COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE DISCOS LTDA	07308435/001-11	37161650/0001-29
LANCHONETE PÃO DE QUEIJO LTDA	07342267/001-00	72575186/0001-18
CASA DOS RADIADORES LTDA	07324284/001-80	00511527/0001-80
DROGARIA DIPLOMATA LTDA ME	07319044/001-01	00722025/0001-07
ALL CELULAR TELEFONIA	07338875/001-03	37137007/0001-60
DIAÇO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	07321689/001-84	37078672/0001-20
LOCATEL COMPRA VENDA E LOCA-ÇÃO DE TELEFONES LTDA	07326011/004-95	26984955/0003-86

JOSÉ CARLOS DE FRANÇA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 4 de dezembro de 1996

Recurso Voluntário nº 243/95
Recorrente : **JOSÉ MÁRCIO DE ANDRADE**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVII
JOSÉ MÁRCIO DE ANDRADE, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 148.000467/95, pertinente ao Auto de Infração nº 0172/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de outubro de 1995 (documentos de fls. 08). Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 28 de setembro de 1995 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância.

Em 29 de janeiro de 1996

Recurso Extraordinário nº 004/95
Recorrente : CIEB COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA
Advogado : CARLOS CELSO DA SILVA E/OU
Recorrida : 1ª Câmara do TARF
CIEB COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA, irresignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 067/95, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 78), via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 39), em data de 28 de agosto de 1995. O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 25 de agosto de 1.995 (pág. 19), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e

Recurso Voluntário nº 262/95
Recorrente : GERALDO RODRIGUES SOARES
Advogado :
Recorrida : Subsecretaria da Receita
GERALDO RODRIGUES SOARES, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.006669/95, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1994, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de novembro de 1995 (documentos de fls. 16). Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 11 de outubro de 1995 (pág. 5), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 293/95
Recorrente : **MARIA APARECIDA STEIN TOLLENDAL PACHECO**
Recorrida : Subsecretaria da Receita
MARIA APARECIDA STEIN TOLLENDAL PACHECO, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.009395/95, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1993, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de novembro de 1995 (documentos de fls. 18). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 27 de outubro de 1995 (pág. 21), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 297/95
Recorrente : **ANA MARIA DE CASTRO MESQUITA**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
ANA MARIA DE CASTRO MESQUITA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002030/95, pertinente ao Auto de Infração nº 12608/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de outubro de 1995 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de setembro de 1995 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 283/95
Recorrente : **VIDROBRASÍLIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VIDROS E MOLDURAS LTDA-ME**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
VIDROBRASÍLIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VIDROS E MOLDURAS LTDA-ME, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002062/95, pertinente ao Auto de Infração nº 09723/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de outubro de 1995 (documentos de fls. 05). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 2 de outubro de 1995 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Em 31 de janeiro de 1996

Recurso Voluntário nº 230/95
Recorrente : **ROBERTO ETEVALDO MOREIRA**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI
ROBERTO ETEVALDO MOREIRA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000320/94, pertinente ao Auto de Infração nº 10434/94, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de outubro de 1995 (documentos de fls. 9). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 16 de outubro de 1995 (recibo de fls. 8), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se

Recurso Voluntário nº 284/95
Recorrente : **JOSÉ TEÓFILO BARRETO DE OLIVEIRA**
Advogado : Tereza de Jesus de Abreu de Oliveira
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
JOSÉ TEÓFILO BARRETO DE OLIVEIRA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002064/95, pertinente ao Auto de Infração nº 9722/95, interpôs, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 08, recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de outubro de 1995 (documentos de fls. 5). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 2 de outubro de 1995 (recibo de fls. 4), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-

Recurso Voluntário nº 288/95
Recorrente : **SILVIO HUMBERTO VIANA DINIZ**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI
SILVIO HUMBERTO VIANA DINIZ, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000596/95, pertinente ao Auto de Infração nº 092/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de outubro de 1995 (documentos de fls. 04). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 10 de outubro de 1995 (recibo de fls. 03), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 291/95
Recorrente : **JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA**
Recorrida : Subsecretaria da Receita
JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.009211/95, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1994, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de novembro de 1995 (documentos de fls. 17). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 19 de outubro de 1995 (pág. 7), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.. **1 . RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 296/95
Recorrente : **CLÉRIS CASAGRANDE**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI
CLÉRIS CASAGRANDE, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.001009/95, pertinente ao Auto de Infração nº 878/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de novembro de 1995 (documentos de fls. 9). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de novembro de 1995 (recibo de fls. 8), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Em 5 de fevereiro de 1996

Recurso Voluntário nº 299/95
Recorrente : MÓVEIS BONSUCESSO LTDA
Advogado : Gilberto Alves Nery e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
MÓVEIS BONSUCESSO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.003562/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 20602/95, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 105) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de novembro de 1995 (documentos de fls. 102). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 19 de outubro de 1995 (pag. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 001/96
Recorrente : **FRANCISCO MITUNORI KUSSABA**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
FRANCISCO MITUNORI KUSSABA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001755/95, pertinente ao Auto de Infração nº 17190/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de novembro de 1995 (documentos de fls. 08). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 1 de novembro de 1995 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 002/96
Recorrente : **LAZARO MARQUES DE ANDRADE**
Recorrida : Subsecretaria da Receita
LAZARO MARQUES DE ANDRADE, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.009225/95, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1994, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de dezembro de 1995 (documentos de fls. 25). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 10 de novembro de 1995 (pág. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.. **1 . RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 003/96
Recorrente : **CONDOMÍNIO DO BLOCO H SQS 203**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
CONDOMÍNIO DO BLOCO H SQS 203, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002036/95, pertinente ao Auto de Infração nº 9258/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de novembro de 1995 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 30 de outubro de 1995 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 004/96
Recorrente : **ANA CARTAXO BANDEIRA DE MELO**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
ANA CARTAXO BANDEIRA DE MELO, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001967/95, pertinente ao Auto de Infração nº 15888/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de outubro de 1995 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 21 de outubro de 1995 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 006/96
Recorrente : **STÊNIO DE JESUS MEDEIROS RODRIGUES**
Recorrida : Subsecretaria da Receita
STÊNIO DE JESUS MEDEIROS RODRIGUES, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.007360/95, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1994, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de dezembro de 1995 (documentos de fls. 23). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 10 de novembro de 1995 (pág. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.. **1 . RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 009/96
Recorrente : **GILDSON DOS SANTOS ALVES**
Recorrida : Subsecretaria da Receita
GILDSON DOS SANTOS ALVES, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.009606/95, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1993, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de novembro de 1995 (documentos de fls. 15). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 27 de outubro de 1995 (pág. 21), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.. **1 . RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-**

Recurso Voluntário nº 010/96
Recorrente : **JOSÉ DE ARIMATEA CUNHA**
Advogado : Marilane Lopes Ribeiro e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
JOSÉ DE ARIMATEA CUNHA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001658/95, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1994, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 20), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de novembro de 1995 (documentos de fls. 33). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 23 de novembro de 1995 (pág. 14), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.. **1 . RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se

Em 6 de fevereiro de 1996

Recurso Voluntário nº 024/96
Recorrente : J.C. COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Advogado : João Bispo dos Santos Junior e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
J.C. COMERCIO DE ROUPAS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.008478/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 27767/95, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 420) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de janeiro de 1996 (documentos de fls. 432). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 11 de dezembro de 1995 (pag. 4), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 019/96
Recorrente : **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**
Advogado : Vera Lucia Ferolla Silva Melo
Recorrida : Subsecretaria da Receita
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.009612/95, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1992, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 22), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de dezembro de 1995 (documentos de fls. 24). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 23 de novembro de 1995 (pág. 14), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.. **1 . RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 018/96
Recorrente : **ALEXANDRE ALVES E SOUZA**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
ALEXANDRE ALVES E SOUZA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001906/95, pertinente ao Auto de Infração nº 12812/95, interpôs recurso a este

egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de novembro de 1995 (documentos de fls. 08). Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 31 de outubro de 1995 (recibo de fls. 7), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO,** negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 017/96
Recorrente : **APS ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
Recorrido : Subsecretaria da Receita
APS ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.004354/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 077/95-DFE, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de dezembro de 1995 (documentos de fls. 27). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF 29 de novembro de 1995 (pag. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO,** com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 016/96
Recorrente : **VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE**
Advogado : Pedro Augusto de Freitas Gordilho e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 043.000298/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 28856/95, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 18), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de janeiro de 1996 (documentos de fls. 50). Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 11 de dezembro de 1995 (pág. 4), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO,** negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 015/96
Recorrente : JC COSMÉTICOS LTDA
Advogado : Adenor de Oliveira
Recorrida : Subsecretaria da Receita
JC COSMÉTICOS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001637/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 20601/95, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 37) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de dezembro de 1995 (documentos de fls. 54). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 29 de novembro de 1995 (pag. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO,** com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 014/96
Recorrente : **VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE**
Advogado : Pedro Augusto de Freitas Gordilho e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 043.001036/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 32582/95, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 21), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de janeiro de 1996 (documentos de fls. 47). Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 11 de dezembro de 1995 (pág. 05), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO,** negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 013/96
Recorrente : **RENE LEVI GONÇALVES COELHO**
Recorrida : Subsecretaria da Receita
RENE LEVI GONÇALVES COELHO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002204/94, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1994, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de novembro de 1995 (documentos de fls. 23). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 10 de novembro de 1995 (pág. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO,** com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 012/96
Recorrente : CENTRO INFANTIL REINO ENCANTADO LTDA
Advogado : Djalma Nogueira dos Santos Filho
Recorrida : Subsecretaria da Receita
CENTRO INFANTIL REINO ENCANTADO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.012991/94, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 0217/94-DFE, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 16) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de dezembro de 1995 (documentos de fls. 42). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 16 de novembro de 1995 (pag. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO,** com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no artigo 22, do Estatuto desta Entidade, combinado com a Resolução nº 36, de 22 de maio de 1973 e o que consta no processo nº 101.001.527/95-FSSDF.,
RESOLVE - "ad referendum" do Conselho Deliberativo:
Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade, objetivando a cooperação técnica e financeira, entre as partes, com vistas a implantar e implementar o Projeto de oficinas de marcenaria, estofaria e mecânica de automóvel, integrante do Sistema Brasília Criança, a ser implantado e implementado no Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE, unidade operativa da Fundação, conforme termos do processo supracitado.

FLÁVIO VILAR
Substituto

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EM 12 de fevereiro de 1996

PROCESSO : 112.001.073/96
INTERESSADO : INSS E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 20/11/94, e de acordo com o que estabelece o Estatuto Social da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor R$ 361.629,53 (Trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), em favor do INSS e Outros.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF/DAG/SO para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Dotação Orçamentária 10.007.0021.2044/0001, elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercício Anteriores.

PEDRO MURRIETA SANTOS NETO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
Em 13 de fevereiro de 1996

A DIRETORA PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIV do Contrato Social e, tendo em vista as instruções contidas às fls 64 a 66 do Processo nº 095.002540/95, Resolve:

Cancelar o despacho de Ratificação do ato de inexigibilidade de licitação do Diretor Presidente-Respondendo, levado a efeito pelo Senhor Diretor Administrativo e Financeiro através da Nota de Empenho nº 6915/95, em favor da firma OLYMPIA COMERCIAL - V. G. Carvalho e Cia Ltda, para prestação de serviço de assistência técnica preventiva e corretiva em 06(seis) máquinas de contar vales transporte de propriedade da TCB, com base no Inciso I, do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, cuja publicação ocorreu no DODF nº 8, página 321, de 11.01/96.

LIANE NUNES BORN

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO

Sessão de 30 de janeiro de 1996.
Processo nº : 073.007,168/87
Interessado : DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS/DTR
Assunto : Revogar a Resolução nº29/87 indeferir pedido de transferência e rescindir o contrato.

Relator :

RESOLUÇÃO Nº 4

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 570ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº4.708, de 21 de junho de 1979,
RESOLVE: a) indeferir o pedido de anuência de transferência do contrato de arrendamento da Área Isolada nº02-Fazenda Buenos Aires, formulado pelo Senhor ERMES MATISCHINSKI; b) revogar a Resolução nº 29, de 26 de fevereiro de 1987; c) declarar rescindido o contrato de arrendamento da Área Isolada nº02 - Fazenda Buenos Aires, firmado em 25 de maio de 1977, entre a FZDF e o Senhor Walter Ernest Reich; e, d) determinar ao Departamento de Terras Rurais que notifique ao Sr. Walter Ernest Reich, dos termos desta Resolução, por meio de ofício ou jornal. Presidente: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, Consekheiros: ARTHUR OSCRA GUIMARÃES, JOÃO PEREIRA, FRANCISCO HERCÍLIO DA COSTA MATOS e GISLAINE JACIARA CASTRO DOS SANTOS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 12 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº : 072.000.180/95
INTERESSADA : EMATER/DF - Seção de Serviços Gerais e Transportes
ASSUNTO : REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o artigo 109, Parágrafo Primeiro, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, republicada em 06/07/94, torno pública a revogação do processo licitatório acima citado, referente a tomada de preços nº 005/95, cominando os efeitos ***EX NUNC*** para instruir a declaração de dispensa de licitação, conforme instrução contida nos autos.

Processo Nº : 072.000.023/96
Interessado : SEGET - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES-EMATER/DF
Assunto : **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor de SAID JORGE SAAD, no valor estimado de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), com o objetivo de atender a locação de imóvel destinado ao serviço público, para instalação do Escritório Municipal de Formosa/GO.

A Dispensa de Licitação foi fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei supracitada, conforme justificativas nos autos.

CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 13, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA e COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:
1 - Baixar a seguinte DIRETRIZ DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL, que vigorará durante os festejos carnavalescos do ano de 1996.
2 - FINALIDADE
Orientar o planejamento e a execução das atividades afetas ao Sistema de Defesa Civil, a serem desencadeadas por ocasião dos festejos carnavalescos do ano de 1996, no Distrito Federal.
3 - OBJETIVO
Definir os procedimentos a serem adotados, pela Coordenadoria Executiva do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal, visando coordenar as medidas destinadas a prevenir as conseqüências nocivas de eventos desastrosos, durante o período de carnaval, através da identificação, interpretação e hierarquização de ameaças, vulnerabilidades e riscos, em conjunto com os demais órgãos que integram o Sistema, no sentido de que sejam adotadas ações com vistas à prevenção, preparação, resposta e recuperação, quando se fizerem necessárias.
4 - IDÉIAS BÁSICAS
4.1 - Os eventos carnavalescos de 1996 ocorrerão conforme programação antecipada dos órgãos responsáveis e conhecimento da Coordenadoria Executiva do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal - CESIDEC-SSP, em diferentes dias, horários, locais e formas de comemoração.
4.2 - A programação oficial das atividades carnavalescas do Distrito Federal ficará composta pelo Desfile das Agremiações e por Eventos Descentralizados, sob a coordenação das Administrações Regionais, constituindo-se de apresentações de trios elétricos, bandas de músicas, blocos carnavalescos e escolas de samba, além de bailes nos clubes recreativos e associações.
4.3 - O aumento, no período considerado, de ocorrências de acidentes de tráfego, tumultos, embriaguez, consumo de drogas, lesões corporais, impõe a adequação dos serviços de socorro médico e hospitalar a esta realidade.
4.4 - No período carnavalesco geralmente ocorre a depredação de equipamentos públicos situados nas diversas localidades da cidade, decorrentes de atos de vandalismo.
5 - EXECUÇÃO
Os órgãos componentes do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal terão, respectivamente, as seguintes incumbências:
5.1 - À Coordenadoria Executiva do Sistema de Defesa Civil - CESIDEC
5.1.1 - Adotar todas as providências necessárias à supervisão das ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, imprescindíveis à salvaguarda de vidas humanas e à preservação de bens materiais durante os festejos carnavalescos.
5.1.2 - Manter contato com os órgãos integrantes do SIDEC/DF, para, sob sua orientação, atuarem no atendimento dos casos emergenciais.
5.1.3 - Convocar os segmentos que forem necessários, para, em conjunto, realizarem vistoria minuciosa sobre a infra-estrutura montada no Eixo Rodoviário Sul e outros locais.
5.1.4 - A CESIDEC deverá entrar em contato com todos os órgãos envolvidos nas ações de Defesa Civil, solicitando-lhes providências no sentido de que sejam criadas, na área de suas atribuições, condições favoráveis à mobilização de meios, equipamentos e recursos imprescindíveis ao desencadeamento das operações preventivas e de socorro durante a realização dos festejos carnavalescos no Distrito Federal.
5.1.5 - Solicitar à Cruz Vermelha Brasileira que seja organizada equipe de plantão no período de realização dos festejos carnavalescos no Eixo Rodoviário Sul.
5.1.6 - Solicitar ao Hospital das Forças Armadas apoio para casos emergenciais de vulto, que possam ocorrer no período carnavalesco.
5.2 - À Coordenação de Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública - CPO/SSP
Apoiar com acionamento de recursos humanos e materiais necessários para o bom desempenho da prevenção, preparação, resposta e assistência às possíveis emergências.
5.3 - Ao Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública - DAG/SSP

Providenciar:
a) Alimentação para o pessoal da Cruz Vermelha Brasileira e CESIDEC empenhado em serviço no Eixo Rodoviário Sul.
b) Transporte para o pessoal da Cruz Vermelha Brasileira empenhado em serviço no Eixo Rodoviário Sul.
c) 03 (três) mesas e 03 (três) cadeiras para serem utilizadas no Eixo Rodoviário Sul pela Cruz Vermelha Brasileira.
5.4 - À Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF
a) Reforço para os hospitais da rede, com equipes médicas em condições de prestar atendimento emergencial durante o período carnavalesco.
b) Apoio com medicamentos e recursos necessários ao atendimento de emergência a cargo da equipe da Cruz Vermelha Brasileira durante o período carnavalesco no Eixo Rodoviário Sul.
5.5 - Ao Departamento de Fiscalização de Saúde - DPFS
Adotar procedimentos necessários à vigilância sanitária nos locais de concentração de público durante o período carnavalesco.
5.6 - À Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
a) Manter equipes técnicas de sobreaviso em condições de prestar atendimento emergencial, inclusive com mobilização de máquinas e equipamentos.
b) Realizar vistorias técnicas necessárias em conjunto com a CESIDEC.
5.7 - À Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB
a) Manter equipes técnicas de sobreaviso em condições de prestar atendimento.
b) Instalar containers sanitários fornecidos pela Secretaria de Turismo.
c) Realizar vistorias técnicas necessárias em conjunto com a CESIDEC.
5.8 - À Telecomunicações de Brasília - TELEBRASÍLIA
a) Manter equipes técnicas de sobreaviso em condições de prestar atendimento emergencial.
b) Manter as condições operacionais de funcionamento das linhas de telefone instaladas nas tribunas.
c) Realizar vistorias técnicas necessárias em conjunto com a CESIDEC.
5.9 - Ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU
Manter equipes técnicas de sobreaviso em condições de prestar atendimento emergencial, inclusive com a mobilização de máquinas e equipamentos.
5.10 - Ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER
Manter equipes técnicas de sobreaviso em condições de prestar atendimento emergencial.
5.11 - À Companhia Energética de Brasília - CEB
a) Manter equipe de plantão em condições de atender eventuais emergências no Distrito Federal.

b) Realizar vistorias técnicas necessárias em conjunto com a CESIDEC.
5.12 - Ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU
Dar atendimento com meios de transportes urbanos, quando necessário, em apoio ao trabalho desenvolvido pelo SIDEC, durante os festejos carnavalescos.
5.13 - Às Administrações Regionais (RA I a XIX)
a) Informar à CESIDEC a programação carnavalesca de sua RA.
b) Apoiar os órgãos do Governo com pessoal e material necessários nas ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, por ocasião dos festejos carnavalescos em sua RA.
c) Promover o planejamento espacial de ordenamento dos locais públicos de realização de eventos carnavalescos, levando em conta o ânimo dos foliões, a localização de palanques, trios elétricos, tribunas, containers sanitários, alambrados, iluminação, sonorização, sinalização, acomodação do público, infra-estrutura de serviços essenciais, comércio ambulante, preservando as condições de segurança, conforto e higiene, mantendo harmonia entre ocupação do espaço, circulação de emergência, vias de escape e áreas de refúgio.
d) Planejar e controlar quanto à localização e aos deslocamentos de veículos de grande porte destinados ao som do trio elétrico, evitando o risco de colisão com a rede pública de eletricidade, pontos de difícil manobra, confinamento de público, passagem sob viadutos, árvores, coberturas metálicas, obras e edificações.
5.14 - À Secretaria de Turismo - SETUR

a) Enviar à Coordenadoria Geral e a todos os órgãos do Sistema de Defesa Civil a programação oficial do Carnaval de 1996, bem como as alterações ocorridas na mesma.
b) Apoiar as ações de Coordenação de Defesa Civil, durante a realização de todos os eventos carnavalescos realizados no Distrito Federal, designando, para tanto, um representante que servirá como elemento de ligação.

c) Designar um executor para inspeção e análise diária das condições de segurança e proteção intrínsecas ao equipamento (estruturas, instalações, piso etc) montado, com a incumbência, inclusive de convocar técnicos para manutenção e correção de quaisquer problemas detectados, que possam comprometer a segurança do público.

d) Fornecer à Coordenação de Defesa Civil a relação nominal com endereço e telefone dos profissionais de manutenção da empresa montadora.
e) Providenciar o planejamento espacial de ordenamento da área, considerando o ânimo do evento, estabelecendo a localização de palanques, arquibancadas, tribunas, containers sanitários, alambrados, iluminação, sonorização, sinalização, acomodação do público, infra-estrutura de serviços essenciais, comércio ambulante, preservando as condições de segurança, conforto e higiene, mantendo harmonia entre ocupação do espaço, circulação de emergência, vias de escape e áreas de refúgio.

f) Instalar na tribuna aparelho telefônico, visando a agilização das comunicações de natureza emergencial entre o local e órgãos setoriais de acionamento prioritário.
g) Comunicar, previamente, à Coordenação de Defesa Civil toda e qualquer mudança havida na programação do evento.

h) Expedir credencial à Defesa Civil, franqueando o livre trânsito, em todas as dependências do equipamento instalado no Eixo Rodoviário Sul.
i) Manter estreito relacionamento com as instituições e empresas do GDF, responsáveis, direta ou indiretamente, pela execução do evento.
6 - PRESCRIÇÃO GERAL
As operações serão coordenadas no âmbito de cada organismo, de acordo com os planejamentos setoriais estabelecidos, ou, quando julgado conveniente, pelo Coordenador do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal - SIDEC/DF, através do Centro Integrado de Telecomunicações - CITEL/SSP.
7 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO SERRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 26 de fevereiro de 1996

PROCESSO: 081.002433/95
INTERESSADO: ATUAL PROPAGANDA LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do art. 39, também, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na atividade 2042-0001, Elemento 34.90.92, fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R$1.392,20 (hum mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos) em favor da ATUAL PROPAGANDA LTDA., referente a fornecimento de serviços de publicidade e propaganda, para o evento Agenda Cultural da FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002430/95
INTERESSADO: ATUAL PROPAGANDA LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do art. 39, também, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na atividade 2042-0001, Elemento 34.90.92, fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R$277,80 (duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) em favor da ATUAL PROPAGANDA LTDA., referente a fornecimento de serviços de publicidade e propaganda, para o 28º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, realizado em novembro/95.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002538/95
INTERESSADO: ATUAL PROPAGANDA LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do art. 39, também, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na atividade 2042-0001, Elemento 31.90.92, fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R$731,60 (setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos) em favor da ATUAL PROPAGANDA LTDA., referente a fornecimento de serviços de publicidade e propaganda, para o 28º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, realizado em novembro/95.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 8 de fevereiro de 1996

PROCESSO: 081.000278/96
INTERESSADO: DJALMA SEVERINO CARNEIRO E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do art. 39, também, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na atividade 2041-0001, Elemento 31.90.92, fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R$11.888,30 (onze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) em favor de DJALMA SEVERINO CARNEIRO E OUTROS, conforme liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

CONSELHO DELIBERATIVO

PROCESSOS APROVADOS NA REUNIÃO 706ª ORDINÁRIA DO CONSELHO

DECISÃO N. :001/96 - 08.02.96
PROCESSO N. :081.000108/96
INTERESSADO :Rádio Cultura -FM
ASSUNTO :Incorporação de Bens Doados
RELATOR :Conselheiro MARINALDO DO NASCIMENTO G.SEREJO
DECIDE :Por unanimidade, aprovar doação ao Patrimônio da Fundação Cultural do DF, 05(cinco) máquinas de escrever, manual, marca Olivetti,linea 98, com os seguintes números de serie n. 4558223,2474734,4542516,1965069 e 4542534, no valor total de R$ 1.320,00(hum mil e trezentos e vinte reais), doados pela ASEFE-Associação de Assistência aos Servidores da Fundação Educacional do DF. Conforme fls.02 dos autos.

DECISÃO N. :002/96 - 08.02.96
PROCESSO N. :081.000726/95
INTERESSADO :Leonardo Carvalho P.Guerra
ASSUNTO :Devolução de Cheque
RELATOR :Conselheiro PAULO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA
DECIDE :Por maioria, a)Baixa contábil do referido processo; b) Arquivamento dos autos.

DECISÃO N. :003/96 - 08.02.96
PROCESSO N. :081.000663/95
INTERESSADO :Carmem Lúcia Silva
ASSUNTO :Cheque Sustado
RELATOR :Conselheiro PAULO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA
DECIDE :Por maioria, a)Baixa contábil do referido processo; b)Arquivamento dos autos.

DECISÃO N. :004/96 - 08.02.96
PROCESSO N. :081.000574/95
INTERESSADO :Carlos Alberto Batista Costa
ASSUNTO :Cheque Devolvido
RELATOR :Conselheiro PAULO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA
DECIDE :Por maioria, a)Baixa contábil do referido processo; b) Arquivamento dos autos.

DECISÃO N. :005/96 - 08.02.96
PROCESSO N. :081.000751/95
INTERESSADO :Ubirajara Carneiro
ASSUNTO :Devolução de Cheque
RELATOR :Conselheiro PAULO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA
DECIDE :Por maioria, a)Baixa contábil do referido processo; b) Arquivamento dos autos.

DECISÃO N. :006/96 - 08.02.96
PROCESSO N. :081.000572/95
INTERESSADO :Ismael L. Xavier Jr.
ASSUNTO :Cheque Devolvido
RELATOR :Conselheiro PAULO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA
DECIDE :Por maioria, a)Baixa contábil do referido processo; b)Arquivamento dos autos.

DECISÃO N. :007/96 - 08.02.96
PROCESSO N. :081.002499/95
INTERESSADO :Pólo de Cinema e Vídeo do DF
ASSUNTO :Concivi-DF-Concessão passagens aéreas BSB/RJ/PARIS/RJ/BSB
RELATOR :Conselheiro ROGÉRIO SOARES GUTIERRES
DECIDE :Por unanimidade, Homologar ato da Senhora Presidente da Fundação Cultural do DF, da autorização ''ad-referendum'' do Egrégio Conselho Deliberativo, da concessão de passagem aérea BSB/RJ/PARIS/RJ/BSB, no valor de R$ 1.300,00(hum mil e trezentos reais) a favor de Paula Betse, com objetivo de finalizar o filme ''FELIZ ANIVERSÁRIO URBANA''.

DECISÃO N. :008/96 - 08.02.96
PROCESSO N. :081.002474/95
INTERESSADO :Seção de Contabilidade
ASSUNTO :Balancete outubro/95
RELATOR :Conselheiro ANTÔNIO E.LASSANCE DE A.JÚNIOR
DECIDE :Por unanimidade, aprovar balancete de outubro/95, conforme parecer do Senhor Relator.

DECISÃO N. :009/96 - 08.02.96
PROCESSO N. :081.002365/95
INTERESSADO :O.S.T.N.C.S.
ASSUNTO :Contratação de Artistas ''ELENA HERRERA''
RELATOR :Conselheiro ANTÔNIO E.LASSANCE DE A.JÚNIOR
DECIDE :Por maioria, aprovar a minuta do Contrato de Trabalho da Artista Elena Herrera, conforme parecer do Senhor Relator às Fls.58/59 dos autos.

DECISÃO N. :010/96 - 08.02.96
PROCESSO N. :081.002476/95
INTERESSADO :Central Geral dos Trabalhadores
ASSUNTO :Confirmação de Pauta SVL-''CANTO DE SOLIDARIEDADE''
RELATOR :Conselheiro JOSÉ MANGUEIRA DINIZ
DECIDE :Por unanimidade, Homologar ato da Senhora Presidente da Fundação Cultural do DF, da autorização ''ad-referendum'' do Egrégio Conselho Deliberativo, conforme parecer do Senhor Relator às Fls. 41 dos autos.

DECISÃO N. :011/96 -08.02.96
PROCESSO N. :081.000495/94
INTERESSADO :TNC
ASSUNTO :Remoção de Bens
RELATORA :Conselheira MARIA DE LOURDES TORRES
DECIDE :Por unanimidade, a)Autorizar a baixa patrimonial dos bens relacionados nos autos do processo. b)Que a FCDF adote imediatamente as providências cabíveis necessárias a resguardar os bens que ainda se encontram nas dependências do restaurante e bares do TNCS, bem como as suas dependências. c)O arquivamento dos Autos, sem prejuízo da Ação Ordinária n. 494/94.

DECISÃO N. :012/96 - 08.02.96
PROCESSO N. :081.000313/96
INTERESSADO :OSTNCS
ASSUNTO :Autorização Concertos p/março/96
RELATORA :Conselheira MARIA DE LOURDES TORRES
DECIDE :Por unanimidade, aprovar programação da OSTNCS e seu orçamento previsto, desde que sejam alterados para 08(oito) concertos dentro do mesmo montante e que sejam incluídas peças do repertório de compositores nacionais e Latino-Americanos. Conforme parecer às fls.09v.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL
Em 1º de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº : 020.000.016/96
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ASSUNTO : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor do interessado indicado, relativo à nota de empenho nº 001/96.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXI, XXIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal e em vista do constante no Processo nº 054.001.316/95, resolve:
I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar para, em nome do Distrito Federal, firmar Convênio com o Banco Central do Brasil (BACEN-DF), visando a execução de atividades de escolta ao transporte de valores e de policiamento ostensivo nas áreas que circundam o Edifício-Sede daquele Órgão.
II - APROVAR a Minuta de Convênio, bem como o Plano de Trabalho apresentado e autorizar a celebração dos ajustes que se tornarem necessários ao fiel cumprimento do acordo.
III - Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar para as providências complementares.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, CARLOS SARAIVA e SARAIVA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico/Clínica Médica), matrícula Nº 106.656-1, do Cargo em Comissão de Diretor do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 05/02/96.
Nomear, CARLOS SARAIVA e SARAIVA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
Exonerar, por motivo de aposentadoria, ANTÔNIO JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico/Pediatria), matrícula Nº 109.917-5, do Cargo em Comissão de Diretor do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/02/96.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 13 de fevereiro de 1996

Processo nº 030.000.430/96
Interessado: Cap QOPM GEORGE FELIPE DE LIMA DANTAS / PMDF
Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão de Curso.

1 - Em vista do constante no Processo supra referenciado, AUTORIZO, excepcionalmente, a prorrogação de prazo (até 30JUN96), para que o Cap. QOPM GEORGE FELIPE DE LIMA DANTAS possa concluir seu Curso de Política Educacional, a nível de doutoramento, na "The George Washington University".

2 - Tal autorização permite ao referido Oficial, única e exclusivamente, a possibilidade de permanecer afastado do país até a data considerada (30JUN96) sem nenhuma espécie de custo adicional aos cofres públicos, sendo seus vencimentos e demais vantagens pessoais calculados como se no Brasil e na Polícia Militar do Distrito Federal estivesse.

3 - Publique-se e encaminhe-se à PMDF para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:
EXONERAR o Segundo-Sargento PM CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA - Mat. 44.258/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar e o Soldado BM REGINALDO GONSALVES DE SOUZA - Mat. 38.820/2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar, da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 188, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, RESOLVE:

DESIGNAR RICARDO GONÇALVES PACHECO, Chefe de Gabinete, matrícula nº 44.356-5, para substituir o Administrador Regional do Paranoá, Cargo de Natureza Especial, no período de 05.02.96 a 03.06.96, por motivo de Licença Gestante.

SWDENBERGER BARBOSA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e, face a competência que lhe confere o Artigo 3º, do Decreto nº 15.357 de 23.12.93 resolve:
DESIGNAR JOSÉ FERNANDO SANTOS, matrícula nº 44.732-3, Diretor da Divisão de Administração Geral, DFG-12, para substituir EVILÁZARO SOUSA E PAIVA, matrícula nº 45.234-3, Chefe de Gabinete, DFG-14, no período de 05.02.96 á 05.03.96.

RAIMUNDO XAVIER DE LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar Helena Maria Guedes Ribeiro , matrícula 22.393-1, Assistente da Divisão Regional de Desportos Lazer e Turismo para Substituir CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, matr. 47.675-2 Diretor da Divisão Regional de Desportos Lazer e Turismo cód-DF12 da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG por motivo de férias do Titular no período de 05.02.96 a 24.02.96.

Designar ROSALINA DO CARMO, matrícula 33.257-7 encarregado da Seção de Orçamento e Finanças para Substituir MARIA DE FÁTIMA COSTA TAVARES, matr. 26.716-3 Chefe da Seção de Orçamento e Finanças cód.DF-8 da Administraçao Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do Titular no período de 07.02.96 a 07.03.96.

MAURO ALVES PINHEIRO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357 de 23 de zembro de 1993, resolve:

Designar THELMA LEAL COSTA, mat.nº 38.633-2, Auxiliar de Administraçao Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para Substituir o Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, còd.DFG-10 da Divisão Regional de Licenciamento da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 05.02.96 a 24.02.96.

Designar SÔNIA MARIA ARRUDA DE QUEIROZ, mat.nº 39.828-4, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ AMARO DA SILVA FILHO, mat.nº 41.292-9, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, cód.DFG-02 da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 01.02.96 a 20.02.96.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357 de 23 de zembro de 1993,

resolve:

Designar NAIR DE ALCÂNTARA LIMA, mat.nº27.449-6, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Cadastro, cód.DFG-08 da Gerência de Planejamento da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 05.02.96 a 24.02.96.

Designar MARIA JOAQUINA RORIZ, mat.nº 41.183-3, Encarregado da Seção de Administração de Bens Apreendidos cód. DFG-02 da Divisão de Administração Geral, para substituir o Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, cód.DFG-05 da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 05.02.96 a 24.02.96.

Designar DARLENE FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA, mat.nº 38.713-4, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA JOAQUINA RORIZ, mat.nº 41.183-3, Encarregado da Seção de Administração de Bens Apreendidos, cód. DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo do titular encontra-se substituindo o Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, Cód.DFG-05.

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XX, do Artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor RUI SANTOS PAES, matrícula nº 40.645-7, Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distri

to Federal, para substituir FRANCISCO CORREA RABELLO, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, símbolo DFG-10, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 01.02.96 a 20.02.96.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 15.537 de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar ANTONIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 32.985-1, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir VERA AUGUSTA SIMÃO DO AMARAL,matrícula nº41.568-5, Encarregada do Serviço de Fiscalização de Posturas, Símbolo DFG-2, da Administração Regional de Planaltina,no período de 29.01.96 a 17.02.96, por motivo de férias regulamentares da Titular.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:
Conceder e fazer constar na ficha funcional elogio a servidora Lidiane Helena de Lima, matrícula 46.142-3, Assistente, nos seguintes termos:pela competência na execução dos serviços pertinentes à sua atribuição bem como pelo excelente trabalho que vem desempenhando nesta Administração, dotada de muita dedicação, organização, garra, carisma, atenção,entusiasmo, força de vontade, determinação. O serviço integrado tem sido a tônica nas atividadesdes desta Servidora, que procura apresentar seriedade em desempenhar sua função e ainda pela cooperação, lealdade, respeito e educação com que sempre se porta nesta Divisão, é que lhe faço este merecido louvor.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:
Designar Maria das Dores Sousa, matrícula 42.497-8, Auxiliar de Administração Pública, para substituir Graça Maria do Nascimento, matrícula nº 44.790-0, Encarregada da DRA, DFG 02, no período de 07/02 à 07/03/96,por motivo de férias regulamentares.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:
Aprovar e fazer constar na ficha funcional, elogio consignado pelo Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, a servidora Marta Silva dos Santos, matrícula 46.151-2, Chefe da Seção Operacional, nos seguintes termos: em decorrência da competência na execução dos serviços pertinentes a sua atribuição, bem como pelo excelente trabalho que vem desempenhando junto à esta Divisão, dotada de muita dedicação, carisma, atenção e determinação. O trabalho em equipe e o serviço integrado tem sido a tônica nas atividades desta servidora, que procura apresentar seriedade em desempenhar sua função e ainda pela cooperação, respeito e educação com que sempre se porta nesta Administração é que lhe faço este merecido louvor.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:
Designar Roberto Airton Rodrigues Braga, matrícula 45.454-0, Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, símbolo DFG-12, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo cargo de natureza especial de Diretor da Divisão Regional de Agricultura da Administração Regional de Santa Maria.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ASSINATURA TRIMESTRAL	
Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 21,48	R$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:
Conceder e fazer constar na ficha funcional do servidor Roberto Airton Rodrigues Braga, matrícula 45.454-0, Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, nos seguintes termos: Pela competência na execução dos serviços pertinentes à sua atribuição bem como pelo excelente trabalho que vem desempenhando nesta Administração dotada de muita dedicação, garra, atenção, força de vontade, determinação. O serviço integrado tem sido a tônica nas atividades deste servidor, que procura apresentar seriedade e educação com que sempre se porta nesta Administração Regional, é que lhe faço este merecido louvor.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, usando das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, item XXI, do Decreto nº 16.247/94, resolve: designar JASMONE CLAUDINO BRAGA, matr. 45588-1, para substituir ARLINDO ROSENDO DE ALMEIDA, matr. 44900-8, Diretor da Divisão de Administração Geral, símbolo DF-12, no período de 21.02.96 a 21.03.96, por motivo de férias do titular.

JOSÈ LIMA SIMÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve :
Designar os servidores LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS, matrícula nº 22.698-X, PAULO MENDES DO NASCIMENTO, matrícula nº 21.577-5 e ADEMAR FERRACIOLI, matrícula nº 28.736-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Estudo visando a reformulação do Decreto nº 4.544, de 22 de janeiro de 1979, no prazo de 30 (trinta) dias.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar VANDERLENE FREITAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 32.180-X, Técnico de Administração Pública, símbolo DFA-03, para substituir, AÍRTON RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 30.432-8, Chefe do Serviço de Programação Gerencial, símbolo DFG-10, da Divisão de Informática da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 05.02.96 a 24.02.96, por motivo de férias do titular.
Designar EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 42.905-8, Técnico de Administração Pública, símbolo GE-02, para substituir, JEOVANI DE SOUZA, matrícula 34.037-5, Encarregado do Serviço de Merceologia, símbolo DFG-02, do Departamento de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 05.02.96 a 05.03.96, por motivo de férias do titular.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA, matrícula nº 24.590-9 e REGILÂNIA CORREIA DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 31.132-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.001.300/96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 81, inciso VI , e no artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares aos servidores:
NOME : RONALDO RAMOS FERRAZ
MATRÍCULA : 27.246-9
CARGO : Perito Criminal
CLASSE : 1ª Padrão : II
VIGÊNCIA : A partir de 08-04-96
PRAZO : 02 (dois) anos
QUADRO : De Pessoal do DF

NOME : WELLINGTON TORRES ANTUNES
MATRÍCULA : 34.470-2
CARGO : Agente de Polícia
CLASSE : 2ª Padrão : III
VIGÊNCIA : A partir de 09-03-96
PRAZO : 02 (dois) anos
QUADRO : De Pessoal do DF

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE
Em 31 de janeiro de 1996(*)

PROCESSO : 030.000862/96
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADO : ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, para o Senhor ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, Secretário de Administração do Distrito Federal, que participará do Seminário "DIRETRIZES PARA PROGRAMAS DE GOVERNO", nos dias 06 e 07 de fevereiro, na cidade de São Paulo/SP.

PROCESSO : 030.000862/96
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADO : HELENA MENDONÇA E OUTROS

Conceder meia diária para os servidores, Helena Mendoça matrícula 24.183-0, Maria Neves R. de Queiroz matrícula 34.101-0, na qualidade de Assistente da Divisão Médica/SRH/SEA e Edson de Souza matrícula 39.256-1 Técnico de Administração Pública. Os mesmos participarão de uma reunião no dia 01.02..96, em Anápolis/GO, com a Diretoria do Hospital Especializado em Desintoxicação.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

(*)Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 24 pág, 1.023 de 2-2-96.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Conceder o adicional previsto no § 2º, do artigo 62, da Lei n 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinado, no âmbito do GDF, pelas Portarias nºs 114/SEA, de 19 de agosto de 1994, e 160/SEA, de 05 de dezembro de 1994, aos servidores abaixo relacionados.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME : HAMILTON HONÓRIO DA SILVA MATRÍCULA : 05.756-8 LOTAÇÃO : APOSENTADO/SES PROCESSO : 030.009.476/95	2/5	DF-10	12-07-94
NOME : JOSÉ RAMIRO ANUNCIAÇÃO MATRÍCULA : 15.483-0 LOTAÇÃO : APOSENTADO PROCESSO : 030.000.562/96	4/5	GRAT-ESP (PR)	12-07-94

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO



FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO

Conheça os primórdios da imprensa no Brasil e a engenhosidade das invenções que marcaram o início dessa atividade, que hoje faz parte do cotidiano de todos os brasileiros.

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA.

Horário de visitas: de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas. Domingos e feriados das 14 às 17 horas.

ENTRADA FRANCA

Informações: Telefone (061) 313-9618
IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO :040.000.459/96
INTERESSADO :ROSANA ROCCA DO AMARAL
ASSUNTO :REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/95 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, no valor de R$ 509,71 (quinhentos e nove reais e setenta e um centavos), em favor da servidora ROSANA ROCCA DO AMARAL, referente a diárias concedidas para trabalho de fiscalização tributária de contribuintes estabelecidos no Estado de Goiás.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de exercícios anteriores do orçamento desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO :040.000.094/96
INTERESSADO :Divisão de Pessoal/SEFP
ASSUNTO :Acerto de Contas

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/95 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, no valor de R$ 4.590,34(quatro mil, quinhentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), em favor de WASNY NAKLE DE ROURE referente ao acerto de contas decorrente de exoneração de cargo público.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de exercícios anteriores do orçamento desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.803, de 13/09/75, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005050/94, resolve:
1. Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos de que trata o processo acima mencionado.
2. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de que trata o item 1 desta Portaria:
- SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
Jesualdo Floriano M. Lessa, matrícula nº 43.868-5
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Maria Aparecida Barreto, matrícula nº 96.705-x
Palmerio Silva Queiroz, matrícula nº 44.040-x
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.803, de 13/09/75, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007333/94, resolve:
1. Instituir uma Comissão de Tomada de Contas Especial integrada por servidores para, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos de que trata o processo acima mencionado.
2. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de que trata o item 1 desta Portaria:
- SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
Jesualdo Floriano M. Lessa, matrícula nº 43.868-5
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Maria Aparecida Barreto, matrícula nº 96.705-x
Palmerio Silva Queiroz, matrícula nº 44.040-x
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 553, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDRAL,no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 80, do Regimento da Administração Central, aprovado pelo Decreto nº 12.448, de 27.06.90, resolve:
1. Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, diretamente subordinada à Diretoria Executiva:
- IVANA FERNANDES ALVES, matrícula nº 43.513-9 - Presidente
- BÁRBARA HAMÚ, matrícula nº 65.071-4 - Membro
- CRISTINA OLIVEIRA CALAÇA DA COSTA, matrícula nº 22.886-9 - Membro
- VIVIANE ARONOWICZ CURI, matrícula nº 77.411-1 - Membro Suplente
- ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PAULA - matrícula nº 62.831-X - Membro Suplente
- LAURO ALVES FERREIRA FILHO, matrícula nº 70.785-6 - Membro Suplente
- MARIA ANGÉLICA RODRIGUES ALVES RAMOS, matrícula nº 62.307-5 - Secretário
- ALESSANDRA SANCHEZ, matrícula nº 49.949-8 - Secretário
2. Em seus impedimentos eventuais, o Presidente da Comissão será substituído pelo Membro BÁRBARA HAMÚ, matrícula nº 65.071-4.
3. Revogar a Instrução nº 533, de 26 de outubro de 1995, referente à composição da aludida Comissão.

ISAURA BELLONI

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: MARIA DO SOCORRO L. PACHECO , Matrícula: 74.448-4 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 3º 28.09.80 a 27.09.85; 4º 28.09.85 a 27.09.90; 5º 28.09.90 a 27.09.95.
Nome: MARIA DO CARMO S. DO NASCIMENTO , Matrícula: 75.539-7 , Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 1º 04.05.88 a 03.05.93.
Nome: JOÃO ELIAS , Matrícula: 78.333-1 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 3º 31.05.89 a 30.05.94.
Nome: DINA ROCHA CAVALCANTE RIBEIRO , Matrícula: 82.747-9 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 4º 31.05.86 a 30.05.91.
Nome: RAIMUNDO ANGELO DA SILVA , Matrícula: 94.235-9 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 4º 15.05.89 a 14.05.94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:
Nome: MARIA DO SOCORRO L. PACHECO , Matrícula: 74.448-4 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 18.09.70 a 21.09.75; 2º 22.09.75 a 27.09.80.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: ALFEU PEREIRA DOS SANTOS , Matrícula: 50.319-3 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 3º 08.04.90 a 07.04.95.
Nome: OSVALDO BENTO DA SILVA , Matrícula: 51.626-0 , Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 3º 04.12.90 a 03.12.95.
Nome: JOSÉ MARQUES DE SOUZA , Matrícula: 60.087-3 , Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 12.03.85 a 11.03.90; 2º 12.03.90 a 11.03.95.
Nome: SONIA MARIA M. DA FONSECA , Matrícula: 61.172-7 , Exercício: DRE/ TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 2º 10.09.90 a 09.11.95.
Nome: MARÍLIA T. CARDOSO DA SILVA , Matrícula: 73.632-5 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 3º 12.06.88 a 11.06.93.
Nome: LUIZ DE BRITO WANDERLEY , Matrícula: 74.170-1 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 02.12.87 a 01.12.92.
Nome: GUIOMALINDA DE C. FONSECA , Matrícula: 79.516-X , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 01.01.90 a 31.12.94.
Nome: WILSON JOSÉ EUZÉBIO , Matrícula: 82.535-2 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 5º 02.07.89 a 01.07.94.
Nome: VALTER ELEUTÉRIO DA SILVA , Matrícula: 96.434-4 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 26.05.85 a 27.05.90; 2º 28.05.90 a 27.05.95.
Nome: MARIA DO ROSÁRIO DA S. PESSOA , Matrícula: 96.889-7 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 01.09.85 a 31.08.90; 2º 01.09.90 a 31.08.95.
Nome: JOEL JOSÉ CORREIA , Matrícula: 80.113-5 , Exercício: DSG/SETRAN , Quinqüênio(s): 1º 22.05.68 a 21.05.73; 2º 22.05.73 a 21.05.78; 3º 22.05.78 a 21.05.83; 4º 22.05.83 a 21.05.88; 5º 22.05.88 a 21.05.93.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas por força da Instrução No. 13 subitem 4.1 de 1o. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, **resolve:**

Designar os servidores abaixo relacionados, que integrarão a Câmara Técnica de Residência Médica, responsável pela análise, aprovação e elaboração final de documentação relativo ao Progama de Residência Médica no âmbito da Rede Hospitalar.

Presidente:
- Dr. SINVAL ANTONIO DA SILVA - Chefe SRI/DTA/CEDRHUS

Membros:
- Dr. CLÁUDIO LUIZ VIEGAS - Coreme/HBDF
- Dr. DIMAS ALBERTO CAMPOS ALUÍSIO - Coreme/HRS
- Dra. ANA LÚCIA BRAZ ASSUNÇÃO - Coreme/HRAS
- Dr. CARLOS HENRIQUE TEÓFILO DA SILVA - Coreme/HRG
- Dr. GILMAR RIBEIRO COSTA - Coreme/HRC
- Dr. MÁRIO ANTÔNIO CRISPIM - Coreme/HSVP
- Dr. ARQUIMEDES TOLENTINO DA SILVA - Coreme/HRT
- Dr. FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS - Coreme/HRAN
- Dra. CLÁUDIA GURGEL - Abramer
- Dr. JOSÉ BERNARDO PENICHE - DRMA
- ISABEL GONÇALVES - DRH
- Dr. MILTON MENESES DA C. NETO - Representante/CEDRHUS

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARCIO PALIS HORTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 de FEVEREIRO DE 1996.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 1o. De agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, **resolve:**

Designar os servidores ESTER RODRIGUES DUARTE CAIRES, matrícula No. 102.642-09, ASS - Administadora, INALDA MARIA G. FERRAZ FERNANDES, matrícula No. 110.505-01 - AIS - Agente Administrativo e ELIZABETE GUEDES OLIVEIRA, matrícula No. 124.911-08 - AIS - Auxiliar de Enfermagem para, sob a presidência da primeira comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos constantes do processo No. 061.010.943/95, tendo como servidora acusada WÂNIA REGINA DOS SANTOS FREITAS RIBAS, matrícula No. 124.958-4, por infrigência do disposto no incíso II do artigo 132 da Lei 8.112/90, devendo ser a servidora notificada de tudo desde o início dos trabalhos.

MARCIO PALIS HORTA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995. resolve:

Elogiar a servidora Maria Aparecida Gonçalves Vieira Araújo, Matrícula 134 150-2, AI-31, 3ª Classe Padrão I, nos seguintes termos:

Pela competência, dedicação e disponibilidade com que desenvolveu as atividades da SAS, como substituta da chefia no período de abril a dezembro de 1995. Destacamos, especialmente sua participação decisiva na organização e implantação do Conselho Gestor do HAB.

CID LUIS DE SOUSA VALE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista o constante nos processos nº 00061 000830/96. resolve:

Autorizar em caráter excepcional, serviços extraordinários a serem prestados no mês de janeiro/96 nos totais abaixo especificado nos termos do Decreto nº 11.386 de 26/12/88 alterado pelo Decreto 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

133 772-6	Ikuyo Nakamura	30 horas
114 674-2	Semiana de Jesus Gusmão	24 horas
130 911-1	Arthur Esteves Neto	40 horas
134 033-8	Raimunda A. Pereira	40 horas
134 299-1	Ana Cristina Machado	24 horas
118 388-5	Hermes Matos Filho	12 horas
121 704-6	Letícia Libânio Tavares	06 horas
121 404-7	Nely Rodrigues dos Santos	54 horas
128 246-8	Paula Maria de Azevedo A. Lopes	24 horas
128 105-4	José Carlos M. Córdoba	24 horas
134 384-0	Cristina Monte L. Silva	24 horas
134 089-1	Karla Pereira de Almeida	90 horas
111 123-2	Igor Vasconcelos de O. Calvo	06 horas
116 396-5	Luiz Fernando Sícoli	24 horas
114 687-4	Ângela Mª G. A. Schwartz	12 horas
128 880-6	Suely Carvalho de O. Cei	06 horas
TOTAL GERAL		440 horas

Determinar que a Chefia imediata mantenha controle rigoroso sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando ao serviço de pessoal, ao final dos aludidos períodos, o total de horas trabalhadas pelos servidores.

CID LUIS DE SOUSA VALE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista o constante nos processos nº 00061 000951/96. resolve:

Autorizar em caráter excepcional, serviços extraordinários a serem prestados no mês de janeiro/96 nos totais abaixo especificado nos termos do Decreto nº 11.386 de 26/12/88 alterado pelo Decreto 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

133 772-6	Ikuyo Nakamura	12 horas
TOTAL GERAL		12 horas

Determinar que a Chefia imediata mantenha controle rigoroso sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando ao serviço de pessoal, ao final dos aludidos períodos, o total de horas trabalhadas pelos servidores.

CID LUIS DE SOUSA VALE

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, parte III, item 06, subitem 6.2. resolve:

Conceder salário-família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Nome: ANA LÍDIA PACHECO MODESTO
Matrícula: 125.750-1
Dependente: Juliana Pacheco Modesto, filha nascida em 09.09.88, a partir de 07 de fevereiro de 1996.

IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 9 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 38 da Lei 5.112 de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Decreto nº 15.357/93, resolve:

DESIGNAR o servidor ADÃO LIMA VIANA, mattrícula 107074-6, Assistente Intermediário de Saúde(Agente Administrativo), para substituir o Chefe da Seção de Material e Patrimônio no período de 02 a 09/02/96, por motivo de Licença Falecimento do Titular.

CANCELAR a designação do servidor ANTONIO DE OLIVEIRA MELO, AIS-Motorista, mat. 114409-0, que estaria substituindo o Chefe do Setor de Transportes no período de 11/02 a 01/03/96

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 13 de 01/08/95, do Senhor Presidente da Fundaçãao Hospitalar, e, com fundamento no ítem 3.3 desta Instrução, RESOLVE:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados pelo bom desempenho profissional, dedicação e interesse demonstrados no exereício de suas atividades durante o ano de 1.995:

HÉVILA RAMOS DE OLIVEIRA, mat.106667-6;

FRANCISCO DAS CHAGAS B. DE MIRANDA, mat. 124754-9;

RAQUEL DA SILVA NAVARRO, mat. 512650-9;

ROSÂNGELA KORESSAWA, mat. 111592-9;

REGINA ROSSI DA SILVA, mat. 121097-1;

CECÍLIA RODRIGUES ALVES, mat. 130969-2;

ELOGIAR a equipe do Setor de Rouparia e Costuraria, abaixo relacionada, pelo excelente desempenho profissional e dedicação demonstrados noano de 1.995, garantindo desta maneira o funcionalismo do setor:

CELESTE CARNEIRO VIANA, mat. 124108-7;
MARIA DOS REIS LIMA, mat. 119571-9;
JOSÉ INALDO DE MOURA SOUSA, mat. 113201-4;
Mª RAIMUNDA DE OLIVEIRA, mat. 113602-2;
ISABEL GUEDES ALVES, mat. 120427-1;
ZILZA Mª PEREIRA RODRIGUES, mat. 133221-2;
JOSÉ INACIO DE MOURA SOUZA , mat. 111684-3;
MARIA DE JESUS M. T. SANTOS, mat. 121965-1;
MARIA JOSÉ DA SILVA, mat. 133278-4;

DURCINÉA CRISPIM DE SOUSA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13 de 01.08.95 do Senhor Presidente da Fundação Hospilar, resolve:

Conceder AUXILIO NATALIDADE ao servidor abaixo discriminado, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

- Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO DE MIRANDA
- Matrícula: 124754-9
- Nome da filha: RENE SILVA DE MIRANDA
- Data de nascimento filha: 28.10.95

Conceder SALÁRIO FAMÍLIA ao servidor abaixo discriminado, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90:

- Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO DE MIRANDA
- Matrícula: 124754-9
- Dependente RENE SILVA DE MIRANDA, na qualidade de FILHA.

DURCINÉA CRISPIM DE SOUSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para substituirem os titulares por motivo de férias regulamentares;

SUBSTITUTO: RITA DE CÁSSIA DIAS, matrícula nº 8336-4
TITULAR: CéLIA MARIA MARQUES, matrícula nº 6023-2
SíMBOLO: DFG-12, Diretora do CDS/Planaltina
PERíODO: 04.03.96 a 02.04.96

SUBSTITUTO: MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5719-3, DFG-11
TITULAR: HERLANDES ANTONIO DA COSTA, matrícula nº 6233-2
SíMBOLO: DFG-13, Chefe da COPLAC
PERíODO: 02.01.96 a 21.01.96

SUBSTITUTO: OLGA DE SOUSA SÁ, matrícula nº 5441-0
TITULAR: ESPEDITO MOREIRA DE MELLO, matrícula nº 3845-8
SíMBOLO: DFG-11, CHEFE DE NúCLEO/NSM
PERíODO: 02.01.96 a 21.01.96

SUBSTITUTO: MARIA DE LOURDES BARBOSA GONÇALVES, matrícula nº 6391-6
TITULAR: JACó FERNANDES DA COSTA, matrícula nº 5672-3
SíMBOLO: DFG-01, Encarregado de Turno de Serviço/PROAMI-CETRO
PERíODO: 02.01.96 a 21.01.96

SUBSTITUTO: JOAQUIM NERY DE SOUZA, matrícula nº 2074-5
TITULAR: BENEDITO ROMI F. DA SILVA, matrícula nº 6649-4
SíMBOLO: DFG-04, Encarregado do Serviço de Internação Provisória/CAJE
PERíODO: 02.01.96 a 21.01.96

SUBSTITUTO: WILSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 6628-1
TITULAR: ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula nº 6608-7
SíMBOLO: DFG-07, Supervisor do Serviço de Internação Estrita/CAJE
PERíODO: 02.01.96 a 21.01.96

SUBSTITUTO: MARIA DA GLóRIA SABINO DOS SANTOS, matrícula nº 5601-4
TITULA: SANDRA REGINA M. RODRIGUES PIMPÃO, matrícula nº 5880-7
SíMBOLO: DFG-07, Supervisora do Serviço de Internação Provisória/CAJE
PERíODO: 02.01.96 a 31.01.96

SUBSTITUTO: CARLOS RENATO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8363-1
TITULAR: VALMIR MOREIRA LEÃO, matrícula nº 5975-7
SíMBOLO: DFG-11, Chefe Adjunto/CAJE
PERíODO: 02.01.96 a 21.01.96

SUBSTITUTO: VALMIR MORETRA LEÃO, matrícula nº 5975-7, DFG-11
TITULAR: PAULO CESAR SILVA DOS PASSOS, matrícula nº 6206-5
SíMBOLO: DFG-12, Chefe do CAJE
PERíODO: 29.01.96 a 17.02.96

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para substituirem os titulares por motivo de férias regulamentares;

SUBSTITUTO: ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula nº 6608-7, DFG-07.
TITULAR: HENRIQUE CARLOS DUTRA, matrícula nº 7080-7.
SíMBOLO: DFG-09, Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas/COMEIA.
PERíODO: 26.02.96 a 16.03.96.

SUBSTITUTO: MARTA MARCOLINA CORREA, matrícula nº 5677-4.
TITULAR: ANEY ALVES DE BARROS, matrícula nº 7166-8.
SíMBOLO: DFG-07, Encarregado do Núcleo de Convivência Educativa-CDS/Taguatinga.
PERíODO: 01.02.96 a 20.02.96.

SUBSTITUTO: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES, matrícula nº 5759-2, DFG-07.
TITULAR: DELTON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 5729-0.
SíMBOLO: DFG-09, Coordenador III/COTEME.
PERíODO: 05.02.96 a 24.02.96.

SUBSTITUTO: SANDRA REGINA MOREIRA R. PIMPÃO, matrícula nº 5880-7, DFG-07
TITULAR: MARIA BEATRIZ S. CARVALHO, matrícula nº 7272-9.
SíMBOLO: DFG-10, Chefe do Serviço de Internação Provisória/CAJE.
PERíODO: 21.02.96 a 11.03.96.

SUBSTITUTO: CíCERO REGINALDO SILVA, matrícula nº 2038-9.
TITULAR: GERALDO CÂNDIDO RIBEIRO, matrícula nº 7224-9.
SíMBOLO: DFG-04, Encarregado do Serviço de Internação Provisória/CAJE.
PERíODO: 12.02.96 a 02.03.96.

SUBSTITUTO: JOSé GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 2606-9.
TITULAR: MÁRCIO ANTONIO DE MEDONÇA, matrícula nº 6629-X.
SíMBOLO: DFG-04, Encarregado do Serviço de Internação Provisória/CAJE.
PERíODO: 01.02.96 a 20.02.96.

SUBSTITUTO: WALDOMIRO SALES RAMOS, matrícula nº 6784-9, DFG-01.
TITULAR: NELSON MACHADO PESSOA FILHO, matrícula nº 3182-8.
SíMBOLO: DFG-04, Encarregado do Serviço de Internação Provisória/CAJE.
PERíODO: 02.01.96 a 21.01.96.

SUBSTITUTO: ANTONIO ELIAS DOURADO JABER, matrícula nº 6576-5.
TITULAR: RAIMUNDO AMÂNCIO DE SOUZA GENOVA, matrícula nº 5874-2.
SíMBOLO: DFG-04, Encarregado I/COMEIA.
PERíODO: 05.02.96 a 05.03.96.

SUBSTITUTO: CARMELITA E. DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 7125-0.
TITULAR: ELIANE BARBOSA DE ANDRADE, matrícula nº 6509-9.
SíMBOLO: DFG-04, Encarregado I/CRT.
PERíODO: 01.02.96 a 20.02.96.

SUBSTITUTO: RUI MEDEIROS RODRIGUES, matrícula nº 4025.8.
TITULAR: MARIA DA CONCEIÇÃO DE O. MONTEIRO, matrícula nº 3717-6.
SíMBOLO: DFG-06, Gerente Administrativo do CDS/Núcleo Bandeirante.
PERíODO: 05.02.96 a 24.02.96.

SUBSTITUTO: ELIZABETE JOSé MARQUES BARBOSA, matrícula nº 6254-5.
TITULAR: GELSON GOMES DE SOUSA, matrícula nº 5722-3.
SíMBOLO: DFG-06, Gerente Administrativo do CDS/Gama.
PERíODO: 05.02.96 a 24.02.96.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para substituirem os titulares dos cargos durante o período em que os mesmos estarão exercendo outra função:

SUBSTITUTO:CARLOS RENATO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8363-1, DFG-07
TITULAR: VALMIR MOREIRA LEÃO, matrícula nº 5975-7
SíMBOLO: DFG-11, Chefe Adjunto do CAJE
PERíODO: 29.01.96 a 17.02.96

SUBSTITUTO: MÁRCIA VALÉRIA NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 7368-7
TITULAR: MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5719-3
SíMBOLO: DFG-11, Chefe de Núcleo/NUPAV
PERíODO: 02.01.96 a 21.01.96

NEIDE VIANA CASTANHA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de Janeiro de 1995, resolve;

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 22 de Julho de 1992, publicada no DODF de 24.07.92, página 22 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora CLEUDES CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 6382-7, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 14.04.85 a 13.05.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 14.05.85 a 13.06.90,processo nº 101.001865/92.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 27 de Março de 1991, publicada no DODF de 10.04.91, página 28 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora ODETE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1373-0 ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 07.02.74 a 07.02.84, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 07.02.74 a 06.02.79, 2º QUINQUÊNIO: 07.02.79 a 06.02.84,processo nº 101.002696/90.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 08 de Julho de 1992, publicada no DODF de 14.07.92, página 36 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor MARCOS CLARET RAMOS, matrícula nº 6682-6, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 07.11.85 a 06.11.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 07.11.85 a 06.01.91, processo nº 101.000711/92.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 12 de Agosto de 1992, publicada no DODF de 18.08.92, página 35 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora SÔNIA SARAIVA ALVES, matrícula nº 6692-3, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 06.11.85 a 05.11.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 06.11.85 a 05.12.92, processo nº 101.001732/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 07 de Agosto de 1992, publicada no DODF de 11.08.92, pág.20 -referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora NAIR DIAS SILVA, matrícula nº 6569-2, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 02.09.85 a 01.09.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 02.09.85 a 01.10.90,processso nº 101.001682/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 04 de Novembro de 1993, publicada no DODF de 11.11.93, pág.02 -referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor DALVO ANTÔNIO R. GALVÃO, matrícula nº 3141-0, ONDE SE LÊ 2º QUINQUÊNIO: 15.10.85 a 14.10.90, LEIA-SE 2º QUINQUÊNIO: 11.04.88 a 10.04.93,processso nº 101.000637/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 22 de Maio de 1992, publicada no DODF de 26.05.92, pág.09 -referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor ÉDIO ESTEVES, matrícula nº 3186-0, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 19.11.80 a 18.11.85, 2º QUINQUÊNIO: 18.11.85 a 17.11.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 19.11.80 a 18.12.85, 2º QUINQUÊNIO: 19.11.85 a 18.01.92 processso nº 101.003030/90.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 17 de junho de 1992, publicada no DODF de 19.06.92, pág.28 -referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora ELIZETE LEITE DE MORAIS E SILVA, matrícula nº 5620-0, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 02.07.84 a 01.07.89, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 02.07.84 a 01.06.92,processso nº 101.000422/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 02 de Maio de 1991, publicada no DODF de 14.06.91, pág.20 -referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora ELCIANE HELENA DA S. LUCINDA, matrícula nº 5996-X, ONDE SE LÊ

1º DECÊNIO: 10.12.80 a 10.12.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 10.12.80 a 09.12.85, 2º QUINQUÊNIO: 10.12.85 a 09.12.90,processso nº 101.003387/90.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 27 de Março de 1991, publicada no DODF de 10.04.91, pág.28 -referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora MARIA DA GLÓRIA S. DOS SANTOS, matrícula nº 5601-4, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 26.06.80 a 26.06.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 26.06.80 a 25.06.85, 2º QUINQUÊNIO: 26.06.85 a 25.06.90,processso nº 101.000017/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora ELCIANE HELENA DA SILVA LUCINDA, matrícula nº 5996-X, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10.12.90 a 09.12.95, processo nº 101.003387/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor MARCOS CLARET RAMOS, matrícula nº 6682-6, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 07.01.91 a 06.01.96, processo nº 101.000711/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora CLEUDES CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 6382-7, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 14.06.90 a 13.06.95, processo nº 101.001865/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora NAIR DIAS SILVA, matrícula nº 6569-2,referente ao 2º QUINQUÊNIO: 02.10.90 a 01.01.96, processo nº 101.001682/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora MARIA DA GLÓRIA SABINO DOS SANTOS,matrícula nº 5601-4, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 26.06.90 a 25.06.95, processo nº 101.000017/91.

JOSÉ VALIM NETO

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigo 3º de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar WALTER TABA, matrícula nº 85.051-9, para substituir ROGÉRIO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, matrícula nº 85.167-1, Chefe do Núcleo de Topografia, símbolo DFG-11, da Gerência de Estudos Físico-Territoriais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 15.01.96 à 03.02.96 em virtude de férias do titular.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III e V, do REgimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de setembro de 1976,resolve:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, na Categoria de Auxiliar, concedida a ARISTÉIA TEIXEIRA, matrícula nº 30.274-0, por motivo de aposentadoria, a contar de 09 de fevereiro de 1996.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 030.008.450/95
INTERESSADO: ARLENE MARIA GONÇALVES DE RESENDE
ASSUNTO : Ratificação de Reconhecimento de Dívida

Ratifico o reconhecimento da dívida publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 245, de 21 de dezembro de 1995, no valor de R$ 297,90 (duzentos enoventa e sete reais e noventa centavos), a favor da servidora Arlene Maria Gonçalves de Resende, CPF nº 273.081.116-87, à conta do Elemento 31.90.92 - despesas de exercícios anteriores do orçamento da Secretaria de Transportes. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ST, para as providências complementares.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

Exija sempre a Nota Fiscal.
Ela constrói uma nova Brasília.
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 8º e parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, resolve:

I - Dispensar ANTONINA ALVES BARBOSA MOREIRA, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 40.559-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pela Seção de Direitos e Deveres/DIPES/DAG, Código DFG-05, a partir de 31 de janeiro de 1996.

II - Designar ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 43.034-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Seção de Direitos e Deveres/DIPES/DAG, Código DFG-05, por motivo de vacância, a partir de 01 de fevereiro de 1996.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 9 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, resolve:

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIA AUXILIADORA ALVES SILVA, matrícula 27.202-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Secretário-Administrativo da Academia de Polícia Civil - APC/PCDF, a partir de 06.02.96.

DISPENSAR, a pedido, a Agente de Polícia LUCILENE MARIA VIEIRA, matrícula 23.464-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Secretário Administrativo da Academia de Polícia Civil - APC/PCDF, a partir de 06.02.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Delegado de Polícia BARTOLOMEU ARAÚJO, matrícula 24.045-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ARNALDO S. DE LIMA, matrícula 23.385-4, Delegado-Chefe da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos - DRFV/CPE/PCDF, Código DFG-11, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia FRANCISCO RÔMULO C. NETO, matrícula 35.213-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LAURO BAPTISTA DE FREITAS, matrícula 27.212-4, Chefe do Cartório da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos - DRFV/CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO TOLEDO WATSON, matrícula 35.782-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RONALDO FERREIRA DE BRITO, matrícula 34.281-5, Chefe da Seção de Vigilância da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos - DRFV/CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANTONIO CÉSAR NILDO DE OLIVEIRA, matrícula 36.093-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JÂNIO FERREIRA DE SOUSA, matrícula 27.561-1, Chefe da Seção de Investigação da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos - DRFV/CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

ULISCES DE SOUZA MORENO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, públicada no DODF de 04.01.96, e o constante do Processo nº 050.002958/95, Resolve:

I- Cancelar Adicional de Insalubridade - Grau Médio a partir de 01.02.96, do servidor RODRIGO DE ALMEIDA BELCHIOR, Agente de Polícia, matrícula nº 36.898-5.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 8 DE FEVEREIRO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 1o, inciso I,alinea "a", do Decreto no 15.740, de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo no 2438/78-TCDF, resolve:

I- ALTERAR a Portaria de 02 de Setembro de 1994, que tornou sem efeito os Decretos de 23 de Janeiro de 1970 e de 24 de Janeiro de 1984, referente à Reforma, " ex officio ", do Subtenente BM RAIMUNDO DE OLIVEIRA-PINTO, Mat:014113-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. II- REFORMAR, "ex officio ",o Subtenente BM RAIMUNDO DE OLIVEIRA PINTO, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal,a contar de 23 de Janeiro de 1970, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral do posto de 2o TENENTE BM, acrescidos de gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea "b"; 25, alínea "c"; 28, alínea "d" e 31, parágrafo 2o, alínea "a", da Lei no 4.902, de 16 de Dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas "a" e "b"; 140; 146, alínea "d", e 148, da Lei no 4.328, de 30 de Abril de 1964, assegurada pelo Decreto no 792, de 27 de Agosto de 1969, por estar incapaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, e em cumprimento à decisão judicial, proferida no Acordão no 42.027.

JOSE RAJÃO FILHO CEL QOBM/Comb.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988, resolve:

Conceder nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao 3º quinquênio de: 02JUN90 a 02JUN95, a servidoraYOLANDA LINDEA MEIRELLES mat. 82.700-2, Auxiliar de Administraçao Publica, do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIAÇÃO - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 9 DE JANEIRO DE 1996

o Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002637/95, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula nº 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, DFG 13, na qualidade de Executora e sem prejuizo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 009/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Embrashow Produções, Promoções e Representações Artísticas S/C Ltda, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002637/95, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, DFG 13, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 011/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Stinghen Comercio e Produções Culturais S/C Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002637/95, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, DFG 13, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 012/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa R.H.Produções Artísticas Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÕES DE 12 DE JANEIRO DE 1996

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002699/95, resolve designar Fernando de Souza Dias, matrícula 391-3, Chefe da Seção de Zeladoria-DSG-DAG-DE-FCDF, código DFG-05, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 032/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Fumanchu Chaves e Trancas Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002609/95, resolve designar Fernando de Souza Dias, matrícula 391-3, Chefe da Seção de Zeladoria-DSG-DAG-DE-FCDF, código DFG-05, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 031/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÕES DE 15 DE JANEIRO DE 1996

o Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002637/95, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula nº 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, DFG 13, na qualidade de Executora e sem prejuizo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 008/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Associação Cultural Ponto de Partida, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002637/95, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, código DFG 13, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 030/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Marzipan Produções Artísticas Ltda.-ME, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002637/95, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, código DFG 13, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 028/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Avalon Produções e Eventos Culturais Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002637/95, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, código DFG 13, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 027/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Limiar Produções Artísticas, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002637/95, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, código DFG 13, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 026/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Limiar Produções Artísticas, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002637/95, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, código DFG 13, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 025/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Tânia Bastos Produções Artísticas, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DESPACHO DO DIRETOR
EM 6 de fevereiro de 1996

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, Salário-Família ao Servidor abaixo relacionado:
PROCESSO Nº : 081.000189/96
INTERESSADO : FRANCISCO GOMES DA SILVA
ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 23 de janeiro de 1996, pela dependente ANTONIA SOARES FEITOZA (esposa), nascida em 16.05.44.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do

Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto no 8.531, de 14 de março de 1985. resolve:
Designar nos termos do inciso II, do art. 13, do Decreto no 16.098 de 29.11.94, combinado com a cláusula 10 do Contrato Padrão no 01/94, o servidor JOSÉ LEONARDO COSTA DE QUEIROZ, matrícula 90.088-5, Encarregado de Material e Patrimônio do Arquivo Público do Distrito Federal, como executor dos Contratos Padrões nos 01/94 celebrado entre o Distrito Federal, através do Arquivo Público do Distrito Federal e a ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, objetivando a manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) central privada de comutação telefônica (CPCT) Tipo KS/PABX, de tecnologia CPA (PCM) - digital, modelo Alcatel 4100 e entre o Distrito Federal, através do Arquivo Público do Distrito Federal e a POLITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, objetivando a manutenção preventiva e corretiva 01 (um) aparelho transceptor de fax-simile marca Milmar, modelo 3900, para o exercício de 1996.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE TRABALHO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

Nos termos do Decreto nº 16.258, de 29.12.94 , artigo 27, item XI, CONCEDO:
2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R$ 444,88 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), ao servidor PEDRO CELSO, matrícula nº 44.249-6, desta Secretaria, referente a despesas com a viagem à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 04.02.96 a 06.02.96, em objeto de serviço.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, resolve:

01 - Designar ALZIRA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 39.192-1, Auxiliar de Administração Pública, para substituir JUCÉLIA CARLA DE CARVALHO LERBACH, matrícula nº 39.212-X, Chefe do Serviço de Seleções Bibliográficas da Divisão de Atendimento ao Turista do Departamento de Atividades Turísticas, Símbolo DFG-08, no período de 22.02.96 à 22.03,96, por motivo de férias do titular.

GERALDO BENTES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 190.000.510/95
INTERESSADO : BANCO DO BRASIL S.A.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e consoante as instruções contidas nos autos, RECONHEÇO A DIVIDA referente ao ressarcimento de despesas salariais do servidor HÉLIO FERNANDO LOBO N. DA GAMA, referente ao mês de dezembro de 1995 e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como o pagamento, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., no valor de R$ 2.305,48(Dois mil trezentos e cinco Reais e quarenta e oito centavos).

PROCESSO : 190.000.162/95
INTERESSADO: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e consoante as instruções contidas nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA referente ao ressarcimento de despesas salariais do servidor RONALDO CONDE AGUIAR referente os meses de novembro e dezembro de 1995 e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como o pagamento, em favor do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no valor de R$ 5.749,14 (Cinco mil setecentos e quarenta e nove Reais e catorze centavos).

PROCESSO : 190.000.336/96
INTERESSADO : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - CNPq
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e consoante as instruções contidas nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA referente ao ressarcimento de despesas salariais do servidor LUIZ ALBERTO DE FREITAS BRANDÃO HORTA BARBOSA, referente aos meses de novembro e dezembro de 1995 e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como o pagamento, em favor do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no valor de R$ 5.105,72(cinco mil cento e cinco Reais e setenta e dois centavos).

FRANCISCO DANTAS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar, EDSON CHAVES DA SILVA, Procurador do Distrito Federal, matrícula nº 30.092-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI AMORELLI, Procuradora-Chefe, Símbolo CNE-05, matrícula nº 28.829-2, da 5ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de férias da titular no período de 12.02 a 02.03.96.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Conceder, no mês de janeiro/1996, Indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria Geral do Distrito Federal, constantes da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
NELSON LUCAS DE MIRANDA RAMOS	38.560-3	Proc.	1ª SPR
DENILSON FONSECA GONÇALVES	38.548-4	Proc.	1ª SPR
PATRÍCIA LYRIO ASSREUY	46.545-3	Proc.	4ª SPR
MARCOS MESQUITA DE OLIVEIRA	42.036-0	Proc.	5ª SPR

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHOS DA CHEFE
Em 9 de fevereiro de 1996

MATRÍCULA: 40.149-8
NOME: EDGAR FABIANO DE SOUZA
DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 197, § único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do salário-família, pelo dependente EDGAR FABIANO DE SOUZA FILHO, filho nascido em 05.02.96, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

MATRÍCULA: 40.149-8
NOME: EDGAR FABIANO DE SOUZA
DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 196, § 1º da Lei nº 8.112/90 Auxílio Natalidade, pelo nascimento de EDGAR FABIANO DE SOUZA, em 05.02.96, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

LICENÇA PATERNIDADE

MATRICULA: 40.149-8
NOME: EDGAR FABIANO DE SOUZA
DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 208, da Lei nº 8.112/90, Licença Paternidade, por 05 (cinco) dias consecutivos a partir de 05.02.96, pelo nascimento de EDGAR FABIANO DE SOUZA FILHO, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

MATRICULA: 46.982-3
NOME: MARIA ELISABETH QUEIROZ DE CARVALHO
DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 197, § único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do salário-família, pelo dependente JORGE EDUARDO CARVALHO MARTINS, filho, nascido em 27.05.82, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

Em 12 de fevereiro de 1996

NOME: LANDERSON PRINCIVALLI DE A. CAMPOS
MATRICULA: 30.775-0
DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 197, § único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do salário-família, pelos dependentes ROSELLE DE CASTRO AMORIM, Esposa, Casada em 01.02.91, e BEATRIZ PRINCIVALLI DE CASTRO E CAMPOS, filha, nascida em 03.08.95, conforme Certidões de Casamento e Nascimento apresentadas.

NOME: FERNANDO BOANI PAULUCCI JUNIOR
MATRICULA: 38.004-0
DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 197, § único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do salário-família pelo dependente LUIS FELIPE MEIRELLES BOANI PAULUCCI, filho, nascido em 04.02.96, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

NOME: FERNANDO BOANI PAULUCCI JUNIOR
MATRICULA: 38.004-0
DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 196, § 1º da Lei nº 8.112/90, Auxilio Natalidade, pelo nascimento de LUIZ FELIPE MEIRELLES BOANI PAULUCCI, em 04.02.96, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

LICENÇA PATERNIDADE

NOME: FERNANDO BOANI PAULUCCI JUNIOR
MATRICULA: 38.004-0
DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 208, da Lei nº 8.112/90, Licença Paternidade, por 05 (cinco) dias consecutivos a partir de 04.02.96, pelo nascimento de LUIS FELIPE MEIRELLES BOANI PAULUCCI, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

ROSANGELA CARMEN ALMEIDA ALVES DE SOUSA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 123, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01, de 09 maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 432/96, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 1996, de acordo com o artigo 34, primeira parte, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE, do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

RONALDO COSTA COUTO

EDUCAÇÃO.
A PRIMEIRA
LIÇÃO SOCIAL.
GDF
GOVERNO DE TODOS NÓS
Bolsa Escola.
Uma lição de cidadania.

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 1/96

A Administração Regional de Brazlândia torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação - Convite nº 001/96 - RA-IV para contratação de serviços de Equipamentos de Som para festejos carnavalescos, foi Revogada por inexequibilidade de tempo, para o cumprimento dos prazos Licitatórios com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Brazlândia-DF, 9 de fevereiro de 1996
MARILZA DUARTE DAVID LADEIA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

EXTRATO DE COMPRAS
JANEIRO/96

Torna público as compras de bens, serviços e obras, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei número 8.666 de 21/07/93 e Lei número 938, de 20 de outubro de 1995.

	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N. : 147.000.005/96 FORNECEDOR : BANCO DE BRASÍLIA S/A ESPECIFICAÇÃO: ESTIMATIVO P/ AQUIS. DE VALES TRANSPORTE NOTA DE EMPENHO: 001/96	01	4.000,00	4.000,00
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N. : 147.000.005/96 FORNECEDOR : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA ESPECIFICAÇÃO : ESTIMATIVO P/ AQUIS. DE VALES TRANSPORTE NOTA DE EMPENHO: 002/96	01	700,00	700,00
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N. : 147.000.005/96 FORNECEDOR : TRANSPORTE PROGRESSO LTDA ESPECIFICAÇÃO: ESTIMATIVO P/ AQUIS. DE VALES TRANSPORTE NOTA DE EMPENHO: 003/96	01	300,00	300,00
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N. : 147.000.006/96 FORNECEDOR : CAESB COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO ESPECIFICAÇÃO :ESTIMATIVO CONS. DE ÁGUA E MANUT. DE ESG. NOTA DE EMPENHO: 004/96	01	3.000,00	3.000,00
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N. : 147.000.007/96 FORNECEDOR : CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA ESPECIFICAÇÃO : ESTIMATIVO P/ PAG. CONS. DE ENERGIA NOTA DE EMPENHO: 005/96	01	2.000,00	2.000,00
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N. : 147.000.008/96 FORNECEDOR : TELEBRASÍLIA ESPECIFICAÇÃO : ESTIMATIVO P/ PAG. ALUGUEL E CONS. TAR. TEL. NOTA DE EMPENHO : 006/96	01	3.000,00	3.000,00
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N. : 147.000.009/96 FORNECEDOR : FUNDAÇÃO ROQUETE PINTO ESPECIFICAÇÃO : ESTIMATIVO P/ RESSARC. DE SALÁRIOS NOTA DE EMPENHO : 007/96	01	2.000,00	2.000,00
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N. : 147.000.011/96 FORNECEDOR : ELVIRA ROSA DE CARVALHO E OUTROS ESPECIFICAÇÃO : PAGAMENTO DE FÉRIAS NOTA DE EMPENHO : 008/96	01	14.118,18	14.118,18
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N. : 030.000.211/96 FORNECEDOR : TELEBRASÍLIA S/A ESPECIFICAÇÃO : DESP. COM TARIFAS TELEFÔNICAS NOTA DE EMPENHO : 009/96	01	1.483,85	1.483,85
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N. : 147.000.011/96 FORNECEDOR : ELVIRA ROSA DE CARVALHO E OUTROS ESPECIFICAÇÃO : VENC. E VANT. FOLHA DE PAG. MÊS 01/96 NOTA DE EMPENHO : 010/96	01	57.798,81	57.798,81
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N. : 147.000011/96 FORNECEDOR : ELVIRA ROSA DE CARVALHO E OUTROS ESPECIFICAÇÃO : VENC. E VANTAGENS - SUBSTITUIÇÕES NOTA DE EMPENHO : 011/96	01	2.880,00	2.880,00
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N. : 147.000.011/96 FORNECEDOR : ELVIRA ROSA DE CARVALHO E OUTROS ESPECIFICAÇÃO : AUXÍLIO CRECHE MÊS DE JANEIRO/96 NOTA DE EMPENHO : 012/96	01	2.581,83	2.581,83
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N. : 147.000.011/96 FORNECEDOR : INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS ESPECIFICAÇÃO : INSS MÊS DE JANEIRO/96 NOTA DE EMPENHO : 013/96	01	5.456,20	5.456,20
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N. : 147.000.011/96 FORNECEDOR : ELVIRA ROSA DE CARVALHO E OUTROS ESPECIFICAÇÃO : SALÁRIO FAMÍLIA MÊS JANEIRO/96 NOTA DE EMPENHO : 014/96	01	6,08	6,08

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DE COMPRAS/SERVIÇOS

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA.XI no mês de JANEIRO/96.

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R$)	FORNECEDOR
			DISPENSA				
016	1	U	NE referente a arbitragem dos IV Jogos de Areia do Cruzeiro (Futebol de Areia, Duplas de volei e Futvolei)	1	1.650,00	1.650,00	JONAS FIGUEIREDO DE LIMA Data de entrega 24/01/96
019	1	U	Vidro para veículo, lateral, lado esquerdo	1	71,69	71,69	OK Automóveis Concessionária Fiat Auto S.A Data de entrega 29/01/96
			INEXIGÍVEL				
009	1	U	NE referente aos 80% da Folha de Pagamento Normal do mês de JANEIRO/96	1	113.980,00	113.980,00	Banco de Brasília S/A Data de entrega 08/01/96
010	1	U	NE referente a aquisição de Vale-Transporte relativo ao mês de Janeiro/96, para os funcionários desta Adm. Regional			3.000,00	Banco de Brasília S/A Data de entrega 31/12/96
011	1	U	NE referente a aquisição de Vale-Transporte, relativo ao mês de Janeiro/96, para os funcionários desta Adm. Regional.			200,00	Viação Anapolina Ltda. Data de entrega 31/12/96
012	1	U	NE referente a folha de pagamento de férias relativo ao mês de Janeiro/95	1	30.377,38	30.377,38	Banco de Brasília S/A Data de entrega 16/01/95
013	1	U	Valor que se empenha ao credor, objetivando fazer face as despesas telefônicas de interesse desta Administração.			1.680,00	TELEBRASÍLIA Telecomunicações de Brasília Data de entrega 31/12/96
014	1	U	Valor que se empenha ao credor, objetivando fazer face as despesas com água e esgoto de interesse desta Administração.			2.920,00	CAESB - Cia de Água e Esgoto de Brasília Data de Entrega 31/12/96
015	1	U	Valor que se empenha ao credor, objetivando fazer face a despesa com consumo de energia elétrica de interesse desta Administração Regional			1.870,00	CEB - Companhia Energética de Brasília Data de Entrega 31/12/96
017	1	U	NE referente a folha de Pagamento Normal do mês Janeiro/96, relativo a vencimentos e vantagens fixas	1	118.780,29	118.780,29	Banco de Brasília S/A Data de Entrega 30/01/96
018	1	U	NE referente a Folha de Pagamento Normal do mês de Janeiro/96, relativo a salário-família estatutário.	1	8,48	8,48	Banco de Brasília S/A Data de entrega 30/01/96
022	1	U	NE referente a folha de pagamento do mês de Janeiro/96, relativo a Auxílio Creche	1	3.610,00	3.610,00	Banco de Brasília S/A Data de entrega 31/01/96
023	1	U	NE referente a folha de pagamento normal do mês de Janeiro/96, relativo a Substituição e Horas Extras. (Sujeito a Regularização Contábil)	1	10.653,93	10.693,00	Banco de Brasília S/A Data de entrega 31/01/96
024	1	U	NE referente a recolhimento do INSS da folha de pagamento Normal do mês de Janeiro/96, relativos aos 22%	1	7.875,19	7.875,19	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Data de entrega 31/01/96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

COMUNICADO

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, comunica ao Sr. JOSÈ NILTON PEREIRA, que os materiais apreendidos na operação realizada em 12.02.96 , pela Seção de Fiscalização de Posturas, encontram-se a disposição no Par que de Serviços desta Administração. Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para requererem sua devolução.

Planaltina-DF, 13 de fevereiro de 1996
A ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 7/96

GRUPO: 9725
PROCESSO: 142 000139/96
OBJETO: Prestação, de forma continuada, dos serviços de reparo e

conservação de uma maquina copiadora marca TRIUNFO, modelo 2255BR, fabricante MITA, com manutenção preventiva e corretiva.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço (Mensal)
ABERTURA: 26 de fevereiro de 1996 - 09 horas
LOCAL: Sala 06 da Sede da Administração Regional de Samambaia
DOTAÇÃO: 2.193-0002 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala 06 da Administração Regional de Samambaia, horario comercial Telefone: 358 2655 ou 358 3838 r. 204
OBS.: Apresentar o **CRC/SEA** para retirada do Edital.

Samambaia, 12 de fevereiro de 1996.

VALDEMAR ALVES DE MIRANDA
Diretor de Administração Geral

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/95

OBJETO: Instalação de Gradis de Proteção e Painéis de orientação para pedestres e exploração publicitária dos mesmos, através Termo Permissão e uso de área publica.
DATA: 26/03/96
HORÁRIO: 14:30h
LOCAL: O Edital será entregue na Divisão de Administração Geral-DAG, situada no Edifício Sede da RA-III - Praça Central - Taguatinga-DF.

Taguatinga-DF, 7 de fevereiro de 1996
MIGUEL ÂNGELO LIMA M. DA SILVA
Presidente da CEL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 30, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE FISCAL DE OBRAS E FISCAL DE POSTURAS DA CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, inciso IV, do Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993 e considerando o disposto no subitem 10.1 do Edital nº 224/93-IDR, publicado no DODF 237, de 25-11-93, e no DODF nº238, de 26-11-93, e nos termos do O.E. nº 302/96 - GAB/SEA, RESOLVE:
Prorrogar por mais 02(dois) anos, a contar de 23-02-96, o prazo de validade do concurso público para os cargos de Fiscal de Obras e Fiscal de Posturas da Carreira Fiscalização e Inspeção do Distrito Federal, tendo em vista o Edital de Resultado Final nº 026/94 publicado no DODF nº 36, de 23-02-94.

De acordo.
Em 13 02-96
ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário de Administração

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 31, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIALIDADE - SERVIÇOS DE COPA
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº190/95-IDR, publicado no DODF nº192, de 04-10-95, torna público o Resultado Final do Concurso Público para o cargo de Agente de Educação, Área Administração Geral, Padrão I, da Classe Única da Carreira Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, (Inscrição, Nome, Total de Pontos e Classificação):
00272-1 MARIA DA CONCEICAO SERRA TAVARES DE ALMEIDA 100.00 1°; 00328-0 VALDETE MARTINS DA SILVA 100.00 2°; 00757-9 ODALIA BATISTA DE OLIVEIRA 97.50 3°; 00400-6 LOURDES APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA 97.50 4°; 05051-2 MARIA RILZA SOARES DE SOUZA 97.50 5°; 10172-9 MARIA RITA COSTA RAMALHO DOS SANTOS 97.50 6°; 00137-6 MARIA INES DE CARVALHO 97.50 7°; 05106-3 MARIA BETANIA DE SABOIA 97.50 8°; 10174-5 ARCANJA DOS SANTOS NASCIMENTO 97.50 9°; 00193-7 ANA MARIA MAGALHAES DE ALMEIDA 97.50 10°; 00501-1 JOSE DE VARGAS OLIVEIRA 97.50 11°; 15022-3 VALERIA DIRCILENE VIEIRA DA CUNHA 95.00 12°; 00575-4 LUCIA RIBEIRO 95.00 13°; 00228-3 HELENA MARTINS BARROS 95.00 14°; 00553-3 DEONE ANTUNIETA DE CAMARGO 95.00 15°; 10276-8 DALVANI FERREIRA BARBOSA 95.00 16°; 00440-5 ELIETE DE SOUSA ALMEIDA 95.00 17°; 06169-7 EDDA CELESTIANA SA OLIVEIRA 95.00 18°; 00704-8 MARLENE NERES DA SILVA 95.00 19°; 00767-6 NEIDE MARIA PAULA GOMES 95.00 20°; 00492-8 EVA LUCIA CORREA 95.00 21°; 06113-1 DEUSINA MACIEL LIMA 95.00 22°; 10374-8 EDILAMAR PERES VIEIRA 95.00 23°; 00779-0 MARIA CONCEICAO PEREIRA 95.00 24°; 15205-6 IRANI DE FATIMA GOMES 95.00 25°; 10353-5 HOSLENI COSTA MENDES 95.00 26°; 00795-1 VALMIRA SOUSA ALVES 95.00 27°; 00329-8 MARIA JOSE MARTINS DA SILVA 95.00 28°; 06103-4 JOELMA BORBA DE OLIVEIRA 95.00 29°; 10436-1 MARIA DA CONCEICAO RAMOS DE ARAUJO 95.00 30°; 00789-7 MARINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA 95.00 31°; 10492-2 SILVANA D'ARC DOS SANTOS 95.00 32°; 10438-8 MARILENE RODRIGUES ROMERO 95.00 33°; 00740-4 MARIA JOSE PEREIRA DE ANDRADE 92.50 34°; 06119-1 LYGIA FERNANDES DE PAULA MIRANDA 92.50 35°; 06087-9 MARLI DA SILVA 92.50 36°; 15039-8 FATIMA CONSTANTINO CONCEICAO 92.50 37°; 05111-0 AGDA OLIVEIRA DE SOUZA 92.50 38°; 15177-7 TATIANA COSTA LIMA DE OLIVEIRA 92.50 39°; 15123-8 ROSANGELA MARIA DE SOUZA VALE FIGUEREDO 92.50 40°; 00149-0 IRMA DA SILVA COSTA 92.50 41°; 10336-5 MARIA APARECIDA DA SILVA CORREIA 92.50 42°; 06082-8 JOANA MARIA JACINTO URBANSKI 92.50 43°; 10252-1 VANIA DE FATIMA ROMAO 92.50 44°; 00808-7 NORMA SUELY FRANCA 92.50 45°; 00660-2 DENISE DOS SANTOS LUMAZZINI 92.50 46°; 00616-5 RUTH SOARES MOREIRA 92.50 47°; 00027-2 LUZILENE OLIVEIRA COSTA 92.50 48°; 00518-5 JALDETE JANE LEITE SABINO 92.50 49°; 00636-0 ANA REGINA PINTO MAGALHAES 92.50 50°; 00021-3 RUTE DO NASCIMENTO 92.50 51°; 00088-4 EDNALVA LINO DE SOUZA VIEIRA 92.50 52°; 15091-6 GENILDA NAIR DE ARAUJO 92.50 53°; 00229-1 GERALDA MOREIRA SANTOS 92.50 54°; 10423-0 LEILA BATISTA RIBEIRO 92.50 55°; 10371-3 CLAUDIANA RODRIGUES DOS SANTOS 92.50 56°; 10366-7 HELEN CRISTIANE DOS REIS SOUSA 92.50 57°; 00825-7 ARLETE GOMES DE OLIVEIRA 92.50 58°; 00525-8 ANTONIEUZA CARNEIRO PORTELA 92.50 59°; 15080-1 HILDA MARIA FERNANDES MENDES 92.50 60°; 00281-0 ELZA CRISTINA LIMA BARBOSA DE SOUSA 92.50 61°; 05102-1 EUNICE MELO FERNANDES 92.50 62°; 10050-1 ZENAIDE LOPES DOS SANTOS 92.50 63°; 00056-6 SIMONE ALVES ALBINO DA SILVA 92.50 64°; 00020-5 MARIA DE FATIMA AMARAL DOS PASSOS DA SILVA 92.50 65°; 10420-5 GENILDA GOMES BORGES 92.50 66°; 10358-6 MARIA DA TRINDADE NAZARIO MARTINS 92.50 67°; 15038-0 LUCIA MARIA DE CARVALHO 92.50 68°; 00713-7 MARIA ANGELINA CARNEIRO PEREIRA 92.50 69°; 10185-1 ELIZETE SANTOS 92.50 70°; 10119-2 LINDACI MARCELINO DE FREITAS TOMINAGA 92.50 71°; 10262-8 CLAUDENISE MARIA RODRIGUES RAULINO 92.50 72°; 15154-8 ELIZABETE CORDEIRO DE LIMA 92.50 73°; 00460-0 JANETE DE ABREU CARDOSO 92.50 74°; 00323-9 VALMIRA SOUZA AZEVEDO 92.50 75°; 10437-0 GLAUCINETE DA SILVA BEZERRA MARINS 92.50 76°; 15185-8 FRANCISCA DE OLIVEIRA ARAUJO 92.50 77°; 15079-7 ROSANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA 92.50 78°; 06200-6 SELMA MARIA SOUZA DA CUNHA 92.50 79°; 00426-0 CORINA RIBEIRO COSTA 92.50 80°; 00536-3 SANDRA PEREIRA DOURADO 92.50 81°; 00265-8 VIVIANE DA SILVA 92.50 82°; 06177-8 CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA 92.50 83°; 10477-9 SANDRA CRISTINA LIMA ARAUJO 92.50 84°; 10552-0 ADRIANA LUCIA DA CONCEICAO 92.50 85°; 00189-9 EDUARDA DAS DORES DE OLIVEIRA 92.50 86°; 00683-1 RUBIA CASSIA DA SILVA 92.50 87°; 10281-4 ANA MESSIAS DE SOUZA OLIVEIRA 92.50 88°; 00284-4 MARIA ELDA VIEIRA 92.50 89°; 00067-1 IRLENE PEREIRA DUARTE 90.00 90°; 00181-3 LILIAN SILVA MENDES FERREIRA 90.00 91°; 10389-6 ADELCE GUIMARAES GUERRA 90.00 92°; 00651-3 MARIA DO SOCORRO BARBOSA MORAIS 90.00 93°; 10489-2 LUSINETE ALVES MESQUITA 90.00 94°; 00573-8 TARCISA RITA DA SILVA 90.00 95°; 10058-7 MARIA APARECIDA DE PAIVA 90.00 96°; 15083-5 MARIA MARCELINA DA SILVA 90.00 97°; 10006-4 ROSENIR SILVA DE ARAUJO 90.00 98°; 00390-5 EUNICE LINS DO ESPIRITO SANTO 90.00 99°; 10513-9 ADENI SANTANA DA COSTA 90.00 100°; 10232-6 SUELI APARECIDA FERREIRA 90.00 101°; 00393-0 EDILENE CASTRO DE SOUSA 90.00 102°; 00577-1 ESDRA MARIA COSTA 90.00 103°; 00677-7 TELMA ANTONIA DA SILVA 90.00 104°; 00367-1 NOELI DE SOUZA SANTOS 90.00 105°; 00689-1 KATIA SHYRLENE DE OLIVEIRA 90.00 106°; 00645-9 ADALGISA FERREIRA LOPES 90.00 107°; 10462-1 LUCINEIDE DE SOUZA 90.00 108°; 15224-2 GILMA LOPES DA SILVA 90.00 109°; 00709-9 MARIA GORETE DOS SANTOS FERREIRA 90.00 110°; 10466-3 VANUZA FERREIRA DA SILVA 90.00 111°; 05103-9 CINARA APARECIDA RODRIGUES DE MATOS 90.00 112°; 15170-0 LUCIENE FELICIA DE OLIVEIRA 90.00 113°; 10347-1 VERONICA RODRIGUES DA SILVA 90.00 114°; 00826-5 FERNANDA DA SILVA GASPAR 90.00 115°; 10163-0 MARIA LEIDE DE OLIVEIRA GOMES 90.00 116°; 00748-0 SARA ARRAIS LIMA 90.00 117°; 05076-8 NEUMA MARIA LOPES DOS SANTOS 90.00 118°; 10581-3 DIVINA DAS DORES GALVAO SANTIAGO 90.00 119°; 00057-4 TELMA MARIA DE OLIVEIRA 90.00 120°; 10315-2 NORLEIDE GUIMARAES DOS SANTOS 90.00 121°; 10233-4 MARIA EUNICE DUTRA OLIVEIRA 90.00 122°; 10554-6 MARILEA RODRIGUES DO NASCIMENTO 90.00 123°; 10245-8 VERA LUCIA FONTES BORGES 90.00 124°; 06010-1 ROSARIA MARTINS DA SILVA 90.00 125°; 06093-3 MARIA DAS GRACAS LOPES 90.00 126°; 00209-7 CLAUDIA MARIA MARIA DOS SANTOS 90.00 127°; 00564-9 JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS 90.00 128°; 10048-0 ADRIANA ANGELICA DE OLIVEIRA 90.00 129°; 15132-7 ESTELITA FERREIRA TAVARES GOMES 90.00 130°; 06059-3 MARIA DOS ANJOS AVELINO DA SILVA 90.00 131°; 00314-0 ADRIANA GABRIEL 90.00 132°; 00124-4 MARLENE FERREIRA DA SILVA 90.00 133°; 10253-9 ANDREA MARIA DE OLIVEIRA 90.00 134°; 10075-7 CRISTINA MARCAL VIEIRA 90.00 135°; 00343-3 PATRICIA DE JESUS SA 90.00 136°; 10127-3 AUSTRIA GOMES AGUIAR 90.00 137°; 10425-6 ELOISA CONCEICAO DA SILVA 90.00 138°; 10456-6 MARIA PAULA ROSA DOS SANTOS 90.00 139°; 00544-4 MARCIA GONCALVES DOS SANTOS 90.00 140°; 00311-5 ADRIANA CELIA CARVALHO DE OLIVEIRA 90.00 141°; 10088-9 SHEYLA FRANCO DA SILVA DOS SANTOS 90.00 142°; 00107-4 ILMA CASSEMIRO ALVES 90.00 143°; 10592-9 ANGELO LEONARDO DE SOUZA 90.00 144°; 00013-2 ANTONIA LIDIA LIMA 90.00 145°; 15172-6 ROSIVANE GUIMARAES MACEDO 90.00 146°; 00174-1 DERCI SALES COELHO 90.00 147°; 05099-7 NILDA JOSE SANTANA SILVA 90.00 148°; 10330-6 MARTA LUCIA CARNEIRO 90.00 149°; 00472-3 MARLENE ARAUJO DA SILVA PASSOS 90.00 150°; 00688-2 ROSANY FERREIRA MEDEIROS 90.00 151°; 00819-2 ANA ELISA DE CARVALHO RODRIGUES 90.00 152°; 00410-3 EDINALVA APARECIDA DE OLIVEIRA 90.00 153°; 06025-9 LUIZA GONCALVES BARBOSA 87.50 154°; 00480-4 IRANY COUTINHO DE OLIVEIRA ALMEIDA 87.50 155°; 00425-1 DINAIR ROCHA PEREIRA 87.50 156°; 05049-1 ELIANE FREITAS RAMOS 87.50 157°; 05072-5 MARIA VERALICE SANTANA DA SILVA 87.50 158°; 06028-3 MARIA LELIA DE FREITAS ALVES ARAUJO 87.50 159°; 00625-4 EDVA MONSUETE COSTA 87.50 160°; 15122-0 EDINA MARIA DE BRITO SANTIAGO 87.50 161°; 10168-1 CLEUDES RABELO ANDRADE 87.50 162°; 10406-0 IRIS DALVA SANDRI ROCHA 87.50 163°; 05048-2 ANACI PINHEIRO DIAS 87.50 164°; 06090-9 MARILENE MARIA DE CARVALHO BARBOSA 87.50 165°; 00177-5 TEREZA CRISTINA DA COSTA SILVA 87.50 166°; 00132-5 GILCEIA BORGES 87.50 167°; 10173-7 ANA XAVIER DE MATOS 87.50 168°; 06023-2 LUCILENE DO NASCIMENTO SOUZA 87.50 169°; 10134-6 ELINALDA PEREIRA DE JESUS 87.50 170°; 15153-0 JOELMA DO NASCIMENTO MACHADO SILVA 87.50 171°; 10593-7 MARIA EUDES DEMETRIO DOS SANTOS 87.50 172°; 00596-7 SHEILA DE JESUS GOMES 87.50 173°; 00695-5 MEIRE SOUSA DA SILVA 87.50 174°; 15143-2 EDILEUZA VALADARES DE MOURA 87.50 175°; 00770-6 MARIA ELIZABETE ALVES DA SILVA 87.50 176°; 06110-7 EDILENE DA PENHA 87.50 177°; 00288-7 VERUSCA PEREIRA DE CASTRO 87.50 178°; 10162-1 HILDETE DA SILVA ROCHA 87.50 179°; 00687-4 SUSANE BARBOSA DOS SANTOS 87.50 180°; 00130-9 TELMA PEREIRA CAMPOS 87.50 181°; 10293-8 ALESSANDRA BARBOSA DOS SANTOS BRITO 87.50 182°; 15178-5 TATIANE PEREIRA DE SOUSA 87.50 183°; 10524-4 CARMEM CELIA GONCALVES DA SILVA 87.50 184°; 00814-1 VILMA LOURENCO ARAUJO 87.50 185°; 00326-3 MIRACI GOMES LOUZA 87.50 186°; 10045-5 EDILIA ALVES PEREIRA 87.50 187°; 10079-0 DIVA RODRIGUES DE ALMEIDA SOUZA 87.50 188°; 00714-5 JANETE MACEDO 87.50 189°; 00541-0 NEIDE MARIA DIAS DE OLIVEIRO 87.50 190°; 06185-9 VERA LUCIA ALEIXO 87.50 191°; 00357-3 MARLENE GOUVEIA DA SILVA 87.50 192°; 10385-3 ERISVAN SALES OLIVEIRA 87.50 193°; 15138-6 SANDRA MARIA MAMEDES 87.50 194°; 00233-0 MARIA ALDECIR DA SILVA GOMES 87.50 195°; 00684-0 SANDRA MARIA OLIVEIRA COUTINHO 87.50 196°; 15113-1 LEONICE DE SOUZA DA SILVA 87.50 197°; 10260-1 ELI PEREIRA DA CRUZ 87.50 198°; 00217-8 MARIA EVANIR BARBOSA OLIVEIRA 87.50 199°; 10237-7 ADRIANA LIBIA SILVA BEZERRA 87.50 200°; 10166-4 FRANCINEIDE LIMA DE ASSIS 87.50 201°; 10025-1 SILVIA MARIA VIEIRA DE SOUZA 87.50 202°; 10506-6 REGINA MARIA ALVES DE CARVALHO 87.50 203°; 10014-5 IZABEL BRITO CORREIA 87.50 204°; 06079-8 VALDMEIRE BISPO GOMES 87.50 205°; 05113-6 ANTONIA RUBENISIA DE MEDEIROS NUNES 87.50 206°; 00542-8 LUCIMAR HENRIQUE DE ABREU BARBOSA 87.50 207°; 00598-3 TANIA VIEIRA DE ARAUJO VENEROSO 87.50 208°; 00072-8 MARILDA ALVIM PEREIRA 87.50 209°; 00603-3 IOLANDA COSTA PEREIRA 87.50 210°; 00764-1 CLECIA RODRIGUES DE SOUZA 87.50 211°; 00350-6 MARIA APARECIDA BEZERRA GUIMARAES 87.50 212°; 10080-3 VILMA SANTOS DE CRUZ 87.50 213°; 00346-8 CLEIDE DA CONCEICAO SOARES 87.50 214°; 00309-3 ELIZABETH VIEIRA RAMOS 87.50 215°; 15110-6 MARIA DA PENHA SANTANA 87.50 216°; 15027-4 VALDIRENI ALVES DA CRUZ 87.50 217°; 00413-8 LUCIANA LOPES DA SILVA 87.50 218°; 10453-1 ROBERIA RODRIGUES DE SOUSA CAMPOS 87.50 219°; 10422-1 JAQUELINE BATISTA RIBEIRO 87.50 220°; 00330-1 ANA MARIA MARTINS DA SILVA 87.50 221°; 05053-9 GILVANIR PEREIRA BORGES 87.50 222°; 00086-8 FRANCINETE CHAGAS XAVIER 87.50 223°; 10432-9 CLEUSA MARIA PEREIRA LIMA DA PONTE 87.50 224°; 00659-9 EVA MARIA GONZAGA DE OLIVEIRA 87.50 225°; 10327-6 VERONIS MARIA DE OLIVEIRA 87.50 226°; 10608-9 ELISABETE PEREIRA DOS ANJOS 87.50 227°; 10035-8 VENCERLINA PEREIRA DA SILVA 87.50 228°; 10054-4 MARIA LUCIA BRASIL SANTOS 87.50 229°; 06009-7 MARIA BORGES DA SILVA 87.50 230°; 10313-6 MARIA DO ROSARIO ALVES 87.50 231°; 10487-6 IDIMAR ANGELICA DAS NEVES 87.50 232°; 00368-9 ARLETE DOS SANTOS NOLES 87.50 233°; 10322-5 LUIZELENA ALVES CECILIO 87.50 234°; 00048-5 CRISTINA MARIA FERREIRA ALVES 87.50 235°; 00570-3 ANTONIA OLIVEIRA LIMA 87.50 236°; 00041-8 EDILMA PEREIRA ROCHA 87.50 237°; 10289-0 JOSINEIDE RIBEIRO PEREIRA LEMES 87.50 238°; 00504-5 MARCIA MACHADO DA SILVA 87.50 239°; 00777-3 MARIA DAS GRACAS ALVES BARBOSA 87.50 240°; 06163-8 ELZILENE FERREIRA CARVALHO 87.50 241°; 00642-4 ANDREA LOPES DA COSTA 87.50 242°; 10074-9 VERONICA FERREIRA DA COSTA 87.50 243°; 10274-1 CRISTIANE DA SILVA SOUSA 87.50 244°; 10279-2 ALAIDIA PEREIRA ROSA 87.50 245°; 00497-9 MARIA DA GLORIA DOS SANTOS FARIAS 87.50 246°; 06065-8 GIRDENE ARAUJO DE MORAIS 87.50 247°; 05093-8 MARCIA SANTOS DE ANDRADE 87.50 248°; 10205-9 LAUDECI XAVIER FEITOSA 87.50 249°; 00227-5 MARIA DO CARMO MEDEIROS DO NASCIMENTO 85.00 250°; 10461-2 MARIA DE LOURDES RODRIGUES LIMA 85.00 251°; 00508-8 AMELIA ANSELMA DO ESPIRITO SANTO 85.00 252°; 10339-0 CELIA IVANARA COSTA TEIXEIRA 85.00 253°; 00751-0 JANILDES GANDARA TORRES 85.00 254°; 10156-7 CLAIR PORTELA DE AGUIAR 85.00 255°; 00568-1 IARA DA SILVA FERREIRA 85.00 256°; 00736-6 ELENIR RODRIGUES DE MORAIS 85.00 257°; 10004-8 REGILENE CHAVANTE DE MORAIS 85.00 258°; 06152-2 EAKER MARIA DAMASCENO CEI 85.00 259°; 05012-1 INEIS GOMES SAMPAIO 85.00 260°; 00223-2 MARIA LUCIA DAMACENO 85.00 261°; 05078-4 SANDRA DE ASSIS SILVA 85.00 262°; 05013-0 MARILIA BORGES BATISTA 85.00 263°; 05064-4 MARIA SALETE DA SILVA MARTINS 85.00 264°; 00550-9 SOLANGE DE ALMEIDA RIBEIRO FERNANDES 85.00 265°; 10450-7 NILDA CARDOSO DE SOUZA 85.00 266°; 00039-6 ROSANA LUCILENE SILVA DOS SANTOS 85.00 267°; 15214-5 NUBIA ROCHA GUIMARAES 85.00 268°; 00339-5 CELESTE DA SILVA 85.00 269°; 00479-1 NOEMY RODRIGUES SANTIAGO 85.00 270°; 10412-4 MARCIA HELENA DA LUZ CAVALCANTI 85.00 271°; 10213-0 ROSEMEIRE MAIA DE SOUZA 85.00 272°; 00720-0 GILDETE ALVES GUEMARAES 85.00 273°; 10601-1 FRANCISCA FERREIRA LIRA 85.00 274°; 06160-3 VERA LUCIA PINHEIRO MOREIRA 85.00 275°; 00727-7 ZULMA MARIA DA SILVA NERIS 85.00 276°; 00548-7 LEIDE MOREIRA DA SILVA 85.00 277°; 10273-3 CLAUDIMARCIA DIAS OLIVEIRA DE AMORIM 85.00 278°; 00559-2 MARIA DA CONCEICAO FIGUEREDO FEIO 85.00 279°; 15023-1 FLORINDA DE JESUS SANTOS 85.00 280°; 00567-3 MARIA APARECIDA SOARES MARTINS 85.00 281°; 05130-6 GLAUCILEI RODRIGUES VIEIRA 85.00 282°; 10618-6 GRACE CLEIDE CIPRIANO DA

SILVA 85.00 283°; 10394-2 EDILEUZA SOARES PEREIRA 85.00 284°; 00032-9 SANDRA CRISTINA SOUZA LOURENCO DA SILVA 85.00 285°; 06209-0 PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS 85.00 286°; 00364-6 ROSANGELA APARECIDA DE LIMA 85.00 287°; 10159-1 ANDREA DE SOUZA SILVA 85.00 288°; 00050-7 MARIVALDA LEILA SILVA 85.00 289°; 10417-5 CLEIDE NOGUEIRA LOPES 85.00 290°; 00415-4 EMILEIDE LUZ DOS SANTOS 85.00 291°; 00178-3 JOELMA DA SILVA PINHEIRO 85.00 292°; 10022-6 LUCIANA DE SOUZA LIMA 85.00 293°; 10153-2 MARIA DAS GRACAS FERNANDES VASCONCELOS 85.00 294°; 00783-8 MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA AMORIM 85.00 295°; 00490-1 NEUSA CORREIA DE MORAIS 85.00 296°; 10248-2 ELCI DA SILVA CAMBRAIA NUNES 85.00 297°; 15103-3 DALANA MARTINS GUIMARAES 85.00 298°; 05058-0 RITA DE FATIMA SANTANA 85.00 299°; 06166-2 SÂNDRA COELHO DE OLIVEIRA BARBOSA 85.00 300°; 10179-6 LUCELITA RAIMUNDA DE ARAUJO 85.00 301°; 06178-6 DILMA LUIZ VIEIRA DE TOLEDO 85.00 302°; 00769-2 LUCIANA GOMES VIEIRA DA SILVA 85.00 303°; 00739-1 GISLENE APARECIDA DA SILVA 85.00 304°; 10113-3 DAGMA LUCIA DE OLIVEIRA 85.00 305°; 15189-1 VANDERLEIA PALHARES SABOIA 85.00 306°; 00788-9 GENI ALVES SOARES 85.00 307°; 15209-9 NORMA MONTEIRO SILVA 85.00 308°; 00394-8 ELIVANDA TEIXEIRA DA CRUZ 85.00 309°; 15164-5 PATRICIA DE MATOS PEREIRA 85.00 310°; 00424-3 JANEIDE BELO DOS SANTOS 85.00 311°; 00387-5 MARIA APARECIDA FERREIRA 85.00 312°; 10152-4 IVONETE PIRES DE MORAIS 85.00 313°; 00271-2 JUCILENE FREIRE PEREIRA 85.00 314°; 00096-5 ANDREZA FABIANA CAVALCANTE RIBEIRO 85.00 315°; 00242-9 DAISY MOREIRA DA SILVA 85.00 316°; 05129-2 GIZELE JOSE DE SOUZA 85.00 317°; 10470-1 IOLANDA ROCHA DE SOUSA 85.00 318°; 00624-6 ELEUZA FRANCA BARRETO 85.00 319°; 15035-5 BALBINA DE ARAUJO SILVA 85.00 320°; 00070-1 MARIA CLARICE FERREIRA DOS SANTOS 85.00 321°; 06191-3 MANOEL PEREIRA DA SILVA 85.00 322°; 15008-8 EDSON ALVES SANTOS 85.00 323°; 10526-1 MAURO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA 85.00 324°; 10421-3 LEANDRA NUNES DA SILVA 85.00 325°; 10160-5 TANIA IVANILDE FERREIRA RIBEIRO 85.00 326°; 06133-6 SUELI REIS DE SOUZA 85.00 327°; 10137-1 VERALUCIA PINTO DA SILVA 85.00 328°; 15133-5 EDNALVA ARAUJO FERNANDES PEREIRA 85.00 329°; 00590-8 NEIDE APARECIDA DOS SANTOS 85.00 330°; 15059-2 ROSENAIDE SILVA DOS SANTOS 82.50 331°; 06116-6 CRISTINA VALERIA PEREIRA LOPES 82.50 332°; 15136-0 NAIR DA CUNHA LEMOS 82.50 333°; 00588-6 SILVIA CANDIDA VIEIRA MARTINS 82.50 334°; 00809-5 DIVINA PEREIRA BASTOS 82.50 335°; 10145-1 CLEIDE MARCOLINA BORGES DE LIMA 82.50 336°; 06144-1 LUCIENE ALMEIDA BORBA 82.50 337°; 00320-4 ROBERLURDES DO NASCIMENTO 82.50 338°; 00336-1 MARIA LUCIA PEREIRA RIBEIRO 82.50 339°; 00033-7 NILVA MARIA DA SILVA 82.50 340°; 00134-1 VALQUIRIA BEZERRA DA SILVA 82.50 341°; 05119-5 VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA 82.50 342°; 15106-8 IRANY NOGUEIRA DA SILVA 82.50 343°; 00594-1 CELIA MARQUES DANTAS 82.50 344°; 15054-1 APARECIDA MOREIRA DE MATOS 82.50 345°; 05118-7 LUCIANA RODRIGUES DA SILVA 82.50 346°; 00049-3 KATIA CILENE DA SILVA 82.50 347°; 10029-3 ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS 82.50 348°; 06199-9 IRISLENE CASTRO SOUSA 82.50 349°; 10230-0 REJANE VIEIRA DA SILVA 82.50 350°; 00169-4 SALETE JOSE MACHADO 82.50 351°; 00438-3 ANAZELIA FERREIRA DA SILVA 82.50 352°; 10108-7 VANUSA BRAGA E SILVA 82.50 353°; 10472-8 ZILDA FRANCISCA DA CRUZ 82.50 354°; 15197-1 MARINALVA VIEIRA SALVADOR 82.50 355°; 10010-2 DILDA RODRIGUES 82.50 356°; 00376-0 JOELITA BARBOSA GUIMARAES DA SILVA 82.50 357°; 10624-1 FATIMA SANTOS DE OLIVEIRA 82.50 358°; 00399-9 JOANA DARC SOARES 82.50 359°; 06085-2 MARIA LUCIA REZENDE ALVES 82.50 360°; 10082-0 ANETE DA CUNHA LIMA 82.50 361°; 00246-1 ELIZABETE MARTINS DE OLIVEIRA 82.50 362°; 10478-7 FRANCISCA VILANI SOARES 82.50 363°; 00082-5 ANGELA MARIA DA COSTA 82.50 364°; 06135-2 ROSIMAR CARDOSO CAMPOS 82.50 365°; 00661-1 MIRIAM DE SOUZA BATISTA 82.50 366°; 00353-1 JESUINA MARIA RODRIGUES 82.50 367°; 00297-6 MONICA CORDEIRO MANSO 82.50 368°; 15220-0 EDNEIDE MARIA VENTURA COSTA 82.50 369°; 10282-2 ELZIRENE SOUZA LEAL 82.50 370°; 00133-3 IRACY EVANGELISTA DE SOUZA 82.50 371°; 05071-7 JOSILENE PINHO RAMOS 82.50 372°; 15139-4 MARIA ALDENIR DE LIMA 82.50 373°; 00117-1 RAIMUNDA PEREIRA ROCHA 82.50 374°; 00085-0 MARIA DO SOCORRO DA SILVA RAMOS 82.50 375°; 10206-7 MIRENE DE SOUSA MUNIZ 82.50 376°; 00063-9 RITA DE CASSIA BEZERRA SIQUEIRA 82.50 377°; 00391-3 MARIA SUELI ANGELO LIMA 82.50 378°; 10190-7 ELAINE CRISTINA GONCALVES 82.50 379°; 05019-9 ALBANISA SOARES DE OLIVEIRA 82.50 380°; 00631-9 EDILENE GOMES FERNANDES 82.50 381°; 10277-6 LAIS DO CARMO MOREIRA 82.50 382°; 10561-9 PATRICIA CELESTINA DIOGO 82.50 383°; 00512-6 TERESINHA SOARES DA COSTA AGUIAR 82.50 384°; 00784-6 ROSA NERE SANTOS ROSA 82.50 385°; 15004-5 MARIA ROSA DA SILVA 82.50 386°; 00023-0 MARIA JURACI JUSTINO ZICA 82.50 387°; 05069-5 LENICE MARINHO 82.50 388°; 10407-8 MARIA PEREIRA RODRIGUES 82.50 389°; 15124-6 EFIGENIA FRANCISCA DE SOUZA VALE 82.50 390°; 00061-2 TERESINHA DE JESUS RAMOS 82.50 391°; 00127-9 MARIA ROSELIA ALVES DA SILVA 82.50 392°; 15116-5 NADJANE LOBO GUIMARAES 82.50 393°; 00538-0 CLAUDIA MARQUES DO NASCIMENTO 82.50 394°; 06194-8 ROSEMARY DE ALMEIDA SANTOS 82.50 395°; 00277-1 LEILA MARIA FERREIRA BARROSO RAMOS 82.50 396°; 10059-5 MARIA DA GLORIA ARAUJO 82.50 397°; 15041-0 JUCILENE FERNANDES LIMA 82.50 398°; 00482-1 ROSILENE BISPO DE LIMA 82.50 399°; 10530-9 ELIZANE MACEDO FERNANDES 82.50 400°; 10573-2 SANDRA REGINA FARIAS DA SILVA 82.50 401°; 00576-2 MARIA CONCEICAO DE JESUS 82.50 402°; 05039-3 PATRICIA ANDREIA LEITAO DA SILVA 82.50 403°; 10495-7 DENISE MONIZ OLIVEIRA ALVES 82.50 404°; 06117-4 MARIA HELENA DA SILVA PUEYO 82.50 405°; 15175-1 EDNA MARIA ARAUJO 82.50 406°; 15078-9 ROSALVA CARVALHO DE OLIVEIRA 82.50 407°; 10128-1 DENISE SANTOS DE ALBUQUERQUE 82.50 408°; 10344-6 MARCIA DOS SANTOS ALENCAR 82.50 409°; 10138-9 JULIANA NERIS SANTANA 82.50 410°; 00433-2 JOCELMA COUTINHO MEDEIROS 82.50 411°; 10016-1 ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS 80.00 412°; 00619-0 SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA BARREIROS 80.00 413°; 00283-6 EDILENE NOIA DA SILVA 80.00 414°; 06035-6 MARIA NAZARETH EVANGELISTA DOS SANTOS 80.00 415°; 10544-9 MARLENE RIBEIRO DE SOUZA 80.00 416°; 10529-5 GIZILENE VILELA BATISTA 80.00 417°; 00322-1 SANDRA SOUZA AZEVEDO 80.00 418°; 10198-2 FRANCISCA AILDA 80.00 419°; 00723-4 MAGDA NUBIA OLIVEIRA GOMES 80.00 420°; 05097-1 ADRIANA DE JESUS GUALBERTO 80.00 421°; 06161-1 FRANCISCA ARRUDA PEREIRA 80.00 422°; 00455-3 LUCIA MADEIRA DE ALMEIDA 80.00 423°; 00306-9 MARLY FERREIRA 80.00 424°; 05126-8 MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA 80.00 425°; 00293-3 LUCIANA DE SANTANA SOUZA 80.00 426°; 06018-6 ALBA MARIA SIQUEIRA 80.00 427°; 00646-7 AISA PEREIRA SANTOS BRANDAO 80.00 428°; 00251-8 LENY DIAS RODRIGUES 80.00 429°; 10637-2 CLEUZA RODRIGUES DE ARAUJO 80.00 430°; 00150-3 MARIA JOSE PEREIRA DE ARAUJO 80.00 431°; 00466-9 GIELEIDE RIBEIRO PEREIRA 80.00 432°; 06021-6 MARIA MARGARIDA PARENTE ALVES PEREIRA 80.00 433°; 15131-9 SANDRA DIVINA MENDES DE SOUSA 80.00 434°; 15084-3 NADIA REGINA CONCEICAO PINTO 80.00 435°; 00255-1 MAGDALENE FRANCISCA DE JESUS 80.00 436°; 00213-5 JANETE RODRIGUES DA SILVA 80.00 437°; 10269-5 ELISANGELA TEIXEIRA DOS REIS 80.00 438°; 00463-4 ANDREIA FERNANDES DA PAIXAO 80.00 439°; 10225-3 ROSANGELICA FERREIRA DE SOUSA 80.00 440°; 00724-2 ROSEANE SOUSA FURTADO 80.00 441°; 00111-2 SANDRA MARIA GOMES FERREIRA 80.00 442°; 00211-9 ANA LUCIA SOUSA DIAS 80.00 443°; 10496-5 ANA MARIA CASTRO DO NASCIMENTO 80.00 444°; 00348-4 JAEL FERREIRA CAIRES RAMOS 80.00 445°; 15200-5 ELIZANGELA MOTA FRAZAO 80.00 446°; 00248-8 DILMA ANDRADE DO NASCIMENTO 80.00 447°; 05001-6 LUZIA DA GLORIA RIBEIRO 80.00 448°; 06167-1 MARIA ZELMA DA SILVA BORGES 80.00 449°; 10149-4 MARIA APARECIDA SIMPLICIO 80.00 450°; 15018-5 MARCIA VIEIRA DA SILVA 80.00 451°; 00427-8 MARIA LUIZA GONCALVES DE SOUZA 80.00 452°; 10355-1 ZAIRA MURTA DE MELLO 80.00 453°; 00633-5 FELINTO CESAR DE ARAUJO 80.00 454°; 06042-9 LEONETE FERREIRA DA SILVA MORAIS 80.00 455°; 10259-8 MARIA DAS GRACAS LIRA SANTANA 80.00 456°; 06139-5 ANA MARIA SOUZA LEMES 80.00 457°; 10480-9 NOEMIA RODRIGUES DOS SANTOS 80.00 458°; 06091-7 IONE FERREIRA DE ABREU 80.00 459°; 00746-3 ILVACI DE FRANCA CARVALHO 80.00 460°; 00589-4 MARIA DA LUZ ALVES DOS SANTOS 80.00 461°; 00768-4 CLAUDETE FERNANDES LOPES 80.00 462°; 00830-3 RAIMUNDA MARIA PEREIRA DA SILVA 80.00 463°; 00457-0 FRANCISCA ARAUJO DA COSTA 80.00 464°; 10452-3 ANA CELIA RODRIGUES DOS SANTOS 80.00 465°; 10210-5 SANDRA LOPES DA SILVA TELES 80.00 466°; 10007-2 VALERIA PEREIRA DOS SANTOS 80.00 467°; 10177-0 EDISLANE RENATA SILVA ARAUJO 80.00 468°; 15166-1 CELIA REGINA DA SILVA 80.00 469°; 00528-2 LEONARDO LOIOLA CAVALCANTI 80.00 470°; 15158-1 MARISTELA FERRAZ DOS SANTOS 80.00 471°; 00813-3 JOANA ALMEIDA ARAGAO 80.00 472°; 10065-0 MARIA NATIVIDADE SILVA 80.00 473°; 00824-9 ELEUSA MARIA DA SILVA 80.00 474°; 05086-5 MARIA DE LOURDES SANTOS LEITE 80.00 475°; 00247-0 MARIA HELENA FERREIRA DE SILVA 80.00 476°; 06045-3 MARIA DA CONCEICAO NEVES BASTOS 80.00 477°; 15173-4 ELIETE ARAUJO FERNANDES 80.00 478°; 15066-5 APARECIDA GOMES CAMILO DE BARROS 80.00 479°; 06197-2 MEIRENALVA OLIVEIRA DOS SANTOS 80.00 480°; 05050-4 AUDA DA SILVA SANTOS 80.00 481°; 06005-4 ROSINA FERREIRA DE AGUIAR 80.00 482°; 00125-2 ANALICE FERREIRA DA SILVA 80.00 483°; 05059-8 CLEONICE CALASSIO DA SILVA 80.00 484°; 10191-5 JOSELIA CAMPOS DE SOUZA 80.00 485°; 00530-4 IVANE REIS DE SOUZA 80.00 486°; 05108-0 APARECIDA CONCEICAO FARIAS 80.00 487°; 00264-0 GILDETE GONCALVES FERREIRA 77.50 488°; 00016-7 SONIA REGINA EXALTACAO DIAS 77.50 489°; 00437-5 JOANA DARC DE PONTES NASCIMENTO 77.50 490°; 00638-6 MARIA DEUSELY CAMPOS BRAGA 77.50 491°; 06043-7 KELLI BATISTA DOS SANTOS 77.50 492°; 00421-9 ADRIANA ROSA DE MELO 77.50 493°; 15111-4 SIMONE DE AVILA CAETANO 77.50 494°; 10067-6 MARIA ISABEL MOURA SILVA 77.50 495°; 10333-1 MARIA LUSIA PEREIRA VIEIRA 77.50 496°; 00778-1 BERNADIR BORGES DIAS 77.50 497°; 10310-1 BENEDITO MACHADO CARNEIRO 77.50 498°; 00476-6 MIRIAM ALVES PEREIRA LOPES 77.50 499°; 05041-5 MARIA WILANIA DE OLIVEIRA 77.50 500°; 00409-0 ELOIZA BEATRIZ DE OLIVEIRA NARDI 77.50 501°; 15212-9 MARIA DE MOURA TEIXEIRA 77.50 502°; 10126-5 ANTONIA AURISTER LINHARES DE CARVALHO GOMES 77.50 503°; 05047-4 MARIA EMILIA RODRIGUES DOS SANTOS 77.50 504°; 15226-9 CLAUDILENE APARECIDA DA SILVA 77.50 505°; 00238-1 ANTONIA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS 77.50 506°; 10227-0 ANA CELIA DE SOUSA FEITOSA 77.50 507°; 05128-4 VANUSA MIRANDA DE OLIVEIRA 77.50 508°; 00610-6 ANA CLELIA DE OLIVEIRA 77.50 509°; 00204-6 JOELMA ARAUJO DO NASCIMENTO 77.50 510°; 15210-2 REGILENE CHAVES DOS SANTOS 77.50 511°; 10505-8 LEUDILENE VAZ DE ARAUJO 77.50 512°; 00162-7 REGINA MARIA RODRIGUES FERREIRA 77.50 513°; 15140-8 TATIANE LUZIA DE SOUZA 77.50 514°; 05075-0 DEUZALINA DE OLIVEIRA SEIXAS 77.50 515°; 00207-1 ILMA BARBARA CRUVINEL 77.50 516°; 00753-6 CONCEICAO DE JESUS TAVARES 77.50 517°; 15108-4 LAURINDA CARVALHO DA SILVA 77.50 518°; 10325-0 ANA LUCIA DE CARVALHO PEREIRA 77.50 519°; 06171-9 MARIA GERALDA RODRIGUES DE AGUIAR 77.50 520°; 00520-7 QUINTINA DA SILVA NORONHA 77.50 521°; 00774-9 IRANEIDE DE LIMA DOS SANTOS 77.50 522°; 10522-8 VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA 77.50 523°; 00572-0 MARIA SEBASTIANA DIAS DE SIQUEIRA 77.50 524°; 10361-6 FRANCISCA CEDIMA RODRIGUES 77.50 525°; 06057-7 MARIA DO CARMO CAMPOS 77.50 526°; 10197-4 CALMERINDA FERREIRA DA SILVA DUARTI 77.50 527°; 10401-9 ROSIMAR MARIA DE LIMA 77.50 528°; 00597-5 CONCEICAO MARIA DUTRA DE PAULA 77.50 529°; 10129-0 EDILENE ALVES TOLEDO 77.50 530°; 10332-2 TEZILDA MANGABEIRA DE MORAIS 77.50 531°; 00200-3 ODETE PAULA REIS DOS SANTOS 77.50 532°; 05010-5 LENIVIA GOMES DA SILVA 77.50 533°; 10228-8 AMPARO DE SOUZA MARTINS 77.50 534°; 00192-9 ELIANE JACOME DE ARAUJO 77.50 535°; 10500-7 GERALDA ZILMA 77.50 536°; 00506-1 PEDRO ADEMIO BIRINO CARVALHO 77.50 537°; 00055-8 KATIANA DOS SANTOS SILVA 77.50 538°; 00811-7 VALERIA APARECIDA LOPES DA SILVA 77.50 539°; 06094-1 MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS 77.50 540°; 00658-1 LUSIA MARIA DA SILVA MELO 77.50 541°; 00478-2 MARILENE FREITAS DO NASCIMENTO 77.50 542°; 00064-7 MARIA DO CARMO FERREIRA GOMES 77.50 543°; 00093-1 MARIA CATARINA XAVIER 77.50 544°; 10136-2 MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA 77.50 545°; 00417-1 HELENA MARIA DOS SANTOS 77.50 546°; 15017-7 MARIA ANTONIA PASSOS GUIMARAES 77.50 547°; 00431-6 ROSANGELA GONZAGA DE ARAUJO 77.50 548°; 00385-9 TANIA MARIA MARQUES VERAS 77.50 549°; 05021-1 CHRISTIANE DOS ANJOS GONCALVES 77.50 550°; 00730-7 MARIA APARECIDA MOREIRA CAMPOS 77.50 551°; 10536-8 VALDIRENE SOUSA DE ARAUJO 77.50 552°; 10596-1 LINDENILDE DINIZ BOAVENTURA 77.50 553°; 00395-6 CLEIDE ISAIAS DOS SANTOS 77.50 554°; 10439-6 VILMA AFONSO ROSA 77.50 555°; 05101-2 DINA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS 77.50 556°; 00381-6 VERALUCIA DE SANTANA PORTO 77.50 557°; 15188-2 VALMEIRE DA CRUZ DE CARVALHO 77.50 558°; 10199-1 MARISETE VIANA COSTA 77.50 559°; 10155-9 JACIRA ALVES RIBEIRO DA SILVA 77.50 560°; 10063-3 JELITA MOREIRA FERNANDES 77.50 561°; 00471-5 MARIA GRACINETE GONCALVES PINTO 75.00 562°; 10220-2 MARIA APARECIDA FRANCA 75.00 563°; 10297-1 MARIA BATISTA DIAS MOURA 75.00 564°; 00102-3 RUTE DE CARVALHO MAIA 75.00 565°; 15040-1 NEUZA FERREIRA XAVIER 75.00 566°; 00035-3 LILA NOLETO FERREIRA 75.00 567°; 10073-1 MARIA DE BELEM FREITAS 75.00 568°; 10261-0 ROSA MEDEIROS DA SILVA 75.00 569°; 00147-3 ELIANE MARIA INOCENCIO 75.00 570°; 00515-1 MAGALI MOREIRA DA COSTA 75.00 571°; 10264-4 IVONETE PEREIRA DE SOUZA 75.00 572°; 00298-4 RONALDA MARIA FONTENELE DE OLIVEIRA 75.00 573°; 00122-8 ROSIANE DA SILVA VIANA 75.00 574°; 06092-5 JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS 75.00 575°; 00833-8 MARIA DIVINA FELIX BARBOSA 75.00 576°; 00787-1 JOAO CARVALHO DA CRUZ 75.00 577°; 15198-0 ANELY GOMES MACHADO 75.00 578°; 00516-9 ILMARA MORAIS RIBEIRO 75.00 579°; 00581-9 MARILUCY DE OLIVEIRA FRANCA TELES 75.00 580°; 00798-6 MARCIA CRISTINA DOS ANJOS 75.00 581°; 10570-8 IVANI SOARES DE OLIVEIRA 75.00 582°; 00194-5 OZELIA SILVA DE OLIVEIRA 75.00 583°; 00087-6 GIRLENE FERREIRA DA HORA 75.00 584°; 00366-2 DIONE DE SOUSA CALDAS 75.00 585°; 00157-1 SUMARA REIS SANTOS 75.00 586°; 10517-1 GELCILENE RODRIGUES MONTEIRO 75.00 587°; 10219-9 JANETE ALVES DE CARVALHO 75.00 588°; 00632-7 VERA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES 75.00 589°; 15036-3 MARIA CORRÊA DE ARAUJO 75.00 590°; 00005-1 GLORIA APARICIDA GOMES 75.00 591°; 15102-5 JOSEVANDA RODRIGUES DE SOUZA 75.00 592°; 10284-9 LUCIA MARIA ARAUJO RODRIGUES 75.00 593°; 06060-7 LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA 75.00 594°; 05067-9 CHRISTIANE DA CUNHA PAULO CAVALCANTE 75.00 595°; 00054-0 FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA 75.00 596°; 05045-8 MARIA DAS GRACAS GOMES 75.00 597°; 10323-3 LUCIMAR BRAZ DA SILVA 75.00 598°; 00135-0 IRENY EVANGELISTA DE SOUZA 75.00 599°; 10288-1 ELZA MELO FURTADO DE MENDONCA 75.00 600°; 10130-3 ANGELA MARIA CORDEIRO DE SOUZA 75.00 601°; 06098-4 ELIEDE DE JESUS SANTOS 75.00 602°; 00266-6 MARCINILDE NASCIMENTO DOS SANTOS 75.00 603°; 10020-0 NÁRIA MARIA FERREIRA DA SILVA 75.00 604°; 00002-7 ADIMAR BISPO DE ARAUJO 75.00 605°; 00208-9 ELISANGELA CAROLINA DE OLIVEIRA 75.00 606°; 00469-3 GERUSA OLIVEIRA SOUZA CORDEIRO 75.00 607°; 05046-6 MARILUCE DA SILVA COSTA 75.00 608°; 00285-2 ANA MARCIA ALVES LIMA 75.00 609°; 06155-7 JANE FELISBERTO 75.00 610°; 00591-6 ADRIANA NEVES DE LUCENA 75.00 611°; 00652-1 MARINEZIA RAMOS 75.00 612°; 00593-2 MARIA DE LOURDES MARTINS VIEGAS 75.00 613°; 10098-6 ANTONIA ANDRADE LEAL 75.00 614°; 00312-3 MARIA DO ESPIRITO SANTO ALVES DA SILVA 75.00 615°; 06074-7 MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUSA 75.00 616°; 05091-1 MARIA JOSE PINTO DE MOURA 75.00 617°; 10095-1 FRANCILENE PEREIRA DA SILVA 75.00 618°; 10337-3 VALDIRENE SILVA AMARAL 75.00 619°; 15033-9 JOSANETE DOS SANTOS SOUSA 75.00 620°; 10493-1 MARIA DA SILVA CRISTINO 75.00 621°; 10387-0 CLAUDIA AMERICA DE FREITAS 75.00 622°; 10003-0 MARILENE XAVIER DA SILVA 75.00 623°; 00379-4 HERLINE CARVALHO DE SANTANA 75.00 624°; 00489-8 MARIA JOSE BARBOSA DE MORAES 75.00 625°; 10390-0 SONIA MARIA FONSECA ABREU 75.00 626°; 15203-0 ROSANGELA CARVALHO SOUTO 75.00 627°; 10583-0 ELINA DA SILVA 72.50 628°; 00566-5 LUIZA MARIA CARVALHO DE FREITAS 72.50 629°; 15063-1 ELIANA MONTEIRO GOMES 72.50 630°; 00018-3 GESSI CAIXETA 72.50 631°; 00094-9 IRANEIDES BRAUNA BRASIL 72.50 632°; 00201-1 SOCORRO MARIA FELIX DA SILVA 72.50 633°; 00202-0 NILDETE ALVES DE REZENDE 72.50 634°; 10216-4 MIRNEI DE FATIMA CARDOSO 72.50 635°; 06022-4 ELIZETTE MARIA DA SILVA 72.50 636°; 05033-4 MARIA DO CARMO SILVA 72.50 637°; 05002-4 SUZETE DE OLIVEIRA 72.50 638°; 00292-5 VALDINEIS GOMES PEREIRA 72.50 639°; 00464-2 FRANCELINA BEZERRA DA SILVA 72.50 640°; 00239-9 CELIA BENEVIDES NUNES 72.50 641°; 10106-1 DINAURA DA SILVA SA TELES 72.50 642°; 15199-8 MARIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA 72.50 643°; 00556-8 MARILENE PEREIRA DA SILVA 72.50 644°; 10429-9 DIANA MARCIA MARANHAO 72.50 645°; 00185-6 TEREZINHA MALTA MAGALHAES 72.50 646°; 00215-1 MARIA DE NAZARE SILVA RIBEIRO 72.50 647°; 06186-7 CONCEICAO ROSA DE SOUSA DUARTE 72.50 648°; 06084-4 ELIZA SOARES SANTANA 72.50 649°; 10349-7 MARIA DE FATIMA DA COSTA LOPES 72.50 650°; 10187-7 MARIA ONIS RODRIGUES DOS REIS 72.50 651°; 00756-1 FRANCISCA MARIA PEREIRA 72.50 652°; 00138-4 ELMIDIA DA SILVA SALES 72.50 653°; 05016-4 MARLENE MESSIAS DE SOUZA 72.50 654°; 15162-9 ZIRENE NUNES DOS SANTOS 72.50 655°; 00513-4 MONICA BARROZO PALHETA 72.50 656°; 10365-9 SINTLEIA GENTILEZA FELIX DOS SANTOS 72.50 657°; 00763-3 SANDRA RODRIGUES DE SOUZA 72.50 658°; 00351-4 CARMELITA CANDIDA DE MIRANDA 72.50 659°; 15058-4 ANA JOSE DA SILVA PRIMO 72.50 660°; 00126-1 MARIA DE FATIMA LINHARES RIBEIRO 72.50 661°; 15193-9 SHIRLEY RIBEIRO LINHARES 72.50 662°; 00245-3 RILNEY NASCIMENTO SILVA 72.50 663°; 10434-5 MARIA DE LOURDES DE SOUSA 72.50 664°; 00585-1 LUCINETE FERREIRA DA SILVA 72.50 665°; 10060-9 CARMEN LUCIA ZAMBONI EUFRASIO 72.50 666°; 06008-9 JOANA PINA DE MORAIS 72.50 667°; 15119-0 MARIA DO SOCORRO BARROS 72.50 668°; 15161-1 SILENE SILVA ARAUJO 72.50 669°; 10409-4 IVANEIDE JOSE DO PRADO 72.50 670°; 10543-1 ROSEMARY SARAIVA BRITO 72.50 671°; 00499-5 ADRIANA BERNARDA ALVES PEREIRA 72.50 672°; 10148-6 CRISTIANA SANTOS BRITO 72.50 673°; 10335-7 ROSILENE SOUZA DA SILVA 72.50 674°; 00004-3 MARIA LEDA DINIZ 72.50 675°; 10009-9 EDNICE LOPES 72.50 676°; 15051-7 MARIA APARECIDA CLEURISMAR FAUSTINO RAMALHO 72.50 677°; 00053-1 NELMA FRANCISCA OLIVEIRA VASCONCELOS 72.50 678°; 00097-3 LUCIANA APARECIDA CAVALCANTE MIRANDA 72.50 679°; 06003-8 EDILMA FERREIRA REIS 72.50 680°; 15010-0 MARIA EUNICE LIMA GOMES 72.50 681°; 10131-1 RAQUEL LOPES DE MACEDO 72.50 682°; 10154-1 MARIZAN MENDES DA SILVA 70.00 683°; 00467-7 FRANCISCA NICACIO MOREIRA 70.00 684°; 05015-6 KATIA DE PAULA MARQUES 70.00 685°; 00144-9 EVANY XAVIER AMADOR 70.00 686°; 05044-0 MARTA VALERIA DE CARVALHO MELO 70.00 687°; 00534-7 ALDENIRA PEREIRA DE CASTRO 70.00 688°; 10533-3 MARIA ELISABETE DO NASCIMENTO 70.00 689°; 00612-2 ROGERLANY PEREIRA GOMES 70.00 690°; 00136-8 GEOMAR LENIZIA GRACIANO 70.00 691°; 00069-8 HILDA DE SIQUEIRA LIMA 70.00 692°; 10061-7 MARIA IRACEMA DOS SANTOS 70.00 693°; 10625-9 MARIA JOSE CORREIA SOUSA 70.00 694°; 10203-2 OLZIMEIRE DUARTE DE ALMEIDA 70.00 695°; 05104-7 ADELAIR BATISTA DOS SANTOS SILVA 70.00 696°; 00098-1 MARIA HELENA REIS DA GAMA 70.00 697°; 10370-5 MARIA CECI DA GAMA ALVES 70.00 698°; 10424-8 SUELENE SOUTO SOARES 70.00 699°; 00627-1 CECILIA DOS REIS BRANCO 70.00 700°; 10089-7 ANTONIA FERNANDES SILVA 70.00 701°; 00734-0 ROSANGELA DE JESUS 70.00 702°; 05065-2 ITATIANA GONCALVES DA SILVA 70.00 703°; 10105-2 IZEUDA APARECIDA FERREIRA BARROS 70.00 704°; 00706-4 IVANILDE SOUSA SILVA

70.00 705°; 00665-3 MARLENE NERY DE ALMEIDA 70.00 706°; 10158-3 MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS 70.00 707°; 10451-5 MARIA GORETH DE FREITAS 70.00 708°; 00486-3 RAIMUNDA PEREIRA DA CUNHA 70.00 709°; 10169-9 MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS 70.00 710°; 00028-1 JAQUELINE DEUSELINA DA SILVA 70.00 711°; 00370-1 CLAUDIA MARIA DE PAULA BARROS 70.00 712°; 00361-1 MARCIA MARIA DA SILVA 70.00 713°; 05031-8 ROSA MARIA GONCALVES DE ANDRADE 70.00 714°; 15048-7 JOELIA FIGUEIRA PEREIRA 70.00 715°; 05006-7 SILVANA CRISTINA DOS SANTOS 70.00 716°; 10295-4 ALDINEIA DOS REIS PAIVA 70.00 717°; 00697-1 ZITA MACHADO DE FARIA 70.00 718°; 00782-0 MARIA DOMINGAS MARTINS GOMES 70.00 719°; 15016-9 OLINDINA RODRIGUES DE OLIVEIRA 70.00 720°; 06156-5 CLEONICE SOARES DE OLIVEIRA 70.00 721°; 10416-7 MARIA GORETTI MACENA DOS SANTOS 70.00 722°; 10459-1 DEUZAMAR PAZ BARBOSA 70.00 723°; 06142-5 HILDA CORREIA DA SILVA 70.00 724°; 10110-9 VERA APARECIDA DE CARVALHO 70.00 725°; 06058-5 NOELIA MARIA CAMPOS 70.00 726°; 10545-7 MARIA MARLENE DOS SANTOS 70.00 727°; 00099-0 LUZANIR DA PENHA NUNES 70.00 728°; 00558-4 FRANCISCA JOSEFA DE REZENDE 70.00 729°; 00006-0 ADRIANA MARTINIANA DIAS VIEIRA 70.00 730°; 00010-8 MARIA DE JESUS DA SILVA 70.00 731°; 00834-6 ROSANGELA GABRIEL JOSE DA SILVA 70.00 732°; 10005-6 EDILCA ALVES DE SOUSA 70.00 733°; 06183-2 MIRIAN NOVAIS DA COSTA 70.00 734°; 05023-7 MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS 70.00 735°; 15115-7 MARIA JOSE DE SOUZA 70.00 736°; 00214-3 CACILDA MARIA DA PAIXAO 70.00 737°; 10100-1 MARIA DA CONCEICAO RAIMUNDA SILVA 70.00 738°; 10589-9 NAIR SEVERINO BOTELHO DE SOUZA 70.00 739°; 00473-1 ELZANIA ALVES DA SILVA 70.00 740°; 06109-3 MARIA JOSE PENHA DA PENHA 70.00 741°; 10202-4 ROSILDA ALVES DOS SANTOS 70.00 742°; 10617-8 MARIA MARA SILVA ALVES 70.00 743°; 00270-4 MARIA DIVA MENDES COELHO E LIMA 70.00 744°; 00108-2 MARINETE RODRIGUES DA SILVA 70.00 745°; 00205-4 MARLY GABRIEL DA SILVA 70.00 746°; 15160-2 EDILEUSA MARIA DOS SANTOS 70.00 747°; 10341-1 MARIA MARTA FERREIRA MEDEIROS 70.00 748°; 00637-8 ALZENIRA MARQUES DA SILVA 70.00 749°; 00083-3 MARIA MARLI DA SILVA FERREIRA 70.00 750°; 06145-0 NEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA 70.00 751°; 06063-1 IVANILDES DE MELO 70.00 752°; 00289-5 MARIA DE JESUS RODRIGUES SANTOS 70.00 753°; 00449-9 ELIANE PIMENTEL DE MORAIS 70.00 754°; 00317-4 MARIA NARCISA OLIVEIRA DOS SANTOS 67.50 755°; 06024-1 LUCIA BARBOSA DE JESUS 67.50 756°; 00420-1 ANA RITA ROSA DE MELO 67.50 757°; 10049-8 TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA 67.50 758°; 00454-5 MARIA APARECIDA TAVARES DA SILVA 67.50 759°; 10309-8 OTILIA BATISTA MARQUES 67.50 760°; 10180-0 MARIA DO SOCORRO BRITO DA SILVA 67.50 761°; 00382-4 SEVERIANA BORGES RODRIGUES 67.50 762°; 10239-3 MARIA ROZANGELA DA SILVA 67.50 763°; 10081-1 MARIA VALERIA LUZ BARROS 67.50 764°; 00008-6 CARMEM MARIA GOMES DO LAGO 67.50 765°; 15001-1 ANDREA NOBREGA DE MIRANDA 67.50 766°; 00653-0 MARIA LAVINA PEREIRA 67.50 767°; 00384-1 MARIA ABADIA DE OLIVEIRA 67.50 768°; 06189-1 ROSIMEIRE GONCALVES ABREU E SILVA 67.50 769°; 00639-4 NOEME DE SOUSA PEREIRA 67.50 770°; 00762-5 ELZA DE SOUZA MACEDO 67.50 771°; 10441-8 NOEMIA AUGUSTA DE LIMA SILVA 67.50 772°; 05043-1 WILSON RODRIGUES TORRES DE ARAUJO 67.50 773°; 06080-1 MARCIA DE SOUZA ROCHA 67.50 774°; 00414-6 MARIA EDMEIA DE SOUSA SENA 67.50 775°; 10547-3 MARIA JOSIVALDA OLIVEIRA DA CONCEICAO 67.50 776°; 10266-1 CLAUSCEIA BATISTA MARQUES 67.50 777°; 10328-4 LILIANE NEVES DOS SANTOS 67.50 778°; 10209-1 JAQUELINE NASCIMENTO OLIVEIRA 67.50 779°; 10188-5 IRACY DE JESUS CARDOSO 67.50 780°; 10071-4 LILIA AVELINO DE CASTRO 67.50 781°; 06047-0 GILDENE ANDRE DOS SANTOS 67.50 782°; 00408-1 ALCINEIDE DE SOUSA SILVA 67.50 783°; 00159-7 ELIANE CRISTINA PEREIRA MARTINS 67.50 784°; 00036-1 ANA PAULA VIEIRA 67.50 785°; 00599-1 ALESSANDRA VIEIRA DE ARAUJO 67.50 786°; 00268-2 VALDIRENE DA COSTA LIMA 67.50 787°; 10445-1 ADRIANA MARTINS BRAGA 67.50 788°; 10032-3 MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO 67.50 789°; 00648-3 ANA MARIA DOS SANTOS 67.50 790°; 10161-3 JOANITA PEREIRA CARVALHO BARBOSA 67.50 791°; 00347-6 CLEUZENICE DE JESUS QUEIROZ 67.50 792°; 10141-9 LUZENI ALVES CARDOSO 67.50 793°; 00474-0 ROSILVA MARIA ALVES DOS SANTOS 67.50 794°; 00374-3 ADENALIA FERREIRA DA COSTA 67.50 795°; 10147-8 GLAUCIA ANTONIA DE MELO SALES 67.50 796°; 10354-3 MARIA APARECIDA DA SILVA 67.50 797°; 00052-3 GRACILENE FERREIRA DOS SANTOS GARCES 67.50 798°; 00741-2 VANUZIA MARIA PINHEIRO LIMA 67.50 799°; 00545-2 CICERA MARIA PAIXAO DE OLIVEIRA MELO 67.50 800°; 10255-5 MARIZE DA CONCEICAO ALVES 67.50 801°; 10196-6 LUCILENE ALVES ROSENDO 67.50 802°; 06040-2 SELMA LUCIA GOMES DOS SANTOS 67.50 803°; 15225-1 MARIA ALZIRA DOS SANTOS 67.50 804°; 10039-1 ROSALINA NOLETO DA COSTA 67.50 805°; 06096-8 LINDOMAR LOPES DE OLIVEIRA RIBEIRO 67.50 806°; 10114-1 DALVA DA SILVA 67.50 807°; 00160-1 JELSELENE DUNGA DA SILVA 67.50 808°; 15055-0 JAQUELINE NOGUEIRA DA SILVA 67.50 809°; 00110-4 WILMA CASSEMIRO ALVES 67.50 810°; 15165-3 LOURDES BERNADETE REBOUCAS PORTO 65.00 811°; 00500-2 ANALICE RODRIGUES MATOS 65.00 812°; 10386-1 ALESSANDRA CRISTINA ROCHA 65.00 813°; 15074-6 MERANI ALVES DA SILVA 65.00 814°; 00726-9 MARIA JOSE DE ABREU OLIVEIRA 65.00 815°; 10118-4 MARIA DO PERPETUO SOCORRO FRANCA PINTO 65.00 816°; 00404-9 MARIA CELESTINA DAMASCENO 65.00 817°; 00439-1 MARIA NEUZA MARTINS DE SOUZA 65.00 818°; 10516-3 EDNA CANDIDA DORNELAS 65.00 819°; 00310-7 LAURITA RODRIGUES SERPA 65.00 820°; 10613-5 JURCINEIA SANTOS FERREIRA 65.00 821°; 15082-7 MAURA APARECIDA DOS SANTOS 65.00 822°; 00140-6 IRAILDA FERNANDES DE LIMA 65.00 823°; 00161-9 IAMARA MACHADO DA SILVA 65.00 824°; 10024-2 LILIAN CAVALCANTI SARMENTO 65.00 825°; 10373-0 MARINALVA DA SILVA 65.00 826°; 00148-1 CICERA SILVA DA CONCEICAO 65.00 827°; 10201-6 ALBERTINA GOMES DE SOUSA 65.00 828°; 10030-7 EDINILSA LEMES DE LIMA 65.00 829°; 10157-5 AUGUSTA HILARIO RIBEIRO DE MORAES 65.00 830°; 00735-8 DIVANIR CORREIA DE MATOS 65.00 831°; 10582-1 EVANICE RIBEIRO DE AGUIAR 65.00 832°; 00172-4 JORGE LUIZ DA COSTA RIBEIRO 65.00 833°; 06149-2 DEISE DE DEUS ALVES 65.00 834°; 10140-1 MARIA BERNADETH DE OLIVEIRA ALMEIDA 65.00 835°; 06054-2 DIVA SOARES CASTRO 65.00 836°; 10458-2 MARIA DAS GRACAS PESSOA E SILVA 65.00 837°; 00574-6 IVETE PAZ DE LIMA 65.00 838°; 10342-0 MARIA ANUCIENE CAVALCANTE DE AREDO 65.00 839°; 06182-4 DALCI BATISTA DA SILVA 65.00 840°; 00143-1 IRACY PEREIRA DE LIMA 65.00 841°; 00203-8 CARMELINA ROCHA DE OLIVEIRA 65.00 842°; 00114-7 MARIA MARQUES DOS SANTOS 65.00 843°; 10378-1 ANA LUCIA GOMES DA SILVA 65.00 844°; 10360-8 MARCIA DAS NEVES BRUNO SILVA 65.00 845°; 05125-0 ERINETE SOARES DA SILVA 65.00 846°; 10312-8 ELAINE XAVIER DE SOUSA 65.00 847°; 00324-7 DALVA ARINA BENTO DA SILVA 65.00 848°; 10263-6 MARIA LAUDEISA FERNANDES CAMPOS 65.00 849°; 00294-1 FLAVIA REJANE DE SOUZA 65.00 850°; 00584-3 VALDIRIA MARIA SOARES 65.00 851°; 05122-5 ROSIMEIRE CAETANO DE OLIVEIRA 65.00 852°; 00003-5 VALQUIRIA GUEDES DE OLIVEIRA 65.00 853°; 05005-9 MARISA DOS SANTOS COSTA 65.00 854°; 15156-4 MARIA CELMA DA SILVA 65.00 855°; 10103-6 MARIA PEDRO JUVINO DE OLIVEIRA 65.00 856°; 10008-1 EDNA MARIA ALVES LINHARES 65.00 857°; 00190-2 OLGA MARIA COSTA DA SILVA 65.00 858°; 06208-1 MARIA MARGARENE MARTINS DE FREITAS 65.00 859°; 10027-7 SONIA MARIA LOPES MACEDO 65.00 860°; 00671-8 DIVINA GARCIA DE JESUS 65.00 861°; 05011-3 MARIA MESSIA DIAS DA COSTA SILVA 65.00 862°; 00030-2 MARIA DA CONCEICAO LIMA DE DEUS 62.50 863°; 00634-3 SERZINA CELESTINA CORREIA DE LIMA 62.50 864°; 05057-1 ROSILDA BENTA DE SOUZA 62.50 865°; 00196-1 TELMA ROSA DE FATIMA CORDEIRO 62.50 866°; 00332-8 ROSA MARIA BEZERRA LIMA 62.50 867°; 15076-2 CICERA BERNARDINO DA SILVA 62.50 868°; 00673-4 JOANA MARIA DE JESUS 62.50 869°; 00691-2 MARCIA VIRGILINA DA SILVA 62.50 870°; 05092-0 JACILDA MACHADO LIMA 62.50 871°; 00313-1 MAURA RODRIGUES DE OLIVEIRA 62.50 872°; 00605-0 MARIA DE JESUS MOURA PIRES 62.50 873°; 10479-5 ROSELI CARDOSO DO NASCIMENTO 62.50 874°; 00641-6 GILVAN CARVALHO DE AMARAL 62.50 875°; 00696-3 CONCEICAO LOPES DO CARMO 62.50 876°; 00470-7 NEUZA HELENA DA CRUZ 62.50 877°; 00128-7 NILDA MARIA INACIO COELHO 62.50 878°; 00369-7 ELENICE MARIA DA CRUZ 62.50 879°; 06115-8 ANDREIA PATRICIA RAMOS 62.50 880°; 00375-1 LOURENCA ALVES DE ARAUJO 62.50 881°; 00115-5 ALDEENE DOS SANTOS ROSA 62.50 882°; 10460-4 MARIA D'ABADIA MENDES 62.50 883°; 15050-9 MARIA DAS GRACAS CAETANO 62.50 884°; 00296-8 ZILEIDE PEREIRA DOS SANTOS 62.50 885°; 00717-0 MARCIA EVANGELISTA DA SILVA 62.50 886°; 15190-4 MARILDES SILVA DOS SANTOS 62.50 887°; 06192-1 GLAUCIANE VIANA BARROS 62.50 888°; 00716-1 LACIENE ALVES DA SILVA 62.50 889°; 15112-2 ANTONIA DE MARIA MELO MARTINS 60.00 890°; 05109-8 DELIA DE OLIVEIRA SILVA 60.00 891°; 00752-8 MARIA DE LOURDES PALMEIRA LIMA 60.00 892°; 10525-2 FRANCISCA FRANCINEIDE DA SILVA REIS 60.00 893°; 15213-7 VALDENICE DOS SANTOS ROSA 60.00 894°; 05022-9 MARIA ONESIA MARQUES DE SOUZA 60.00 895°; 06150-6 MARIA JOSINA MESSIAS MARTINS 60.00 896°; 10167-2 MARGARIDA MARIA DE SOUZA 60.00 897°; 00224-1 MARIA DAS GRACAS DE LIMA 60.00 898°; 10271-7 NELY LOPES 60.00 899°; 15096-7 TEREZA LIMEIRA DE FREITAS 60.00 900°; 00380-8 CONSUELO LEITE DA SILVA 60.00 901°; 06070-4 MARILANDIA MOURA GONCALO 60.00 902°; 05107-1 ANA CLAUDIA SA DE MOURA 60.00 903°; 00441-3 SHIRLEIDE PEREIRA DEUSDARA 60.00 904°; 00195-3 LUCIANA FERNANDES ROSA 60.00 905°; 06007-1 MARIA DE OLIVEIRA COELHO 60.00 906°; 00771-4 CELIA DOS REIS LIMA 60.00 907°; 00462-6 CLEUZA PEREIRA FELICIANO 60.00 908°; 10398-5 MARIA JOANA MENDONCA GALENO 60.00 909°; 00071-0 PERPETUA ALVES NEPOMUCENO 60.00 910°; 10362-4 DEUSIRENE LEANDRO DA SILVA 60.00 911°; 10033-1 MARCOLINO MARTINS DOS SANTOS 60.00 912°; 06127-1 IVONETE DA SILVA LEAO 60.00 913°; 00715-3 APARECIDA FERREIRA CEZARINA 60.00 914°; 00682-3 MARIA ALVES DA SILVA 60.00 915°; 10305-5 SILVIA MARIA DOS SANTOS 60.00 916°; 10218-1 CELCINA BARBOSA DOS SANTOS 60.00 917°; 10396-9 MARIA CARVALHO DOS SANTOS 60.00 918°; 10012-9 WALDENI PONCIANO DE OLIVEIRA 60.00 919°; 00707-2 NELCI NICESIO DE FATIMA 60.00 920°; 00040-0 DOMINGAS NUNES CHAVES 60.00 921°; 00307-7 ROSA DE SOUZA BASTOS 60.00 922°; 00079-5 MARIA APARECIDA MENDES CAVALCANTE 60.00 923°; 06184-1 JOSEANE NOVAIS DA COSTA 60.00 924°; 00621-1 JUCINEIDE MIRANDA DE SANTANA 60.00 925°; 15056-8 MARLENE MARIA DA LUZ 60.00 926°; 00106-6 SOLANGE PEREIRA DE SOUSA 60.00 927°; 00258-5 MARIA DO CARMO DA SILVA 60.00 928°; 06159-0 MONICA WALEYNE GONCALVES COSTA 60.00 929°; 10034-0 LUCIANA RODRIGUES BARBOSA DE OLIVEIRA 60.00 930°.

Candidatos portadores de deficiência
(subitem 4.5.3 do Edital nº 190/95-IDR)
10444-2 RENATA NEVES DE OLIVEIRA 82.50 1°; 00595-9 MARIA MARGARETH DOS SANTOS 80.00 2°; 15141-6 IRACI FERREIRA LIMA 80.00 3°; 15125-4 ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS 80.00 4°; 15181-5 LUCIA DA SILVA SANTOS 65.00 5°; 10223-7 MARIA DO ROSARIO SOARES DE OLIVEIRA 65.00 6°.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

Homologamos.
Em 13 fevereiro de 1996
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário de Administração

ISAURA BELLONI
Diretora-Executiva da FEDF

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 43/95

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com fundamento no artigo 109, parág. 1° da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: 1) Tornar público que em virtude dos termos do item 2.2, alínea "b" do Edital, acatou o recurso administrativo interposto pela empresa INDÚSTRIAS VILLARES S/A; 2) Por conseguinte **INABILITOU** a empresa ELESERVICE DO BRASIL - COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA, por não atender as condições editalícias previstas no item 2.2, alínea "b".

Brasília, 12 de fevereiro de 1996
PAULO SÉRGIO LEAL ALVES
Vice-Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO

EDITAL Nº 1/96-DRS-DAT-SR-SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1996 (*)

O Chefe da Divisão da Receita de Sobradinho, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 33, II e parágrafos 1°, e 2° do Dec. 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a revelia nos termos do artigo 32, inciso I, do referido Decreto, íntima os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão, sito à Quadra 06, Área Especial n° 08 - Sobradinho-DF, no prazo 10 dias a contar de 23/01/96, a fim de comprovar o cumprimento das exigências descritas no Auto de Infração abaixo relacionado, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa e da conseqüente cobrança judicial.

processo n°	contribuinte	n° aia
043.001399/95	Flávio Gonçalves Borges	28711
043.001406/95	José Maurício Ferreira	28696
043.001398/95	Miguel Bruski	28712
043.001275/95	Valdir Alves dos Anjos	33779
043.001451/95	Andréa Bragata	34107
043.001403/95	Carlos Alberto Brito dos Santos	34053
043.001460/95	Maria Margarida Leal Mascarenhas	34106
043.001139/95	Edson Rodrigues de Moura	33581

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

(*) Republicado por ter saído incorreção, do original, no DODF n° 19, pág. 781, de 26.1.96.

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Termobrazil Sistema Térmico Ltda. Contrato: 96/007. Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Ar Condicionado da Agência Goiânia. Licitação: Tomada de Preços 95/057. Vigência: 08.02.96 a 07.02.99. Assinatura: 08.02.96. Valor Global: R$40.457,80. Processo: 547/95.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal, comunica que o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 005/96 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 13 de fevereiro de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente Substituta da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 061.011118/95
ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF
OBJETO: aquisição de 6.000 unidades de solução para diálise peritonial (sistema fechado) 1,5%, bolsa 5.000 ml e outros.
JUSTIFICATIVA: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 06/02/96.
RESPONSÁVEL: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/96

- Fornecimento, mediante contrato, de Marcapasso Cardíaco multip. c/telemetria (1) e outros, perfazendo o total de 5 itens.
DATA DE ABERTURA: 20.03.96 as 08:30 horas.
Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no ed. Super Center Venancio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

TOMADA DE PREÇOS Nºs 99, 103 a 106/96

TOMADA DE PREÇOS Nº 99/96 - Prestação de serviços, mediante contrato, de transporte de materiais radioativos e fármacos fornecidos pelo IPEN/CNEN/SP.
DATA DE ABERTURA: 01.03.96 as 08:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 103/96 - Aquisição de terbrin cor branca c/140cm de largura c/67% de algodão penteado e 33% de poliester.
DATA DE ABERTURA: 01.03.96 as 10:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 104/96 - Aquisição de máquina copiadora e outro.
DATA DE ABERTURA: 01.03.96 as 14:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 105/96 - Prestação de serviços, mediante contrato., de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos de misturadores de oxigênio e outros.
DATA DE ABERTURA: 01.03.96 as 15:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 106/96 - Prestação de serviço de conserto do equipamento, GASÔMETRO (medidor de PH sanguíneo).
DATA DE ABERTURA: 01.03.96 as 16:30 horas.
Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasilia 13 de fevereiro de 1996
TOMAZ ANTONIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 60/96

Avisamos aos Senhores interessados em participar da Tomada de Preços nº 60/96 processo nº 061.008635/94, de que sua NOVA DATA DE ABERTURA será realizada no DIA 01.03.96 as 09:30 horas.
Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no ed. Super Center Venâncio 2000 bloco /B/-60 sala 340,nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias uteis.

Brasília, 13 de fevereiro de 1996
TOMAZ ANTONIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente da Comissão

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 497/95

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF , comunica aos interessados que a empresa D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., retirou o recurso interposto contra o julgamento da Tomada de Preços nº 497/95, proc. 061.010355/95, referente ao itens 08 e 09, publicado em 03-02-96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226 8239.

Brasília, 13 de fevereiro de 1996
TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF , comunica aos interessados que houve recurso contra o resultado da Tomada de Preços nº 026/96 , proc. 061.010722/95, interposto pelas firmas INSTITUTO BIOCHIMICO LTDA, referente ao item 04 e MEDITA REPRESENTAÇÕES LTDA, referente aos itens 07, 11 e 18. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL, no Ed. Super Center Venâncio 2.000, sala 340, ou pelo telefone 226 8239.

Brasília, 13 de fevereiro de 1996
TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF , comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL o resultado do julgamento das licitações abertas nas seguintes modalidades:

Processo 061.009270/95 CV-004/96
Processo 061.009570/95 CV-016/96
Processo 061.011159/95 CV-033/96
Processo 061.039662/95 CV-035/96
Processo 061.009263/95 CV-036/96
Processo 061.008511/95 CV-043/96
Processo 061.010000/95 CV-045/96
Processo 061.010709/95 CV-047/96
Processo 061.008481/95 CV-048/96
Processo 061.010840/95 CV-052/96
Processo 061.011371/95 CV-056/96
Processo 061.027925/95 CV-063/96
Processo 061.010794/95 CV-068/96
Processo 061.008878/95 CV-084/96
Processo 061.036552/95 CV-090/96
Processo 061.010753/95 CV-744/95
Processo 061.009759/95 TP-023/96
Processo 061,031179/94 TP-036/96
Processo 061.008472/95 TP-047/96
Processo 061.011160/95 TP-053/96
Processo 061.009395/95 TP-055/96
Processo 061.004554/95 TP-056/96
Processo 061.010735/95 TP-057/96
Processo 061.009051/95 TP-062/96
Processo 061.011624/95 TP-063/96
Processo 061.008641/95 TP-068/96
Processo 061.010217/95 TP-069/96

Brasília, 13 de fevereiro de 1996.
TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2/96

PROCESSO: 1#1.##1.556/95 PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS NOSSO LAR; OBJETO: Garantia de proteção, pela ENTIDADE, a 6# crianças de ambos os sexos na faixa etária de # a #3 anos, em regime de ABRIGO; VALOR DO CONVÊNIO: Estimado em R$ 1#1.235,6# (cento e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15#81#483211#####2; NATUREZA DA DESPESA: 345#39, FONTE: ###-GDF; conforme nota de empenho nº #31/96, no valor de R$ 8.574,6# (oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos); VIGÊNCIA: 31/12/96; ASSINATURA: 26/#1/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: José Messias de Souza e P/ ENTIDADE: Mário de Araújo Carvalho.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 3/96

PROCESSO: 1#1.##1.614/95 PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO; OBJETO: Iniciação profissional de 15# adolescentes, de ambos os sexos na faixa etária de 14 a 17 anos, em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/INICIAÇÃO OU CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL; VALOR DO CONVÊNIO: Estimado em R$ 129.195,## (cento e vinte e nove mil e cento e noventa e cinco reais); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15#81#483211#####1; NATUREZA DA DESPESA: 345#39, FONTE: ###-#DF; conforme nota de empenho nº #22/96, no valor de R$ 1#.89#,## (dez mil, oitocentos e noventa reais); VIGÊNCIA: 31/12/96; ASSINATURA: 26/#1/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: José Messias de Souza e P/ ENTIDADE: Idair Senna Bastos.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 4/96

PROCESSO: 1#1.##1.585/95 PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE; OBJETO: Estabelecer as condições em que se dará a parceria para o desenvolvimento do Programa de Atendimento a Meninos e Meninas de Rua, integrante do Sistema Brasília Criança; VALOR DO CONVÊNIO: Estimado em R$ 78#.3#4,68 (setecentos e oitenta mil, trezentos e quatro reais e sessenta e oito centavos); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15#81#483211#####2; NATUREZA DA DESPESA: 345#39, FONTE: ###, conforme nota de empenho nº 29/96, no valor de R$ 128.3#4,11 (cento e vinte e oito mil, trezentos e quatro reais e onze centavos); VIGÊNCIA: 31/12/96; ASSINATURA: 26/#1/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: José Messias de Souza e P/ ENTIDADE: Gladys Pessoa de Vasconcelos Buarque.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 5/96

PROCESSO: 1#1.##1.527/95 PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE; OBJETO: Cooperação técnica e financeira, entre as partes, com vistas a implantar e implementar o Projeto de Oficinas de marcenaria, estofaria e mecânica de automóvel, integrante do Sistema Brasília Criança, a ser implantado e

implementado no Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE; VALOR DO CONVÊNIO: R$ 65.448,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e oito reais); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081048321180001; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTES: 062-ICS e 000, conforme nota de empenho nº 32/96, no valor de R$ 5.454,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais); VIGÊNCIA: 25/01/97; ASSINATURA: 26/01/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: José Messias de Souza e P/ ENTIDADE: Gladys Pessoa de Vasconcelos Buarque.

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 82/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público a REVOGAÇÃO da licitação em epigrafe.

Brasília, 12 de fevereiro de 1996
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 83/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público a INABILITAÇÃO da Empresa INDÚSTRIA VILLARES S/A com base no Artigo 43, paragrafo V da Lei 8.666/93 na licitação em epigrafe.

Brasília, 13 de fevereiro de 1996
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO NO PARQUE DE APOIO DA F.H.D.F., SITUADO NO S.G.A.P., LOTE G, BRASÍLIA-DF, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, que a mesma foi REVOGADA, por conveniência administrativa.

Brasília, 13 de fevereiro de 1996
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.002.426/95.3. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA- TERRACAP e GARONCE & CONSUELO LTDA.(INSTITUTO LATINO AMERICANO DE LÍNGUAS). OBJETO: Realização de um Curso de Língua Portuguesa, para atendimento a 40 (quarenta) servidores da TERRACAP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Carta Convite Nº 51/95, homologada pelo Presidente da TERRACAP, nos termos do art. 43, inciso VI, Seção IV, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R$ 5.920,00 (cinco mil e novecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo a conta do ELEMENTO 349039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 28 - SELEÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL, conofrme Nota de Empenho nº 057, datada de 10.01.96. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRAÇAP. DATA DE ASSINATURA: 09.02.96. Sujeitam-se as partes contratantes as normas da Lei Nº 8.666 e as clausulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: LUIZ EUGÊNIO SILVA GARONCE. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

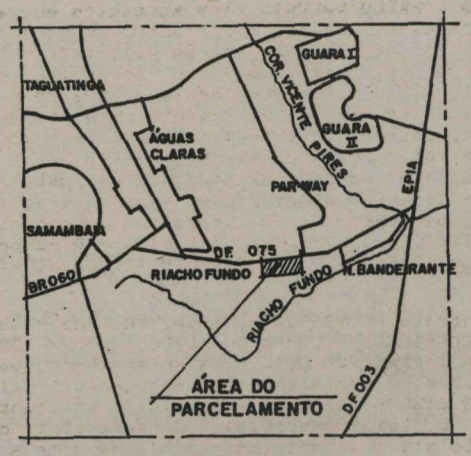
EDITAL

Dr. PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA, Oficial Titular do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, Brasília-DF, na forma da Lei, etc...

FAZ saber aos que o presente Edital, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte da COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA-TERRACAP., empresa pública com sede nesta capital, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73, foi depositado neste Cartório, para os fins da Lei 6766, de 19 de dezembro de 1979, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO, denominado SETOR PLACA DA MERCEDES - CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE RA-VIII - com a definição de 158 (cento e cinquenta e oito) unidades imobiliárias. localizado na zona metropolitana de Brasília, no remanescente do antigo imóvel "FAZENDA VICENTE PIRES", desmembrada do município de Luziânia-GO, situada entre a EPNB, Riacho Fundo e Estrada da Rede Ferroviária S/A, passando a constituir parte do Território do Distrito Federal, loteamento esse que ocupa uma superfície de 22,8299 ha, ou seja, 228.299m² (54.420,05m² + 173.878,95m²), com as seguintes delimitações: começa no P1 de coordenadas N = 8.242.117.667 e E = 179.330.006; daí, com o azimute de 353º 51' 34" e distância de 334,41 metros até o vértice P2 de coordenadas N = 8.242.450,385 e E = 179.294,210; daí, com azimute de 263º 58' 31" e distância 715,78 metros até o vértice P3 de coordenadas N = 8.242.375,208 e E = 178.581,903; daí, com azimute de 174º 01' 16" e distância de 66,92 metros até o vértice P4 de coordenadas N = 8.242.308,610 e E = 178.588,878; daí, com azimute de 174º 01' 17" e distância de 243,01 metros até o vértice 01 de coordenadas N = 8.242.066,759 e E = 178.614,206; daí, com azimute de 70º 44' 42" e distância de 26,06 metros até o vértice M6 de coordenadas N = 8.242.075,357 e E = 178.638,820; daí, com azimute de 86º 29' 50" e distância de 692,01 metros até o vértice P1 de coordenadas N = 8.242.117,667 e E = 179.330.006; vértice inicial destes limites. Ficam os documentos do citado MEMORIAL a disposição dos interessados, neste Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, Brasília-DF, localizado na QI 33 - BLOCO "A" - SALAS 201/205, 224/228 - LOJA 23 - GUARA II, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento em apreço serem apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação do presente Edital e do desenho de localização da área. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro.

Dado e passado a 01 (um) dia do mês de janeiro de 1996 (hum mil novecentos e noventa e seis).

PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96
Tipo: Técnica e Preço

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO AMBIENTAL - EPIA E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA, RELATIVO AO PROJETO ORLA, COM A IMPLANTAÇÃO DE PARTE DO POLO 2 - COMPLEXO DA ENSEADA E DO POLO 3 - COMPLEXO BRASÍLIA PALACE. SOB O REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I. Comunicamos as Empresas interessadas que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 (nove horas) do dia 19 de março de 1996 no Auditório Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAIN BLOCO "F" (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no subsolo, sala 09, Fone: 225.46.01 e 216.61.49.

Brasília-DF , 12 de fevereiro de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/96 - P.PJU/CEB; COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM EM INDUSTRIAL - SENAI; Objeto: Prestação de Serviços pelo SENAI, relativo a realização de ações de treinamento e desenvolvimento, compreendendo Cursos, Seminários, Congressos, Palestras e Supervisão, destinados aos empregados da CEB.. Processo nº 093.00.488/95; Resolução da Diretoria da CEB nº 193/95 de 29.12.95; com dispensa do processo licitatório, conforme preceitua o Inciso XIII, artigo 24, da Lei nº 8.666/93, inclusive o Regulamento de Licitação e Contratação da CEB. Data de Assinatura: 02.01.96; Prazo: 12 (doze) meses: Valor: R$ 350.000.,00 (trezentos e cinqüenta mil reais). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: pela CEB: **RUBEM FONSECA FILHO** e **HAROLDO FREITAS PIRES DE SABOIA** e pelo **SENAI: JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO**.

EXTRATO DE CONTRATOS
DEZEMBRO/95, JANEIRO E FEVEREIRO/96

Nº Contrato	Desc.Serviços	Valor Total R$	P.Vigência	Reajuste
Termo Aditivo ao 162/94-SSU/CEB	Prorrogação prazo vigência p/mais 90 dias			
099/95-SSU/CEB	Locação de Imóvel	60.000,00	24 meses	Conf. Leis 8.880/94 e 9.069/95
100/95-SSU/CEB	Locação de Imóvel	48.000,00	24 meses	idem
Termo Aditivo ao 111/95-SSU/CEB 4º Termo Aditivo	Utilização adicional de 25%	56.058,00	-	idem

ao 033/95-SSU/CEB	Prorrogação prazo vigência p/mais 35 dias.			
003/96-SSU/CEB	Construção Civil de SE's	238.444,65	90 dias	idem
005/96-SSU/CEB	Construção civil de Bay 69KV.	155.537,00	270 dias	idem
006/96-SSU/CEB	Proj. de redes Rural de Distrib.	75.720,22	12 meses	idem
007/96-SSU/CEB	Proj. de redes Rural de Distrib.	75.720,22	12 meses	idem
015/96-SSU/CEB	Const. IP em redes aéreas.	53.142,00	120 dias	idem
016/96-SSU/CEB	Const. IP em redes aéreas.	53.142,00	120 dias	idem
2º Termo Aditivo ao 040/95-SSU/CEB	Prorrogação prazo vigência p/mais 80 dias			

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato nº 3502.Ass. 13.02.96. Processo: 092.003894/95. PARTES: CAESB X CEP CONSULTORIA, ENGENHARIA E PROJETOS S/C LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Segunda (FONTE DE RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA). A cláusula segunda, passa a vigorar com a seguinte redação: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. As despesas correrão à conta do projeto 13.076.0449.5066 - Ampliação dos Sistemas de Tratamento è Disposição Final de Esgotos, Código 22.402.201.043-2 e recursos consignados no Plano Plurianual. O presente termo tem como justificativa a mudança de exercício e o cancelamento da NE 512, através da NE 580/95, de acordo com a informação prestada pela Superintendência de Planejamento, Programação e Controle da CAESB. ASSINANTES: P/CAESB: Fausto de Marcos Rabelo Filho - Diretor Substituto do Sistema de Esgotos: P/CEP CONSULTORIA ENGENHARIA E PROJETOS S/C LTDA: Eduardo Virgolim.

3º Aditivo ao Contrato nº 3365.Ass. 13.02.96. Processo: 092.003615/95. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA SAMPAIO ARRUDA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Terceira (PREÇO/VALOR). Fica acrescida ao valor original a quantia de R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), perfazendo o montante de R$ 93.617,46 (noventa e três mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos). O acréscimo do valor de R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), deve-se a necessidade de execução de serviços em volume maior que o previsto em função das dificuldades encontradas no local onde a Rede tranco do SHI-Sul foi projetada, consoante informações constantes às fls. 49 a 54, 66 e 81 do processo 092.003615/95, de conformidade com disposto no art. 65, Inciso I, alínea a da lei nº 8.666/93, correspondente ao art. 61, inciso I alínea a, do Regulamento de Licitação e Contratação da CAESB. ASSINANTES: P/CAESB: Fausto de Marcos Rabelo - Diretor Substituto do Sistema de Esgotos: P/CONSTRUTORA SAMPAIO ARRUDA LTDA: José Mário de Castro Júnior.

3º Aditivo ao Contrato nº 3365.Ass. 13.02.96. Processo: 092.003615/95. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA SAMPAIO ARRUDA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Terceira (PREÇO/VALOR). Fica acrescida ao valor original a quantia de R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), perfazendo o montante de R$ 93.617,46 (noventa e três mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos). O acréscimo do valor de R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), deve-se a necessidade de execução de serviços em volume maior que o previsto em função das dificuldades encontradas no local onde a Rede tranco do SHI-Sul foi projetada, consoante informações constantes às fls. 49 a 54, 66 e 81 do processo 092.003615/95, de conformidade com disposto no art. 65, Inciso I, alínea a da lei nº 8.666/93, correspondente ao art. 61, inciso I alínea a, do Regulamento de Licitação e Contratação da CAESB. ASSINANTES: P/CAESB: Fausto de Marcos Rabelo - Diretor Substituto do Sistema de Esgotos: P/CONSTRUTORA SAMPAIO ARRUDA LTDA: José Mário de Castro Júnior.

1º Aditivo ao Contrato nº 3485.Ass. 13.02.96. Processo: 092.003909/95. PARTES: CAESB X ENGEMASA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Segunda (FONTE DE RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA). O item 2.1 da cláusula segunda, passa a vigorar com a seguinte redação: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. O presente termo tem com justificativa a mudança de exercício e o cancelamento, pelo GDF, da NE 512/95-SO/CAESB, de acordo com a informação prestada pela Superintendência de Planejamento, Programação e Controle da CAESB. ASSINANTES: P/CAESB: Fausto de Marcos Rabelo Filho - Diretor Substituto do Sistema de Esgotos: P/ENGEMASA ENGENHARIA LTDA: Pedro Luiz de Falco Marinelli.

1º Aditivo ao Contrato nº 3448.Ass. 05.02.96. Processo: 092.002544/95. PARTES: CAESB X GEC ÁLSTHOM T&D MASA S/A - BALTEAU. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (PRAZO DE ENTREGA/VIGÊNCIA). Os prazos de execução e vigência ficam prorrogados por mais 30 (trinta) e 33 (trinta e três) dias consecutivos, respectivamente, ambos expirando-se em 09/03/96. O presente termo tem por finalidade corrigir erro material constante do contrato nº 3448/95, onde o prazo de entrega de materiais compreendeu o de vigência contratual. Os prazos contratuais ficam prorrogados consoante informações constantes às fls. 429/434, do processo 092.002544/95, com fundamento legal no Inciso II, parágrafo primeiro, artigo 57, da lei 8.666/93. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco: P/GEC ALSTHOM T&D MASA S/A - BALTEAU: Eunice Brito de Araújo.

1º Aditivo ao Contrato nº 3447.Ass. 05.02.96. Processo: 092.002544/95. PARTES: CAESB X ENGISTREL ENGEMATIC INSTRUMENTALIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (PRAZO DE ENTREGA/VIGÊNCIA). Os prazos de execução e vigência ficam prorrogados por mais 89 (oitenta e nove) e 33 (trinta e três) dias consecutivos, respectivamente, ambos expirando-se em 09/03/96. O presente termo tem por finalidade prorrogar os prazos de entrega e vigência do contrato nº 3447/95, com fundamento no capítulo III, subitem 3.1.1 do Ato Convocatório c/c o art. 57, parágrafo primeiro, inciso II, da lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com as informações constantes às fls. 429/434 do processo 092.002544/95. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco: P/ENGISTREL ENGEMATIC INSTRUMENTALIZAÇÃO LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

1º Aditivo ao Contrato nº 3424.Ass. 05.02.96. Processo: 092.002544/95. PARTES: CAESB X GEC ALSTHOM T&D MASA S/A - BALTEAU. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (PRAZO DE ENTREGA/VIGÊNCIA). Os prazos de execução e vigência ficam prorrogados por mais 30 (trinta) e 40 (quarenta) dias consecutivos, respectivamente, ambos expirando-se em 09/03/96. O presente termo tem por finalidade corrigir erro material constante do contrato nº 3424/95, onde o prazo de entrega de materiais compreendeu o de vigência contratual. Os prazos contratuais ficam prorrogados consoante informações constantes às fls. 429/434, do processo 092.002544/95, com fundamento legal no Inciso II, parágrafo primeiro, artigo 57, da lei 8.666/93. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco: P/GEC ALSTHOM T&D MASA S/A - BALTEAU: Eunice Brito de Araújo.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite CV-001/96, da forma que se segue:
AUGUSTO COELHO JÚNIOR, vencedora dos itens 04, 08, 11, 12, 14, 15, 16, 28, 32, 39, 40, 45, 47, 51, 52, 53, 54 e 58, com valor total de R$ 1.164,61; ETL - ELETRICIDADE TÉCNICA COMERCIAL, vencedora dos ítens 01, 02, 05, 06, 27, 29, 30, 31, 34, 38, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 49 50, 57, 60, 61, 62 e 63, com valor total de R$ 1.114,53; ELETRO RIO LTDA, vencedora dos itens 07, 09, 10 e 13, com valor total R$ 136,00; ELÉTRICA COMERCIAL AJEL LTDA, vencedora dos itens 03, 33, 55, 56 e 64, com valor total de R$ 235,44; P.Q.S. - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora do ítem 59, com valor total de R$ 47,08; OPEN COMÉRCIO E ESERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, com valor total R$ 269,00 e CDJ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, vencedora dos itens 35, 36 e 37, com valor total R$ 47,50

Brasília, 13 de fevereiro de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE COMPRAS
JANEIRO/96

A CPL do DETRAN/DF, em cumprimento a Lei nº 938 de 20 de outubro de 1995, torna público as compras efetuadas no mês de janeiro/96, nas modalidades

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	-	-	Aquisição de vales transporte	-	75.000,00*
02	-	-	Aquisição de vales transporte	-	6.500,00*
03	-	-	Aquisição de vales transporte	-	1.200,00*
04	-	-	Pagamento de PASEP, referente ao exercício de 1996	-	160.000,00*
05	-	-	Conserto da viatura de placa JFO-6084	-	300,00
06	-	-	Aquisição de materiais para Supervisão de Psicologia de Trânsito	-	6.820,60
07	-	-	Pagamento da taxa de fiscalização	-	962,57
08	-	-	Conserto da viatura de placa JFO-6194	-	1.475,50
09	-	-	Renovação de assinatura do IOB/Mapa Fiscal	-	523,00
10	-	-	Renovação de assinatura da Legislação Federal e Marginália	-	931,00
11	-	-	Conserto da viatura DT 141, placa JFO-6545	-	1.369,00
12	-	-	Aquisição de materiais para máquina copiadora Gestetner	-	1.510,06
13	-	-	Contrato de prestação de serviços de franqueamento especial	-	88.000,00*
14	-	-	Aquisição de credencial de habilitação	-	460,00
15	-	-	Despesas com energia elétrica durante o exercício de 1996	-	80.000,00*
16	-	-	Despesas com água durante o exercício de 1996	-	100.000,00*
17	-	-	Despesas com serviços de telefonia para 1996	-	100.000,00*
18	-	-	Pagamento do IPTU/TLP, da CIRETRAN III.	-	843,12
19	-	-	Despesas com 22 assinaturas trimestrais do DODF	-	5.000,00*
20	-	-	Confecção de 02 clichês e ajuste em 02 Datadores/Carimbadores	-	745,50
21	-	-	Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para o exercício de 1996	-	60.000,00*
22	-	-	Manutenção ao sistema semafórico do Distrito Federal.	-	75.420,30*

Observação: (*) valores estimativos.

CONVITE

Convite nº 066/95. Objeto: Fornecimento e instalação de vidros. Valor estimativo: R$ 11.800,00. Vigência: 36 meses.

TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 058/95. Objeto: Manutenção aos rádios da marca Unitel. Valor estimativo: R$ 12.750,00. Vigência: 36 meses.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 1996

EDUARDO DOS SANTOS BUENO
Presidente da Comissão

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x PETROBRÁS DISTRIBUIDORA - PROCESSO Nº: 050-000065/96. OBJETO: aquisição de combustíveis: gasolina, alccol hidratado e óleo diesel. LICITAÇÃO: Dispensa, artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00094, emitida em 12/02/96, evento 400091, modalidade Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR: R$ 50.000,00 - PRAZO: Até 30/04/96.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/96

A CPL informa que foram habilitadas todas as empresas participantes do certame.
OBJETO: Manutenção das centrais telefônicas, transceptores portáteis e estações fixas da PCDF.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 009/96-CPL/PMDF - Tomada de Preços para prestação de serviços de locação de ônibus.
Classe: 9721.
Data: 29.02.96 - Horário: 15:00 horas.
Local: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAI/SO, DAL/PMDF, Anexo I do QCG, sala 14.
Informações e cópia da Tomada de Preços: Diariamente das 14 às 18 horas, nos dias úteis, no endereço acima.
Publique-se.

Brasília-DF, 9 de fevereiro de 1996

JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES - Maj QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Interino

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 3/96

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/1996

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 01-DP/95-PMDF, publicado no DODF nº 174 de 08 SET 95, resolve:
1) Tornar público o resultado do Exame Médico, previsto para o Concurso Público de Admissão para o Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares da PMDF, realizado pela Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da PMDF, no período de 15 JAN 96 a 02 FEV 96, conforme abaixo discriminado:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	I - candidatos considerados APTOS	
06409	Jean Araújo Santana do Vale	2º
12190	Sérgio Henrique de Lima Messias	3º
06370	Janilson Pereira de Sousa	11º
17934	Muriel Mendonça Dias Silva	12º
08589	Marcelo Alves Pereira	13º
19303	José Genilson dos Santos	15º
13563	Adelino José de Oliveira Júnior	18º
06572	Joaquim Elias Costa Paulino	20º
18091	Rafael Oliveira Meneses	21º
05887	Herbert Gustavo Costa di Lauro	23º
15896	André Luiz Caldas	24º
17180	José Gabriel de Souza Júnior	27º
15245	Luciano Iegi Bosco de Araújo	28º
19562	Michel Ribeiro Sá Costa	29º
15148	Juany Alessandro da Silva Lopes	34º
02798	Cleber Xavier de Oliveira	35º
04326	Everton Henrique de Paula Nascimento	36
05126	Francisco Robson dos Santos Rocha	40º
05512	Glenio Hebert dos Santos Nunes	41º
15246	Luciano Loiola da Silva	42º
01255	André Luis Moura Pimenta	45º
13918	Fabrício Xavier Lustosa Mascarenhas	47º
19213	*Haroldo do Nascimento Oliveira*	48º
13506	Wladimir Cuevas Rosa	49º
11380	Roberto Lobato Marques	51º
08264	Luiz Antonio Carvalho de Sant'anna	52º
04181	Erick Nunes Queiros	53º
19138	Fábio Júnio Gonçalves	55º
01141	Anderson Carvalho de Souza	56º
01140	Anderson Batista Aires	57º
08626	Marcelo de Oliveira Ramos	59º
14748	Antonio Gomes Silva Sobrinho	60º
07596	Leonardo Augusto Guimarães	61º
19288	Joel Carvalho de Oliveira	62º
10021	Nelson Barbosa Soares	63º
16172	Cláudio Pereira dos Santos	64º
08340	Luiz Carlos de Lima Freires	65º
09638	Mauro Sérgio Moura Lima	67º
15597	Wander Souza dos Santos	68º
10030	Nelson Pires Filho	69º
07620	Leonardo da Silva Fernandes	70º
13709	Carlos Alberto Alves Lemes	72º
04544	Fábio Pereira Margarido	76º
13683	Antonio Sérgio Xavier	77º
07505	Leandro Franklim de Oliveira	78º
13710	Carlos Antero da Silva	80º
14121	Josué de Souza Machado	81º
15126	José Ítalo Soares Tomaz	82º
11874	Rosivan Correia de Souza	83º
04320	Everaldo Rodrigues Aragão	84º
07122	Kaelson Souza Pinto Júnior	85º
04123	Emílio Castellar	86º
19115	Erivelton Costa da Silva	87º
11190	Ricardo Américo de Almeida	89º
01147	Anderson de Souza Braga	90º
03400	Darlan Kely Rodrigues Jacintho	91º
19961	Renato Costa dos Reis	92º
16268	Dalmir Caixeta Santos	93º
17702	Márcio Cyrne de Macedo Júnior	94º
06634	Jorge Luiz Ramos	95º
14698	Allexandro Paulo da Silva	96º
14498	Rubinaldo Marques da Silva	97º
17959	Nelimar Nunes de Souza	98º
15467	Roberto Mendes Carvalho de Souza	100º
18794	Altair Gonaçves de Silva	102º
11128	Renato Braga Ribeiro	105º
12285	Silas Fontenele de Medeiros	107º
14652	Adenilton Apostolo Evangelista	108º
15200	Leandro de Lima Alcantara	109º
11245	Ricardo Ferreira Napoleão	110º
05838	Hélio José Porfirio	111º
01173	Anderson Souza Xavier	112º
13688	Aurélio Galdino	119º
05903	Hermes Pereira de Matos	121º
09710	Michel Gingeira Figueiro	122º
11671	Rogério de Freitas Souza	124º
18616	Vasco Guimarães de Oliveira	125º
06080	Irineu Henrique Rosa	127º
01160	Anderson Marcio Turquiello	128º
09017	*Marcos Otávio Cardoso de Oliveira*	130º
05039	Fleber Aracaqui de Souza Lima	132º
10052	Neyrivan Moreira Barros	134º
09018	Marcos Paulino Fernandes	135º
16972	Henrique Marques da Costa e Silva	139º
08899	Marco Antonio Rique Roberto	142º
18253	Roger Montes dos Santos	145º
06176	Ivan Freitas Pereira	147º
15895	André Luiz Batista da Costa	148º
14608	Vasuilvan da Silva Machado	149º
13975	Gilberto Oliveira de Sousa	150º
	II - candidatos considerados INAPTOS	
01593	Antilis de Jesus Oliveira	04º
14282	Marcos Luiz Barboza de Carvalho	06º
15157	Juliano Carvalho de Farias	07º
11487	Rodrigo Costa Machado	09º
03378	Danilo da Costa Portela	10º
19101	Elisson Gonçalves Sousa	16º
18391	Sérgio Oliveira de Almeida	17º
05173	Frederico Leonardo Muller de Azevedo	19º
18058	Paulo José Justino	25º
02180	Carlos Augusto de Medeiros	26º
02832	Cleverson Estigarrara Silveira	31º
15893	André Luiz Gilbravim	32º
06712	José Gomes Monteiro Neto	39º
02939	Cristiano Giovani Pelicano de Azevedo	43º
01187	André Augusto Lopes Ramires	46º
15641	Adilson Neiva Bezerra	50º
06768	José Ricardo Lapa da Fonseca	54º
17830	Mário César Santos Quaresma	58º
18872	Antonio Marques Pereira	66º
08269	Luiz Carlos de Paula Barcelos	71º
02771	Cláudio Roberto Rafael Nunes	73º
04111	Emerson Teotónio de Moura Luz	79º
11204	Ricardo Augusto Souza de Andrade	99º
06563	João Ricardo Borges Lins Evangélho	101º
07693	Leonardo Pinto de Figueiredo	106º
13713	Carlos Demetrius da Cunha Paes	113º
14716	*Anderson da Silva Costa*	114º
10619	Petercley Franco Alves	115º
19215	Helder Francis de Campos Dourado	116º
13913	Fábio Santana da Conceição	118º
03751	Edson Moreira da Silva Filho	120º
14114	José Rogério da Costa	123º
06277	Jairo Martins de Souza	126º
10552	Paulo Rogério Magalhães Mesquita	129º
17659	Marcelo Rosemberg Silva e Sousa	131º
03098	Daniel Fernandes Viegas	136º
11413	Robson de Souza Andrade	137º
19133	Fabiano de Moraes Sant'ana	138º
11548	Maurício de Araújo Borges	141º
19680	Roberto Jorge Pinheiro dos Santos	144º
19864	Wederley de Almeida Santos	146º
	III - candidatos considerados FALTOSOS	
11157	Renato Queiroz Rodrigues	01º
05337	Giancarlo Borges Pedroso	05º
04496	Fábio de Queiroz Medeiros	08º
09050	*Marcos Flávio Sousa Lima*	14º
16329	Darlan Vidigal Macário	22º
17757	Marcus Vinicius Lopes da Silva	30º
16163	Cláudio César Pereira da Silva	33º
08635	Marcelo Domingues Guerra	37º
15031	Gleydson de Carvalho Andrade	38º
16662	Fábio Andrade Ribeiro	44º
08420	Luiz Osvaldo Fonseca Rezende	74º
18274	Rogério Rodrigues da Silva	75º
14094	Joel Florêncio da Costa	88º
16333	David Márcio Silva de Carvalho	103º
18820	Anaximandro Hyeno Nunes Rodrigues	104º
12529	Sydney Santana de Lima	117º
03415	Davi Machado Evangelista	133º
03036	Dalvino Gomes de Freitas	140º
19371	Leandro Vieira Rodrigues	143º

2) Convocar os candidatos considerados APTOS, para realização do Teste de Aptidão Física, a ser realizado nos dias 15 e 16 de fevereiro de 1996, às 08:00 horas, no Ginásio de Esportes da PMDF, sito no Setor Policial Sul, Brasília-DF;

3) Eliminar do concurso ora mencionado os candidatos considerados INAPTOS e FALTOSOS, conforme previsto nos subitens 7.1.3, 7.1.6. e 9.8.

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIAÇÃO - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 008/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Associação Cultural Ponto de Partida; PROCESSO: 081.002637/95; OBJETO: Realização de 05 (cinco) espetáculos conjuntos do grupo de Teatro PONTO DE PARTIDA, nos dias 26, 27 e 28 de janeiro de 1996, às 21 (vinte e uma) no dia 26/01 e às 16 (dezesseis) e 21 (vinte e uma) horas nos dias 27 e 28 de janeiro, na Casa do Teatro Amador, localizado no Distrito Federal, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima mencionado, dispensado o processo licitatório com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93; VALOR: R$7.000,00 (sete mil reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, especificados, inicialmente na Nota de Empenho nº 005/96-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39.; NOME DA EXECUTORA: Maria de Fátima Santos de Deus; PRAZO DE VALIDADE: a partir da data de sua assinatura até o dia de sua última apresentação; DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 1996; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: SORAIA MARIA DE MORAES; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e DANIEL DO NASCIMENTO DOURADO.

ESPÉCIE: Contrato nº 009/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Embrashow Produções, Promoções e Representações Artísticas S/C Ltda; PROCESSO: 081.002637/95; OBJETO: Realização de 02 (dois) espetáculos conjuntos do grupo/artista muscial ZÉ GERALDO e Banda, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 1996 às 21 (vinte e uma) horas, no CIT de Taguatinga e Ginásio do Gama respectivamente, localizados no Distrito Federal, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima mencionado, dispensado o processo licitatório com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93; VALOR: R$4.000,00 (quatro mil reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, especificados, inicialmente na Nota de Empenho nº 005/96-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39.; NOME DA EXECUTORA: Maria de Fátima Santos de Deus; PRAZO DE VALIDADE: a partir da data de sua assinatura até o dia de sua última apresentação; DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 1996; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: AUCÉLIA MARIA JOSWALDO DANTAS; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e DANIEL DO NASCIMENTO DOURADO.

ESPÉCIE: Contrato nº 011/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Stinghen Comercio e Produções S/C Ltda; PROCESSO: 081.002637/95; OBJETO: Realização de 02 (dois) espetáculos conjuntos do grupo/artista musical PENA BRANCA E XAVANTINHO e Banda, nos dias 20 e 21 de janeiro de 1996, às 21 (vinte e uma) horas, no Quarentão de Ceilândia e na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, respectivamente, localizado no Distrito Federal, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima mencionado, dispensado o processo licitatório com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93; VALOR: R$7.000,00 (sete mil reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, inicialmente na Nota de Empenho nº 005/96-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39.; NOME DA EXECUTORA: Maria de Fátima Santos de Deus; PRAZO DE VALIDADE: a partir da data de sua assinatura até o dia de sua última apresentação; DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 1996; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: CLAUDIO JOSÉ STINGHEN; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e DANIEL DO NASCIMENTO DOURADO.

ESPÉCIE: Contrato nº 012/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e R.H. Produções Artísticas Ltda; PROCESSO: 081.002637/95; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo RILDO HORA, no dia 08 de fevereiro de 1996, às 21 (vinte e uma) horas, na Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, localizado no Distrito Federal, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima mencionado, dispensado o processo licitatório com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93; VALOR: R$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, especificados, inicialmente na Nota de Empenho nº 005/96-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39.; NOME DA EXECUTORA: Maria de Fátima Santos de Deus; PRAZO DE VALIDADE: a partir da data de sua assinatura até o dia de sua última apresentação; DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 1996; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: RILDO ALEXANDRE BARRETO DA HORA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e DANIEL DO NASCIMENTO DOURADO.

ESPÉCIE: Contrato nº 025/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Tania Bastos Produções Artísticas; PROCESSO: 081.002637/95; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo conjunto do artista muscial GERÔNIMO E BANDA ILU BATA, no dia 10 de fevereiro de 1996 às 23 (vinte e três) horas, no Salão de Bailes do Clube dos Servidores do Banco de Brasília-AABR, respectivamente, localizado no Distrito Federal, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima mencionado, dispensado o processo licitatório com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93; VALOR: R$12.595,00 (doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, especificados, inicialmente na Nota de Empenho nº 005/96-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39.; NOME DA EXECUTORA: Maria de Fátima Santos de Deus; PRAZO DE VALIDADE: a partir da data de sua assinatura até o dia de sua última apresentação; DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 1996; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: TANIA MARIA BASTOS OLIVEIRA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e DANIEL DO NASCIMENTO DOURADO.

ESPÉCIE: Contrato nº 026/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Limiar Produções Artísticas Ltda; PROCESSO: 081.002637/95; OBJETO: Realização de 02 (dois) espetáculos conjunto do grupo de Ballet CIA LUMINI DE DANÇA/UERJ, nos dias 01 e 02 de fevereiro de 1996, às 21 (vinte e uma) horas, na Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, localizado no Distrito Federal, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima mencionado, dispensado o processo licitatório com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93; VALOR: R$5.000,00 (cincomil reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, especificados, inicialmente na Nota de Empenho nº 005/96-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39.; NOME DA EXECUTORA: Maria de Fátima Santos de Deus; PRAZO DE VALIDADE: a partir da data de sua assinatura até o dia de sua última apresentação; DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 1996; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: ANA CLÁUDIA DA CUNHA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e DANIEL DO NASCIMENTO DOURADO.

ESPÉCIE: Contrato nº 027/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Limiar Produções Artísticas Ltda; PROCESSO: 081.002637/95; OBJETO: Realização de 05 (cinco) espetáculos conjuntos do grupo de Teatro PARLAPATÕES, nos dias 09/02, às 21 (vinte e uma) horas, 10/02, às 16 (dezesseis) e 21 (vinte e uma) horas e 11 de fevereiro de 1996, às 16 (dezesseis) e 21 (vinte e uma) horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, localizado no Distrito Federal, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima mencionado, dispensado o processo licitatório com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93; VALOR: R$6.862,00 (seis mil oitocentos e sessenta e dois reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, especificados, inicialmente na Nota de Empenho nº 005/96-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39.; NOME DA EXECUTORA: Maria de Fátima Santos de Deus; PRAZO DE VALIDADE: a partir da data de sua assinatura até o dia de sua última apresentação; DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 1996; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: ANA CLÁUDIA DA CUNHA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e DANIEL DO NASCIMENTO DOURADO.

ESPÉCIE: Contrato nº 028/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Avalon Promoções e Eventos Culturais Ltda; PROCESSO: 081.002637/95; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo conjunto do grupo de dança QUASAR, no dia 08 de fevereiro de 1996, às 21 (vinte e uma) horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, localizado no Distrito Federal, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima mencionado, dispensado o processo licitatório com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93; VALOR: R$2.256,00 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, especificados, inicialmente na Nota de Empenho nº 005/96-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39.; NOME DA EXECUTORA: Maria de Fátima Santos de Deus; PRAZO DE VALIDADE: a partir da data de sua assinatura até o dia de sua última apresentação; DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 1996; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: ADRIANO BOTELHO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e DANIEL DO NASCIMENTO DOURADO.

ESPÉCIE: Contrato nº 030/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Marzipan Produções Artísticas Ltda-Me; PROCESSO: 081.002637/95; OBJETO: Realização de 03 (três) espetáculos BONITA LAMPIÃO, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 1996, às 21 (vinte e uma) horas, e no dia 11 de fevereiro de 1996, às 20 (vinte) horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, localizado no Distrito Federal, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima mencionado, dispensado o processo licitatório com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93; VALOR: R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, especificados, inicialmente na Nota de Empenho nº 005/96-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39.; NOME DA EXECUTORA: Maria de Fátima Santos de Deus; PRAZO DE VALIDADE: a partir da data de sua assinatura até o dia de sua última apresentação; DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 1996; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: RENATA MELO MORAES; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e DANIEL DO NASCIMENTO DOURADO.

ESPÉCIE: Contrato nº 031/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda.; PROCESSO: 081.002609/95; OBJETO: Prestação de serviço fornecimento de água mineral, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades da Fundação Cultural do Distrito Federal e de seus Próprios, tudo de acordo com o processo em referência e Convite nº 009/96-CPL-DAG-FCDF; VALOR: Estimado em R$104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais), recursos procedente do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho nº 099/96-FCDF, fonte 000, atividade 2041-0002, elemento 34.90.39, no valor de R$1.750,00 (hum mil, setecentos e cinqüenta reais); NOME DO EXECUTOR: FERNANDO DE SOUZA DIAS; DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 1996; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: DAVID PEREIRA DA SILVA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS E NAILDE VASCONCELOS DA COSTA.

ESPÉCIE: Contrato nº 032/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Fumanchu Chaves e Trancas Ltda.; PROCESSO: 081.002699/95; OBJETO: Prestação de serviço de chaveiro, sendo modelagem de chave, conserto de fechadura e cópia de chave, para atender as necessidades da Fundação Cultural do Distrito Federal e de seus Próprios, tudo de acordo com o processo em referência e Convite nº 007/96-CPL-DAG-FCDF; VALOR: Estimado em R$21.818,00 (vinte e um mil, oitocentos e dezoito reais), recursos procedente do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho nº 053/96-FCDF, fonte 000, atividade 2041-0002, elemento 34.90.30, no valor de R$200,00 (duzentos reais); NOME DO EXECUTOR: FERNANDO DE SOUZA DIAS; DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 1996; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: ILDEU DE PAIVA FRANÇA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS E NAILDE VASCONCELOS DA COSTA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 019/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Buriti Turismo Ltda; PROCESSO: 081.002681/95; OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco

por cento) do valor inicial do Contrato, conforme § 1º do artigo 65, da Lei 8.666/93, para atender as necessidades do projeto "TEMPORADAS POPULARES"; VALOR: R$6.852,43 (seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), recursos procedentes do orçamento da FCDF, especificados, inicialmente na Nota de Empenho nº 093/96-FCDF, fonte 050, atividade 2041-0002, elemento 34.90.39.; NOME DO EXECUTOR: Daniel do Nascimento Dourado; PRAZO DE VALIDADE: até o dia 13 de fevereiro de 1996; DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 1996; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: ANELISE PEREIRA SIHLER; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS
JANEIRO/96

O Setor de Orçamento e Finanancas do Arquivo Público do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados nos mês de janeiro/96.

NE	FORNECEDOR/BENS/SERVICOS	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
	INEXIGIVEL		
002	BANCO DE BRASÍLIA S/A Despesas c/aquisição de Vales-Transporte.	-	2.500,00
003	VIAÇÃO ANPOLINA LTDA Despesas c/aqusição de Vales-Transporte.	-	250,00
004	TELEBRASÍLIA S/A Despesas c/Prestação de Serviços c/Telefones e Telex.	-	500,00
005	PREFEITURA NUNIC. DE OLINDA Despesas c/Ressarcimento de Salários e Encargos Sociais.	-	700,00
006	TYPE MÁQ.E SERV.LTDA Despesas c/Manutenção Preventiva e corretiva de 01 Máq.Copiadora marc. Triunfo Mod.TM 313-Z.	-	220,00
007	EMPRESA FOLHA DA MANHA S/A Despesa c/aquisição da assinatura semestral de uma exemplar do jornal Fl. de São Paulo.	144,00	144,00
008	IMPRENSA NACIONAL Despesas c/aquisição de 02(dois) exemplares da Seção I do D.O.U.	67,32	134,64
	01 (Um) exemplar da Seção II.	21,12	21,12
009	J.CAMARA E IRMÃOS S/A (JORNAL DO BRASIL) Desp. c/aquisição de uma assinatura anual de um exemplar do Jornal do Brasília.	268,80	268,80
014	DISPENSA DE LICITAÇÃO JAWA-MAQ.E EQUIP.PARA ESCRITÓRIO LTDA Desp.com Desmontagem Geral do Sistema Numerador de 01(um) Carimbo Datador M.IRCE Mod.CDN-06 Especial,p/ troca da roda do ano.	198,50	198,50
021	ELETRO JUNIOR COMÉRCIO SERVIÇO LTDA Desp.c/conserto e rev. de uma Máquina de fazer Café, p/substituição de resist. junta p/resist. borracha do visor cabo PP,fio paralelo junta torneira.	104,60	104,60

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental /EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Sobradinho no Distrito Federal.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/03/96
HORÁRIO: 14:30 h
LOCAL: Centro de Desenvolvimento Social - Quadra 06 AE 03 - Sobradinho. Informa, ainda, que a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS Quadra 701 Lote 01 Bloco "A"- Ed. Assis Chateaubriand 7º andar (sala 736 - Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca) no horário de 14:30 ás 18:30 horas

Brasília, 13 de fevereiro de 1996.
FRANCISCO DANTAS
Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 3/96

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços do convite em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios, indicando os licitante vencedores, por item:
- Jade Comércio e Representações de Produtos Alimentícios Ltda., para o item 01;
- Doracy Rodrigues Barros de Alencar - ME (Arroz Casa de Alencar), para os itens 02 e 08;
- Bomtempo Com. Rep. Ltda, para os itens 04, 05, 06, 07, 09, 10 e 11.

Sendo que a empresa Candango Comercial de Alimentos e Representações Ltda. foi desclassificada com base no art. 32 da Lei nº 8.666/93, não havendo proposta válida para o item 03.

CONVITE Nº 7/96

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços do convite em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, indicando os licitantes vencedores por item: Copalimpa Produtos de Limpeza e Utilidadades Ltda - itens 01, 02, 06, 08 e 09; Grandes Marcas - Distribuição e Representações Ltda - itens 03, 04 e 05; Potência Comércio e Representações Ltda - item 07.
Sendo as empresas a seguir, nos respectivos itens, desclassificadas com fulcro no item 5.6 do instrumento convocatório: Bomtempo Comércio e Representações Ltda - item 09, Potência Comércio e Representações Ltda - item 08 e Copalimpa Produtos de Limpeza e Utilidades Ltda - item 03.

Brasília, 12 de fevereiro de 1996
AGNALDO MOREIRA MARQUES
Chefe da Seção de Compras

INEDITORIAIS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

Em cumprimento ao que determina o artigo 7º em seus parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, a que se refere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, convocamos as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas para comparecerem à sede do CRM;DF, sito ao SCS Ed.Venâncio 2000 bloco B;50 salas 702/24, até o dia 29de fevereiro de 1996, para pagamento de anuidades atrasadas junto à Tesouraria. A não quitacão até a data acima referida implicará a inscricão dos débitos na dívida ativa da União. **PESSOAS FÍSICAS ; CRM** 81; Fernando Ribeiro de Moraes;82 Yeda Rabello Baptista;150 Fernando Arthur Baptista de Carvalho; 268 Mário Maia; 547 Ademar Pereira Vieira;622 Marcondes Iran Benevides Gadelha; 719 Mauricio Gomes Gadelha;724 Jesus Divino de Freitas Souto; 916 Luisa Maria Torres Barbosa; 1038 Luiz de Gonzaga Novaes Guimarães; 1144 Eny Raymunda Ramirez; 1207 Geraldo Gomes da Silva; 1208 Salvador Borges de Andrade; 1291 Alfredo Botelho de Matta; 1352 Maria Terezinha de Andrade Pontes; 1458 Domingos Martins de Souza; 1554 Geraldo Benício de Carvalho; 1788 Aluisio de Oliveira;1803 Marcionila Brasilina da Nobrega; 1968 Reinaldo Carvelo Carvalho;2078 Antonio Otávio Ferreira de Farias; 2085 Abelardo de Oliveira Brito; 2108 Deise Maria Ramos Zagaglia; 2391 Raul de Oliveira Carvalho; 2660 Maria das Gracas Silva Rabelo; 2673 Nilmar Ribeiro; 2685 Antonio de Freitas Oliveira;2762 Maria Lucia Jasen Silva;2775 Mariano Diva da Costa Filho; 2956 Francisco Domingues de Souza;3171 Valdemi Gomes da Silva;3169 Norberto Primo de Souza;3486 Maria Auxiliadora Moura Lins;3514 Fernando Jorge Duarte Lira;3571 Francisco de Assis Oliveira Negry;3852 Adalgisa Eduvirges Viegas;3890 Beatriz Noemi Taber de Bustelo;3900 Luiz Alves Carneiro; 4113 Celso Piza Pimentel; 4184 Lafaiete Ribeiro de Rezende; 4393 Marco Antonio Machado; 4446 Fernando Goncalves Pinheiro; 4664 Marcos Aurélio Ferreira Martins; 4677 Mauricio Neiva Crispim; 4899 Maria Quitéria Cordeiro dos Santos; 4924 Renner Soraia Lemos da Costa e Silva; 4961 Paulo Henrique Freitas F. da Silva; 4978 Frederico Luis Felipe Coelho; 5036 Antonio Correa da Silva; 5080 Jaime José da Silva Júnior; 5192 Dirceu Emerrick de Barros; 5212 Paulo de Barros Lyra; 5271 Mariangela Sampaio; 5295 Rejane Pontes Achilles de Oliveira; 5335 Aureo Camilo Nogueira; 5383 Vitor de Oliveira; 5412 Fátima Marques Aldeia Rodrigues; 5511 Paulo Rodrigues de Oliveira; 5540 Antonio Pires Correia; 5602 Raimunda Barbosa da Silva; 5647 Mário Martins Franco; 5751 Joaquim Ferreira Godoy Neto; 5804 Susana Dytz Fagundes; 5890 Francisco Gilson da Nobrega Moura; 5918 Carlos Henrique Vieira de Vasconcelo; 5945 Waldmir Belinati; 5998 Diva Beatriz de Lima Rafih; 6084 Flávio Bezerra de Melo; 6133 Adriana Maria Perez Portilho; 6140 Wilson Ernesto Galarza Jara; 6233 Hervaldo Sampaio Carvalho; 6339 Joaquim Julio da Silveira Neto; 6385 Frederico Luiz Pacheco Vieira; 6349 Mário Grassi Filho; 6413 Glenio Humberto de Barros Silva; 6414 Mary Lucila Bocangel Bravo; 6452 Zildinai Franca de Oliveira; 6476 Rita de Cássia B. da Silva Tavares; 6570 Moacir Lopes de Lima; 6573 Paulo Roberto Barbosa; 6574 Maria Alcea Bicalho; 7078 Cássia Mesquita Brasil Portugal; 7132 Ronaldo Esch Benford; 7139 Maria Clotilde Silva Guimarães; 7243 Dalton Tieo Iwama; 7306 Luiz Augusto Barreto Vinholis; 7339 Carmen Silva Dias de Oliveira; 7353 Cássia Fernanda Nogueira Marques; 7381 Jaime Guido Rojas Hinojosa; 7446 Jorge Pereira Guardiola; 7536 Aldineia Aparecida Martins; 7617 Patrícia Nunes de Paula; 7667 Kemuel Pinto Bandeira; 7695 Henrique Jochims; 7797 Gilda Elizabeth Oliveira da Fonseca; 7835 Francisco Weliton Rodrigues; 7862 Marcos Antonio C. C. de Albuquerque; 7873 Glaci Achy Soares Maia; 7924 Agenor Tenório de Holanda Júnior; 8077 Ulysses Rodrigues de Castro; 8207 Marcelo Gonzaga Peres; 8228 Cláudia da Silva Mota; 8245 Valdir Martins; 8330 Eduardo Alejandro Lambert Morales; 8404 Jorge Luiz Cartaxo Rocha; 8415 Ana Luiza Montenegro Camanho; 8442 Ana Maria Soares Rolim; 8594 Luis Cavalcante Nagato; 8666 Ivanir Rodriguesdos Santos; 8668 Charles Curte Souza Pinto; 8819 Flávia

Ferretti Santiago **PESSOA JURÍDICA**-CRM 26 Clínica Dr. Airton de Oliveira S/C Ltda; 45 Clínica Médica e Cirurgica Unicon Ltda; 115 Climed-Clin.Integrada de Medicina Ltda; 233 Cln.de Psiquiatria e Psicodrama Miranda Ltda; 250 ITAL-Posto Dois; 345 Cln.de Pneumologia e Cirurgia Torácica Ltda; 357 Clinica Vita Center Ltda; 375 Clinicordis-Clin. Cardiologica Ltda; 387 Clin. e Laboratorio Santa Terezinha Ltda; 389 Clinica de Olhos Santa Luzia; 393 Grupo Médico de Brasília S/C; 415 Policlinica Consei Ltda; 446 VG-Clin.de Ginecologia e Obstetrícia Ltda; 470 Clinica Pietro Ubaldi Medicina Homeopata Ltda; 525 Clínica da Criança; 538 Instituto de Terapia Cardiovascular; 551 Centro Clínico de Estética; 558 Cardiosul-Cardiol.Assoc.do Centro Clín. Sul; 565 Clínica de Anestesiologia e Gasoterapia; 571 Expamed-Clínica de Exames Psicol.e Méd. Ltda; 572 Help Assistência Médica; 585 Vitaclínica Medicina Ltda; 631 Clima- Clínica Med. de Anestesiologia Ltda; 641 Corpore Centro de Estética Ltda; 654 BSB-Saúde Central de Assist.Med.Odont. de BSB ; 667 Hedge-Assistência Nacional de Saúde; 675 Eletrocard; 683 Nefroclinica; 695 Golden Med; 734 Seima Serviços de Imagem S/C; 821 Clianest-Clin.de Anestesiologia Ltda.

Brasília-DF, 13 de Fevereiro de 1996

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS
Presidente do CRM-DF

(DAR R$ 431,34 - 3)

ENGEMIX S/A

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA de Operação, por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade Central Dosadora de concreto no SOF/Norte Qd. 01 Conjunto "A", Nr. 16 - Brasília-DF.

(DAR R$ 12,15)

OBRAS ASSISTENCIAIS CENTRO ESPÍRITA IRMÃO JORGE

DEMONSTRATIVO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1995

Demonstrativo das Receitas

Contribuição de Sócios Colaboradores e Efetivos	R$	14.909,00
Auxílio Aposentadoria de Idosos	R$	41.467,36
Subvenção Fundação L B A	R$	13.200,00
Doações Recebidas	R$	9.130,64
Receita de Promoções Sociais	R$	13.947,31
Renda de Aplicações Financeiras	R$	1.240,19
Rendas Diversas	R$	6.474,63
TOTAL	R$	113.423,31

Demonstrativo das Despesas

Despesas com Pessoal	R$	61.406,17
Despesas com Material, Utilidades e Serviços	R$	50.477,80
Despesas Tributárias e Financeiras	R$	674,04
Despesas Gerais	R$	551,88
TOTAL	R$	113.111,89
Superavit do Exercício	R$	311,42

Brasília, 31 de dezembro de 1995.
Melchior Munhoz Filho - Presidente.

(DAR R$ 28,35)

PVDF - PARTIDO VERDE DO DISTRITO FEDERAL

DIRETÓRIO REGIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Nos termos do Estatuto Social do Partido Verde e da legislação eleitoral em vigor, FICAM CONVOCADOS, por este Edital, TODOS OS CONVENCIONAIS, DELEGADOS E MEMBROS DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO VERDE DO DISTRITO FEDERAL, para a CONVENÇÃO REGIONAL que será realizada no dia 24/02/96 (sábado), com início às nove horas (09:00h) e encerramento às dezessete horas (17:00h) no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situada na SHIN, Parque Rural - Brasília-DF., com a seguinte Ordem do Dia: a) eleição por voto direto e secreto do Diretório Regional que será constituído de 12 (nove) Membros Efetivos e três 04 (quatro) Suplentes; b) eleição por voto direto e secreto do Delegado e respectivo Suplente à Convenção Nacional; c) eleição do Conselho de Ética e Fidelidade Partidária que será constituído de 05 (cinco) e de igual número de Suplentes. Brasília-DF., 12 de fevereiro de 1996. (ass.) JOSE RAIMUNDO LOPES DE SOUZA - Presidente do PV/DF

(DAR - R$ 24,30)

Brasília-DF., 12 de fevereiro de 1996

JOSE RAIMUNDO LOPES DE SOUZA
Presidente do PV/DF

SINDICATO DE EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS, BOITES, MOTÉIS, COZINHAS INDUSTRIAIS, EM EMPRESAS FORNECEDORAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E AFINS, CHOPARIAS, DANCETERIAS, SORVETERIAS, SERVIÇOS DE BUFFET, CANTINAS, QUIOSQUES, EMPRESAS DE TICKETS DE REFEIÇÕES E SIMILARES E EM CONDOMÍNIOS DE APART-HOTEL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 32 do Estatuto Social da Entidade, comunicamos que foram registradas as chapas, como concorrentes às eleições a que se refere os editais publicados no dia 02/02/96, no Diário Oficial do Distrito Federal e Jornal de Brasília, declarando a comissão, aberto o prazo de cinco dias para impugnação de candidatura. Brasília DF., 12 de fevereiro de 1996. Comissão Eleitoral. CHAPA 01 - Diretoria Efetiva - José Rogério de Sousa, Pedro Brandão Filho, Luiz Matos Ribeiro, Francisco Araújo Melo, José Ribamar da Silva, José Ozanan Chaves Araújo; Diretoria Suplente - Leônidas José da Silva, Adalberto Alves Bernardes, Joanivio Santos de Sousa, Acilino Soares de Melo, José Maria de Oliveira, João Maria Maurício de Moraes, Conselho Fiscal - Efetivo - Valdomiro Ferreira, Francisco Elias de Oliveira, Antonio Francisco Carvalho; Conselho Fiscal - Suplente - José Lopes da Silva Neto, Conceição Maria da Luz Abreu, Antonio de Araújo Melo; Delegados Representantes para o Conselho da Federação - Efetivos - Ruy Zanone Muniz, Antonio Dornellas da Silva, Suplentes - Roberto de Sousa Amaral, Antonio Pires de Araújo; CHAPA 02 - Diretoria Efetiva - Orlando Cândido Gomes, Adair Gomes da Silva, Elesbão Ferreira Oliveira, André Ribeiro Campos, Francisco Nunes Fernandes, Francisco Moura de Sá, Diretoria Suplente - Almir de Oliveira Felipe, Luiz Oston Norcio Scott, Valter Francisco da Rocha, Sebastião Torres Rodrigues, José dos Santos Borges, Cícero Alves Cavalcante; Conselho Fiscal - Efetivo - Neuza de Melo, Francisco Dias Pinheiro, João Roberto Araújo de Azevedo, Conselho Fiscal - Suplente - José Múcio de Araújo Frazão, Gilson Souza Mota, Jonas Zacarias de Melo Alves Delegados Representantes para o Conselho da Federação - Efetivos - Wilson Alves Filho, Divino Eustáquio Pimenta, Suplentes - José Gomes da Silva, Adaias Alves Nunes.

(DAR - R$ 48,60)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
RETIFICAÇÃO, DECRETO Nº 17.139 ... 1285
SECRETARIA DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO DIRETOR, 7-2-96 ... 1285
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ORDEM DE SERVIÇO, 12-2-96 ... 1286
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
DESPACHO DO ADMINISTRADOR ... 1286
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 13-2-96 ... 1286
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATO DECLARATÓRIO Nº 31, 13-2-96 ... 1287
ATO DECLARATÓRIO Nº 32, 13-2-96 ... 1287
ATO DECLARATÓRIO Nº 33, 13-2-96 ... 1287
ATO DECLARATÓRIO Nº 34, 13-2-96 ... 1287
ATO DECLARATÓRIO Nº 35, 13-2-96 ... 1287
ATO DECLARATÓRIO Nº 36, 13-2-96 ... 1287
ATO DECLARATÓRIO Nº 37, 13-2-96 ... 1287
ATO DECLARATÓRIO Nº 38, 13-2-96 ... 1288
ATO DECLARATÓRIO Nº 39, 13-2-96 ... 1288
ATO DECLARATÓRIO Nº 40, 13-2-96 ... 1288
ATO DECLARATÓRIO Nº 41, 13-2-96 ... 1288
ATO DECLARATÓRIO Nº 42, 13-2-96 ... 1288
ATO DECLARATÓRIO Nº 43, 13-2-96 ... 1288
ATO DECLARATÓRIO Nº 44, 13-2-96 ... 1288
ATO DECLARATÓRIO Nº 45, 13-2-96 ... 1288
ATO DECLARATÓRIO Nº 46, 13-2-96 ... 1288
ATO DECLARATÓRIO Nº 47, 13-2-96 ... 1289
ATO DECLARATÓRIO Nº 48, 13-2-96 ... 1289
ATO DECLARATÓRIO Nº 49, 13-2-96 ... 1289
ATO DECLARATÓRIO Nº 50, 13-2-96 ... 1289
ATO DECLARATÓRIO Nº 51, 13-2-96 ... 1289
ATO DECLARATÓRIO Nº 52, 13-2-96 ... 1289
DESPACHO DO SECRETÁRIO ... 1289
PORTARIA Nº 162, 13-2-96 ... 1287
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, 8-2-96 ... 1289
SUBSECRETARIA DA RECEITA
ATO DECLARATÓRIO Nº 4, 9-2-96 ... 1289
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA
ATO DECLARATÓRIO Nº 2, 8-2-96 ... 1289
ATO DECLARATÓRIO Nº 3, 8-2-96 ... 1290
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
DESPACHOS DO PRESIDENTE, 30-1-96 ... 1290
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1, 26-1-96 ... 1292
SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, 12-2-96 ... 1292
SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, 13-1-96 ... 1292
SECRETARIA DE AGRICULTURA
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DF
CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 4, 30-1-96 ... 1293
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DESPACHOS DO PRESIDENTE, 12-2-96 ... 1293
SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA
PORTARIA Nº 13, 9-2-96 ... 1293
SECRARIA DE CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DF
DESPACHOS DO DIRETOR-EXECUTIVO, 26-1-96 ... 1294
CONSELHO DELIBERATIVO
PROCESSOS APROVADOS NA 706ª REUNIÃO ORDINÁRIA ... 1294
PROCURADORIA GERAL DO DF
DESPACHO DO PROCURADOR, 1º-2-96 ... 1294

mento recadastramento recad

nento **Servidor, faça seu** recad

mento **recadastramento.** recad

ramento **Os benefícios** recadas

ramento **vão aparecer.** recadas

istramento recadastr

Preencha o formulário e entregue no Departamento de Pessoal do seu órgão. Prazo: 19/02/96
Importante: O servidor que não se recadastrar, no prazo previsto, será automaticamente excluído da folha de pagamento do órgão.

Para melhorar os serviços públicos e valorizar os servidores do GDF, para colocar em prática as medidas que vão agilizar nossa estrutura administrativa, precisamos de INFORMAÇÕES E DADOS ATUALIZADOS SOBRE O FUNCIONALISMO. Sua participação e seu empenho são fundamentais para o êxito do recadastramento. É através do recadastramento que o Governo vai unificar as informações sobre seus servidores, conhecendo melhor o seu perfil. Afinal, quantos somos, onde trabalhamos, como desempenhamos nosso trabalho, onde e em que condições nós moramos, quantos são os aposentados e pensionistas? As respostas a essas e outras perguntas vão constituir uma base de dados, necessários e urgentes para a implantação de um nova política de Recursos Humanos, além de oferecer ao Governo melhores condições de controle sobre os pagamentos de sua folha de pessoal. Então não se esqueça: suas informações são fundamentais para melhor organizar o nosso sistema de gestão de pessoal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GDF

BRASÍLIA DE TODOS